



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
16 de Janeiro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.100

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

77 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 7
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa Oficial do Estado	PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 8
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	PÁG. 10
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 11
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 15
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 16
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 17
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 17
	PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 18
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 18
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 28
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

	PÁG. 29
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 29
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL	PÁG. 30
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 32
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 33
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 34
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 35
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 36
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

	PÁG. 40
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 50
---------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

	PÁG. 51
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 52
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 53
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 54
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 55
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 56
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 56
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 57
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 57

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

	PÁG. 58
--	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 62
---	---------

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 62
--	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 62
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 64
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 65

MUNICÍPIOS

	PÁG. 67
--	---------

PARTICULARES

	PÁG. 74
--	---------

EMPRESARIAL

	PÁG. 74
--	---------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Orenge Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar THALMUS GABRIEL SERRA GAMA, Assessor de Comunicação I, lotado na Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), a viajar para Davos/Suíça, no período de 17 a 22 de janeiro de 2025, a fim de participar do Fórum Econômico Mundial.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2025.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado em exercício

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JÉSSICA KELLY SILVA E SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2025.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado em exercício

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA LUIZA PAES BARRETO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2025.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado em exercício

ERRATA

No Decreto de 6 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.089, de 7 de janeiro de 2025, que autoriza CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY, Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes, a viajar para Davos/Suíça, a fim de participar do “Fórum Econômico Mundial 2025”.

Onde se lê: ..., no período de 19 a 25 de janeiro de 2025.

Leia-se: ..., no período de 19 a 23 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1158758

DECRETO Nº 4423, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 50.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ – EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária LEI Nº 10.850 09 DE JANEIRO DE 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087724 - SEOP	61500000001	449051	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01500000001	449051	50.000,00
		TOTAL	50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2025

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO - EM EXERCÍCIO

HANA GHASSAN TUMA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1158757

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0025/2025/CACCG DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o que dispõe o Decreto nº 2.157, de agosto de 2018. CONSIDERANDO: o processo nº E-2025/2058140, de 14/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Civil da Governadoria do Estado, para compor a Comissão de avaliação do estado de inservibilidade dos bens a serem doados, bem como a emissão do Laudo de Avaliação, de conformidade com a natureza do bem, tempo de duração e rendimento de uso.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	ID. FUNCIONAL
Jose Maria Aires de Aragão	Gerente	Patrimônio	5948322/ 1
Patrícia de Moraes Melo	Assistente Operacional II	Patrimônio	5947329/ 1
Paula Tamires Gomes Borges	Secretario de Diretoria	Patrimônio	5969157/2

Art. 2º A comissão exercera suas atribuições pelo prazo de 01 (um) ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1158734

PORTARIA Nº 137/2025-CCG, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2063817,

R E S O L V E:

autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília/DF, no dia 16 de janeiro de 2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ELI SÔSINHO RIBEIRO, Subsecretário da Administração Tributária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 138/2025-CCG, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2058300,

R E S O L V E:

I. exonerar ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA do cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2025.

II. nomear JORGE LUIZ ARAGÃO SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 139/2025-CCG, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2043921,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, NATALIE MARIA BASTOS FRANCO do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 13 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 140/2025-CCG, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2063437,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, ALESSANDRA EVANGELISTA TAVARES do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de janeiro de 2025.

II. nomear RODRIGO NUNES POLARO para exercer o cargo em comissão

de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 141/2025-CCG, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2058454,
R E S O L V E:
nomear SILVIA REGINA COTA TAVARES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 142/2025-CCG, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA NUNES do cargo em comissão de Assistente Operacional I, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.
II. nomear DANIEL BARROS DE MENEZES para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 143/2025-CCG, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar ANABELA DIAS DE ALMEIDA PINHEIRO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento da Gestão (NMG) do Gabinete do Governador, a contar de 1º de janeiro de 2025.
II. nomear SANDRO ALVES DE ARAÚJO MORGAN para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento da Gestão (NMG) do Gabinete do Governador, a contar de 1º de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 144/2025-CCG, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear ANABELA DIAS DE ALMEIDA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Núcleo de Ações Estratégicas, a contar de 1º de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 145/2025-CCG, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar DANILA GONÇALVES DE SOUSA do cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.
II. nomear LUCIANO FERNANDES DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 146/2025-CCG, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar FERNANDO MEDEIROS GOMES do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADAO.

II. nomear ANALU CARVALHO DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADAO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 147/2025-CCG, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2062093,
R E S O L V E:
I. exonerar LUDILCIO SERRÃO DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Controle Técnico e Estatístico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 15 de janeiro de 2025.
II. nomear CARLOS RENALT XAVIER GAVINHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle Técnico e Estatístico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 148/2025-CCG, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 034/2025-GAB/FASEPA,
R E S O L V E:
I. exonerar JAMES CUNHA DE LIMA do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.
II. nomear SANDRO ROBERTO KOSMINSKY LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1158759

PORTARIA Nº 0021/2025.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, e 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO: o PAE nº 2024/360086, de 27/03/2024.
CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 01/2025 – CCG, firmado entre os Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e a CARLENE MARIA LEAL DE FRANCA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de uso comum (água mineral), para atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, especificamente o Núcleo de Representação do Estado do Pará no Distrito Federal, no período de 12 (doze) meses.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal e Gestor titular	MARIA REGINA MARTINS CARAMURU	3222250/1	MONITOR
Fiscal e Gestor Suplente	JOSÉ MARIA DA COSTA E CUNHA JUNIOR	35408/1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 15/1/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de janeiro de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0022/2025.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, e 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO: o PAE nº 2024/360086, de 27/03/2024.
CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 02/2025 – CCG, firmado entre os Casa Civil da Governadoria do Estado do

Pará e a GUACHE MALHARIA E GRÁFICA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de uso comum (água mineral), para atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, no período de 12 (doze) meses.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal e Gestor titular	PAULO SERGIO DE SOUSA	6402898/1	ASSESSOR DE GABINETE
Fiscal e Gestor Suplente	WALDOMIRO FRANÇA NETO	5931844/1	ASSISTENTE OPERACIONAL II

Art. 2º - O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 15/1/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de janeiro de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0023/2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, e 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o PAE nº 2024/360086, de 27/03/2024. CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 03/2025 – CCG, firmado entre os Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e a D DOS S VASQUES LTDA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de uso comum (água mineral), para atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, especificamente os Centros Regionais de Governo do Baixo Amazonas (Santarém), Sudeste (Marabá), Sudoeste (Itaituba), no período de 12 (doze) meses.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CENTRO REGIONAL
Fiscal e Gestor titular	ALDA LUZ DUARTE ARAÚJO	5911283/2	COORDENADOR DE ÁREA	SANTARÉM
Fiscal e Gestor Suplente	REJANE SILVA JIMÉNEZ OLIVEIRA	5945808/1	COORDENADOR	SANTARÉM
Fiscal e Gestor titular	MINEA MARIA FURTADO NEVES	5957035/1	COORDENADOR DE ÁREA	MARABÁ
Fiscal e Gestor Suplente	ARIANE SERRÃO BORGES	5972560/2	COORDENADOR DE ÁREA	MARABÁ
Fiscal e Gestor titular	ANDRÉIA DE LIMA FEITOSA	5911314/2	ASSISTENTE OPERACIONAL II	ITAITUBA
Fiscal e Gestor Suplente	RAIMUNDA CRUZ MONTEIRO	5975430/1	COORDENADOR DE ÁREA	ITAITUBA

Art. 2º O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 15/1/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de janeiro de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0024/2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, e 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o PAE nº 2024/360086, de 27/03/2024. CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 04/2025 – CCG, firmado entre os Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e a RAINHA DO GÁS LTDA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de uso comum (recarga de gás), para atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, e dos Centros Regionais de Governo do Baixo Amazonas (Santarém), Sudeste (Marabá), Sudoeste (Itaituba), no período de 12 (doze) meses.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CENTRO REGIONAL
Fiscal e Gestor titular	CARLOS DUARTE	36510/1	SERVENTE	BELÉM
Fiscal e Gestor Suplente	WALDOMIRO FRANÇA NETO	5931844/1	ASSISTENTE OPERACIONAL II	BELÉM
Fiscal e Gestor titular	ALDA LUZ DUARTE ARAÚJO	5911283/3	COORDENADOR DE ÁREA	SANTARÉM
Fiscal e Gestor Suplente	REJANE SILVA JIMÉNEZ OLIVEIRA	5945808/1	COORDENADOR	SANTARÉM
Fiscal e Gestor titular	MINEA MARIA FURTADO NEVES	5957035/1	COORDENADOR DE ÁREA	MARABÁ
Fiscal e Gestor Suplente	ARIANE SERRÃO BORGES	5972560/2	COORDENADOR DE ÁREA	MARABÁ
Fiscal e Gestor titular	ANDRÉIA DE LIMA FEITOSA	5911314/2	ASSISTENTE OPERACIONAL II	ITAITUBA
Fiscal e Gestor Suplente	RAIMUNDA CRUZ MONTEIRO	5975430/1	COORDENADOR DE ÁREA	ITAITUBA

Art. 2º - O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 15/1/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de janeiro de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1158755

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: EVOLUTION CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI LTDA, CNPJ: 19.897.878/0001-08;
Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual de acordo com o inciso II do Art 57, da Lei Federal 8.666/93, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria.
Vigência: 17/01/2025 à 16/01/2026.
Data da Assinatura: 13/01/2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
***Replicado por ter saído com incorreção no DOE 36.098, de 15/01/2025. Protocolo: 1158175**

Protocolo: 1158740

PORTARIA Nº 026/2025 – GAB/CMG, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2526927;
RESOLVE:
Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o SD PM RG 43592 EVERTON GUIMARÃES LIMA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 027/2025 – GAB/CMG, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto na alínea b, inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2467297;
RESOLVE:
Art. 1º FICA DISPENSADO, ex officio, o STEN BM RR MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA, MF.5124280/2, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 36.036, de 19 de novembro de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1158754

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2025-PGE.G., de 14 de janeiro de 2025
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o Ofício do Tribunal de Contas do Estado do Pará nº 10/2025-GP, de 13 de janeiro de 2025 (PAE 2025/2046714);
RESOLVE:
LOTAR, a contar de 03.02.2025, o Procurador do Estado Enorê Corrêa Monteiro, identidade funcional nº 57228877/2, no Tribunal de Contas do Estado do Pará, sem prejuízo de sua lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1158480

PORTARIA Nº 044/2025-PGE.G., Belém, 15 de janeiro de 2025
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
LOTAR, a contar 20.01.2025, o Procurador do Estado Ary Lima Cavalcanti, identidade funcional nº 5819997/1, na Procuradoria da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Pública Estadual - PCAM, onde passará a exercer suas específicas funções.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1158531

PORTARIA Nº 045/2025-PGE.G., de 15 de janeiro de 2025
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 07.01.2025, as Portarias de designações do Procurador do Estado Gabriel Perez Rodrigues, identidade funcional nº 5914177/2, conforme abaixo se apresentam:
I. PORTARIA Nº 976/2023-PGE.G., de 20.12.2023, publicada no DOE 32665 de 02.01.2024, designado para exercer suas atividades junto a Vice-Governadoria do Estado.
II. PORTARIA Nº 499/2024-PGE.G., de 25.06.2024, publicada no DOE 35870 de 26.06.2024, designado para exercer suas específicas funções junto a Casa Civil da Governadoria.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1158708

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 980/2024-PGE.G., de 20.12.2024, publicada no DOE nº 36.080 de 26.12.2024.
Onde se lê:
No período de 16.12 a 14.01.2024.
Leia-se:
No período de 16.12.2024 a 14.01.2025.

Protocolo: 1158619

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO: 02/01/2025
Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário
Órgão: Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - (SEAC)
Servidor: Domingos Rodrigues de Sousa Junior
Cargo: Assistente Administrativo
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga

Protocolo: 1158513

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 011/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2031296;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2024-SEAC, formalizado com a empresa Norte Interprise e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 44.352.691/0001-68, cujo objeto é o "fornecimento de cestas básicas":
Fiscal: Lucia de Fatima Silva Ericeira, matrícula 5969719-2, cargo Gerente.
Suplente: Trycia Gomes Moura Carreira, matrícula 5953822-3, cargo Gestor de Território.
Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 320/2024 de 05/08/2024, publicada no DOE nº 35.617 de 06 de agosto de 2024.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC
Protocolo: 1158554

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 010/2025, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.098, de 15 de janeiro de 2025.
Onde se lê: Trycia Gomes Moura Carrera.
Leia-se: Trycia Gomes Moura Carreira.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania
Protocolo: 1158566

Errata da PORTARIA Nº 005/2025, de 09 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.093, de 10 de janeiro de 2025.
Onde se lê: Trycia Gomes Moura Carrera.
Leia-se: Trycia Gomes Moura Carreira.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania
Protocolo: 1158515

Errata da PORTARIA Nº 006/2025, de 10 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.095, de 13 de janeiro de 2025.
Onde se lê: Trycia Gomes Moura Carrera.
Leia-se: Trycia Gomes Moura Carreira.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania
Protocolo: 1158516

Errata da PORTARIA Nº 007/2025, de 10 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.095, de 13 de janeiro de 2025.
Onde se lê: Trycia Gomes Moura Carrera.
Leia-se: Trycia Gomes Moura Carreira.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania
Protocolo: 1158517

Errata da PORTARIA Nº 008/2025, de 10 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.095, de 13 de janeiro de 2025.
Onde se lê: Trycia Gomes Moura Carrera.
Leia-se: Trycia Gomes Moura Carreira.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania
Protocolo: 1158518

PORTARIA Nº 012/2025 – SEAC, de 15 de janeiro de 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE do Estado do Pará nº 35.849 de 10 de junho de 2025 e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 991, de 24 de Agosto de 2020 no Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível, no art. 26º.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestor de Frota e Equipe de Apoio/Perfil Consulta, junto a SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, no Sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado.

DADOS DOS SERVIDORES	PERFIL	CARGO
Nome completo: Deivid Junior Cruz Costa de Carvalho CPF: 513.029.772-53 Matrícula: 59074753 E-mail: deividjrccarvalho@gmail.com Telefone Comercial: 98339-0662	GESTOR DE FROTA	COORDENADOR
Nome completo: Deved Bruce Lazaro Corpes Paiva CPF: 673.718.172-49 Matrícula: 55209241 E-mail: brucecorpes@gmail.com Telefone Comercial: 98848-9103	EQUIPE DE APOIO/ PERFIL CONSULTA	MOTORISTA

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania
Protocolo: 1158752

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria CGE Nº 004/2025-GAB, de 13 de janeiro de 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2025/2031758, e
CONSIDERANDO o período de Férias Regulamentares do servidor Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre, matrícula nº 5971567/1, ocupante do cargo/função de Controlador Geral Adjunto de Controle Interno, de 13/01/2025 a 27/01/2025, conforme Portaria CGE Nº 001/2025-GAB, de 06/01/2025, publicada no DOE Nº 36.089 de 07/01/2025 e Erratas publicadas nos DOE nº 36.091 de 08.01.2025 e DOE nº 36.095 de 13.01.2025.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora Lorena Arede Barbosa, matrícula nº 5917956/3, ocupante do Cargo de Auditora de Finanças e Controle para responder pela função de Controlador Geral Adjunto de Controle Interno, desta Controladoria Geral do Estado - CGE, no período de 13/01/2025 a 27/01/2025, em virtude das férias do Titular.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
Controlador-Geral do Estado.

Protocolo: 1158549

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208
EDITAL Nº 202/SEAP/SEPLAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA: EXAME MÉDICO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SE-PLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0800570-20.2022.8.14.0000, tornam público o Resultado Preliminar da 3ª Etapa: Exame Médico do candidato na condição sub judice, conforme a seguir especificado:
1. Do Resultado Preliminar da 3ª Etapa: Exame Médico do Candidato na Condição Sub Judice:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - GUAMÁ		
Inscrição	Nome	Situação Exame Médico
28438	FRANCISCO GIUDENES FELIX DE LIMA	AUSENTE

2. O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da 3ª Etapa – Exame Médico do candidato na condição sub judice no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, do dia 17/01/2025 até o dia 20/01/2025.
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Belém/PA, 15 de janeiro de 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1158753

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2025
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o PAE nº 2023/824216.

Resolve:
Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor PEDRO PAULO PEREIRA FERREIRA, matrícula nº 3151204/1, ocupante da função SUPERVISOR I - DAS.011.2 Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 1990 a 1995 a contar de 02/01/2025 a 02/03/2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 1158535

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2025/2025393;
RESOLVE:
Art.1- CONCEDER, ao servidor AMILTON DE ANDRADE TAVARES, matrícula nº 57232575/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, 210 (duzentos e dez) dias de Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 1º triênio, 2º triênio, 3º triênio, e 4º triênio, aquisitivo compreendido entre 2010/2024, para usufruto no período de 06/03/2025 a 01/10/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1158538

ERRATA

Errata, da Portaria nº 458, de 06/12/2024, publicado no DOE nº 36.061 de 09/12/2024, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar.
Onde se ler: CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 417/2024 do Processo nº 2024/34622;
Leia-se: CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1360/2024 do Processo nº 2024/1035032;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente
***Republikado por incorreção**

Protocolo: 1158436

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 024, DE 14 DE JANEIRO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
Considerando processo nº 2025/2025393;
RESOLVE:
Art. 1 - INTERROMPER, a partir de 10/01/2025, por necessidade de serviços, as férias concedidas ao servidor Geovane Gomes de Castro, ocupante do cargo de Secretario, matrícula nº 57230413/6, concedidas no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, através da PORTARIA Nº 427 de 14/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024.
Art. 2 - A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 10 de janeiro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1158491

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 23 DE 14 DE JANEIRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. COSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3470 (PAE), de 13/1/2025, que dispõe sobre exoneração com direito a recondução de cargo efetivo, a pedido.

RESOLVE:
I – EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Louise Brandão Durães, matrícula nº 5948879/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, a contar de 17 de janeiro de 2025, pelo motivo de posse em outro cargo inacumulável, com direito à recondução, nos termos do art. 57, da Lei Estadual nº 5.810/1994.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de janeiro de 2025.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1158617

Término de Vínculo de Servidor
Ato: Processo nº E-2025/2052061
Término de vínculo: 20/01/2025

Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário
Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Servidor Temporário: Juliana Cristina da Silva Carneiro
Cargo: Técnico Previdenciário A
Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Protocolo: 1158742

FÉRIAS

PORTARIA Nº 024 DE 14 DE JANEIRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processos Administrativo Eletrônico 2025/3470, de 14/01/2025, que dispõe sobre concessão de férias de servidor.
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, ao servidor Alcides da Silva Machado, matrícula nº 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, referente ao período aquisitivo 24/04/2023 a 23/04/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de janeiro de 2025.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1158575



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 04, de 10 de Janeiro de 2025.
A DIRETORA GERAL INTERINA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o que dispõem os art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,
CONSIDERANDO o Processo nº. E-2025/2019945,
RESOLVE:
CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor ROMULO BARROS SILVA, Matrícula nº. 54194601/1, lotado na COORDENAÇÃO DE SUPORTE OPERACIONAL desta EGPA, correspondentes ao triênio de 03/01/2015 à 02/01/2018/, no período de 06/02/2025 à 06/04/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THAYSE CRISTINA MEDEIROS SOARES
Diretora Geral em Exercício

Protocolo: 1158454

PORTARIA Nº 06/2025, de 13 de Janeiro de 2025.
A DIRETORA GERAL INTERINA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o que dispõem os art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,
CONSIDERANDO o processo nº. 2025/2029755,
RESOLVE:
CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora NORMA IRACEMA LOBATO PORTELA, Matrícula nº 4456/1, lotada no Gabinete desta EGPA, correspondente aos triênios de 13/06/1998 à 12/06/2001 (60 dias), no período de 15/01/2025 à 15/03/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THAYSE CRISTINA MEDEIROS SOARES
Diretora Geral em Exercício

Protocolo: 1158456

Portaria Nº05/2025, de 13 de Janeiro de 2025.
A DIRETORA GERAL INTERINA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o que dispõem os art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,
CONSIDERANDO o processo nº. 2025/2028692,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora RAIMUNDA ASSUNCAO DE BARROS LIMA, Matrícula nº5413842/2, lotada na Biblioteca desta EGPA, correspondente aos triênios de 15/05/2009 à 14/05/2012 (30 dias), no período de 19/03/2025 à 17/04/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THAYSE CRISTINA MEDEIROS SOARES
Diretora Geral em Exercício

Protocolo: 1158466

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 10/2025, de 15 de Janeiro 2025.
A DIRETORA GERAL INTERINA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual Nº 3.813/2024 e da Portaria nº 200/2023, no âmbito desta EGPA; e,
CONSIDERANDO os Processos 2024/758682,
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor Marcelo Otaviano Barbosa e Silva, Engenheiro de Infraestrutura, Mat. nº. 57195903/1, para exercer a função de Fiscal Titular de Contrato; e o servidor Pedro Paulo Maia Oliveira, Secretário de Coordenação, Mat. nº. 5895009/5, para a função de Fiscal suplente de Contrato, referente ao termo de contrato, EGPA nº 003/2024, celebrado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, que tem como objeto para a contratação da empresa: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA - EPP CNPJ: 25.089.951/0001-00 para o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO para RECARGA DE EXTINTORES (água pressurizada, CO2 e Pó Químico) para Escola de Governança do Estado do Pará. Conforme descrito no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
III – A participação na Comissão não acarretará qualquer aumento de despesa, não será remunerada e será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que já ocupe.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THAYSE CRISTINA MEDEIROS SOARES
Diretora Geral em Exercício

Protocolo: 1158537

PORTARIA Nº 09/2025, de 15 de Janeiro 2025.
A DIRETORA GERAL INTERINA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual Nº 3.813/2024 e da Portaria nº 200/2023, no âmbito desta EGPA; e,
CONSIDERANDO os Processos 2024/979406,
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor Marcelo Otaviano Barbosa e Silva, Engenheiro de Infraestrutura, Mat. nº. 57195903/1, para exercer a função de Fiscal Titular de Contrato; e a servidora Suelen Furtado Monteiro, Técnico em Administração e Finanças, Mat. nº. 84013231, para a função de Fiscal suplente de Contrato, referente ao termo de contrato, EGPA nº 02/2024, celebrado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, que tem como objeto para a contratação da empresa: R B TAVERNARD LTDA CNPJ: 19.470.955/0001-30 para Contratação de empresa para aquisição e instalação de piso tátil direcionado, e alerta na área interna do prédio desta Escola de Governança do Estado do Pará.. Conforme descrito no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
III – A participação na Comissão não acarretará qualquer aumento de despesa, não será remunerada e será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que já ocupe.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THAYSE CRISTINA MEDEIROS SOARES
Diretora Geral em Exercício

Protocolo: 1158533

FÉRIAS

PORTARIA Nº 07/2025, de 14 de Janeiro 2025.
A DIRETORA GERAL INTERINA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA,, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,

CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,
CONSIDERANDO o Processo nº: 2024/2574806
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora NORMA IRACEMA LOBATO PORTELA, Matrícula nº 4456/1, lotada no Gabinete desta EGPA correspondente ao período aquisitivo: de 13/06/2024 à 12/06/2025, para usufruir 01/07/2025 à 30/07/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THAYSE CRISTINA MEDEIROS SOARES
Diretora Geral em Exercício

Protocolo: 1158468

PORTARIA Nº 08/2025, de 14 de Janeiro 2025.
A DIRETORA GERAL INTERINA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA,, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,
CONSIDERANDO o Processo nº: 2024/2532512
RESOLVE:
CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOSE MARIA MACÊDO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57203911, lotado na Coordenação de Orçamento e Finanças desta EGPA correspondente ao período aquisitivo: de 22/09/2023 à 21/09/2024, para usufruir 01/07/2025 à 30/07/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THAYSE CRISTINA MEDEIROS SOARES
Diretora Geral em Exercício

Protocolo: 1158470

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 3308/2024-SEFA/DAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2538666
DESIGNAR a servidora ROSETE MARIA OLIVEIRA DO ROSÁRIO, Id Func nº 731110/1, Escrevente Datilografo, em substituição a servidora MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA, Id Func nº 5760747/1 Assistente Administrativo / Secretário de Gabinete, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, por motivo de férias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 55/2025-SEFA/DAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2025
Processo nº E-2025/2029887
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, a servidora FABIANA ALLEGRI NI JACOBS, Id Func nº 5915329/1, Fiscal de Receitas Estaduais / Gerente Fazendário, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, para serem usufruídas no período de 02/01/2025 a 16/01/2025, referente ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 58/2025-SEFA/DAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2025
Processo nº E-2025/2009250
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03/01/2025, do gozo das férias do servidor LEONARDO VIEIRA BARBOSA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915323/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, concedida pela Portaria nº 3000 de 07/11/2024, publicada no DOE nº 36.024 de 08/11/2024, referente ao exercício de 02/01/2025 a 31/01/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 59/2025-SEFA/DAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2025
Processo nº E-2025/2003565
INTERROMPER, 15 (quinze) dias, a contar de 10/01/2025, do gozo das férias da servidora MARIA DA PIEDADE SANTOS DA CONCEIÇÃO, Analista do Tesouro Estadual, Id Func nº 5149673/1, lotada na Célula de Programação e Execução Financeira / DITES, concedida pela Portaria nº 2736 de 17/10/2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18/10/2024, referente ao exercício de 04/10/2023 a 03/10/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 60/2025-SEFA/DAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2025
Processo nº E-2025/2023247
ALTERAR, na Portaria nº 3000 de 07/11/2024, publicada no DOE nº 36.024 de 08/11/2024, o período de gozo de férias da servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, Id Func nº 5225884/1, Assistente Fazendário / Gerente Fazendário, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, do período de 20/01/2025 a 03/02/2025 (15 dias), para o período de 27/01/2025 a 10/02/2025 (15 dias), referente ao exercício de 26/12/2023 a 25/12/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 61/2025-SEFA/DAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2025
Processo nº E-2025/2012631
ALTERAR, na Portaria nº 3000 de 07/11/2024, publicada no DOE nº 36.024 de 08/11/2024, o período de gozo de férias do servidor FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA COELHO, Id Func nº 5914888/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, do período de 15/01/2025 a 29/01/2025 (15 dias), para o período de 15/01/2025 a 13/02/2025 (30 dias), referente ao exercício de 29/07/2023 a 28/07/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 62/2025-SEFA/DAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2025
Processo nº E-2025/2031260
ALTERAR, na Portaria nº 3000 de 07/11/2024, publicada no DOE nº 36.024 de 08/11/2024, o período de gozo de férias da servidora ANA CLÁUDIA ARAÚJO DE ASSIS, Id Func nº 5266190/3, Gerente Fazendário, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Paragominas, do período de 13/01/2025 a 27/01/2025 (15 dias), para o período de 30/01/2025 a 13/02/2025 (15 dias), referente ao exercício de 08/01/2024 a 07/01/2025.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
Protocolo: 1158499
PORTARIA Nº 021/2025-SEFA. GS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025
REMOVER, de ofício, o (a) servidor (a) LORENA COSTA NAUAR LISBOA, Identificação Funcional nº 3249573/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa/DAIF para o Gabinete do Secretário.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo: 1158712

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 113 / DAD-SEFA de 13 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2056855; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias a servidora HILEIA ARAUJO ARAUJO, nº 0324838002, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, realizar trabalho em itinerante, no período de 15.01 a 30.01.2025, no trecho Itinga/Carajás/Itinga.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$3.829,59
PORTARIA Nº 114 / DAD-SEFA de 13 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2056901; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 17 e 1/2 diárias ao servidor ALCIDES PANTOJA DA SILVA, nº 0514401901, DIGITADOR, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, realizar trabalho em itinerante, no período de 15.01 a 01.02.2025, no trecho Gurupi/Carajás/Gurupi.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$4.323,73
PORTARIA Nº 130 / DAD-SEFA de 14 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2060812; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor MATHEUS PIETRO MARASSI GOMES, nº 5520904601, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRU, participar de operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 16.01 a 31.01.2025, no trecho Óbidos/Santarém/Rurópolis/Jurutí/Oriximiná/Óbidos.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$3.829,59
PORTARIA Nº 135 / DAD-SEFA de 15 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2061066; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor JAIRO MESCOUTO DA SILVA, nº 0514966501, AUXILIAR OPERACIONAL FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRU, realizar tarefas administrativas e dar apoio na fiscalização, no período de 27.01 a 30.01.2025, no trecho Óbidos/Jurutí/Oriximiná/Óbidos.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$864,75
PORTARIA Nº 137 / DAD-SEFA de 15 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2064527; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, nº 0594557901, SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, participar da sanção da lei do imposto sobre bens e serviços - IBS, no período de 16.01.2025, no trecho Belém/ Brasília/ Belém.
Valor Unitário: R\$ 582,20
Importância a ser paga: R\$ 291,10
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1158486

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE Pauta para Julgamento

A Secretária Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 23/01/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15492, AINF nº 012017510000122-0, contribuinte ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15513430-2, advogado: LUCAS LEÃO CASTILHO, OAB/SP-371282.

Em 23/01/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFICIO n.º 20622, AINF nº 012018510014068-6, contribuinte MEDICAL COMERCIAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15228418-4, advogado: BRUNA PORTO MOLLINAR REMOR, OAB/PA-15822.

Em 23/01/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20624, AINF nº 012018510014068-6, contribuinte MEDICAL COMERCIAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15228418-4, advogado: BRUNA PORTO MOLLINAR REMOR, OAB/PA-15822.

Protocolo: 1158561

PORTARIA Nº 131 / DAD-SEFA de 14 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2060966; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor CAIO FILIPE DE SOUSA VAZ, nº 0591567501, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, participar de operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 27.01 a 30.01.2025, no trecho Óbidos/Juruti/Oriximiná/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

Protocolo: 1158749

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**Nº DO PE NO SISTEMA 90018/2024**

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 20/01/2025, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br, www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Marina Furtado

Pregoeira

Protocolo: 1158445SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 56, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e com base na Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

I- Constituir Comissão Examinadora para proceder ao Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025-SESPA, visando a contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para assistência à saúde, no Sistema Único de Saúde (SUS), para realização de procedimento de captação de RINS nos hospitais de Belém e área metropolitana (SUS e não SUS) e transplante renal em pacientes em fila de espera por um órgão, pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

a) PRESIDENTE:

Maria do Socorro Siqueira de Oliveira, contadora, matrícula 54181350-2

b) MEMBROS:

Theanã Angel Perdigão Monteiro, chefe de centro de saúde, matrícula 5939017-3;

Carlos Augusto Campo Ferreira, datilógrafo, matrícula 5160863-1;

Jovelina Maria Sousa Matos, agente administrativo, matrícula 54193548-1;

Luiz Augusto Vasconcelos Souza, administrador, matrícula 5139503-3;

Rafaela Portugal da Silva, chefe de divisão de apoio, matrícula nº 5979634-1;

Ana Cristina Simões Beltrão, médica, matrícula 54195827-1; e

Alfredo Nazir Abud Neto, médico, matrícula 5897496-4.

II - Um dos membros responderá pela presidente no caso de afastamento ou impedimento desta, observada a ordem do item I;

III- As atribuições da Comissão Examinadora serão:

a) Coordenar e julgar o procedimento;

b) Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente; e

c) Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do procedimento.

IV - Os membros da Comissão Examinadora responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão;

V- O mandato da Comissão aqui instituída se extingue com a finalização dos trabalhos;

VI- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1158483**PORTARIA Nº 20 DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235, de 16 de Julho de 1997.

CONSIDERANDO a regulamentação de cessão estabelecida no Decreto nº 795, de 29/05/2020,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2510717.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 04/12/2024, a cessão do servidor JAKUES DA SILVA NEVES, matrícula nº 54195976/1, cargo MÉDICO, cedido por meio da PORTARIA Nº 137 de 13.02.2023 (DOE nº 35292 de 15.02.2023), para o HOSPITAL OPHIR LOYOLA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.01.2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1158701

ERRATA

TORNAR SEM EFEITO a publicação do apostilamento 01/25 protocolo 1157666 Publicado no DOE nº 36.097 de 14 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1158479

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025/SESPA**PROCESSO: 2024/970471**

OBJETO: Aquisição de um kit de Processador de Fala SKY M90 PREMIUM, para cumprimento de Decisão Judicial em favor de R C R.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADA: ADVANCED BIONICS INSTRUMENTOS AUDITIVOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 13.059.106/0001-02

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1020008288C

FONTE DE RECURSO: 01500100203 | 02500100203 | 01500000001 | 02500000001

Em 14 de janeiro de 2025

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO AD-

JUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025/SESPA

A Secretária de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar o TERMO DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2025 com fulcro no art. 74, I, da

Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores modificações.

Em 14 de janeiro de 2025

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1158713**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2025/SESPA****PROCESSO: 2023/118892**

OBJETO: Aquisição de um APARELHO PROCESSADOR DE FALA, NUCLEUS 75 - MODELO CP 1002 E ACESSÓRIOS, para cumprimento de Decisão Judicial em favor de A.B.M.S

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADA: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 43.894.609/0001-64

VALOR: R\$ 15.983,33 (quinze mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

PLANO INTERNO: 1020008288E

FONTE DE RECURSO ESTADUAL: 01.500.1002.03/ 02.500.1002.03/

01.500.0000.01/ 02.500.0000.01

Em 14 de janeiro de 2025

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO AD-

JUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2025/SESPA

A Secretária de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar o TERMO DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2025 com fulcro no art. 74, I, da

Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores modificações.

Em 14 de janeiro de 2025

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1158737

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2021
PROTOCOLO Nº E-2025/2057903
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 34.860.833/0001-44.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2021, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2025: PLANO INTERNO: 1020008959E; PROJETO ATIVIDADE: 8959; ELEMENTO DE DESPESA: 449052; FONTE DE RECURSO: 01 601 0000 49 / 02 601 0000 49.
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA
Belém, 15 de janeiro de 2025.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo: 1158505

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA N.º 052 DE 15 DE JANEIRO DE 2025/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/ 03.04.96,
R E S O L V E:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP, abaixo relacionados, para o mês de FEVEREIRO/2025.

MATRICULA	SERVIDORES	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5946098/1	ADENILSA CHAVES CONCEICAO	2024/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
5716322/1	AITUBE ADAIAS DE ALMEIDA SOUZA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5913119/1	ALAN CRISTHE MARQUES VULCAO	2023/2024	17/02/2025 A 18/03/2025
5970340/1	ALANNA REGINA GURJAO DOS SANTOS	07/03/2023 A 06/09/2023	03/02/2025 A 22/02/2025
5901405/1	ALDO BRAGA LOBATO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57190722/1	ALESSANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA PEREIRA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
54193886/1	ALESSANDRO REIS PEREIRA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5897277/1	ALINE NAIR LIBERAL CUNHA	2023/2024	03/02/2025 A 17/02/2025
5897277/2	ALINE NAIR LIBERAL CUNHA	2023/2024	03/02/2025 A 17/02/2025
57206441/1	ALMIRA PEREIRA DA SILVA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57205455/1	ALONSO LOPES DOS SANTOS	2022/2023	17/02/2025 A 18/03/2025
54181683/2	AMELIA BELISA MOUTINHO DA PONTE	2023/2024	01/02/2025 A 02/03/2025
57191125/1	ANA CLAUDIA SANTOS MIRANDA	2024/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
57195648/2	ANA CLAUDIA VIEIRA NUNES	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57205027/1	ANA CRISTINA MIRANDA UCHOA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5878870/2	ANA CRISTINA QUARESMA SACRAMENTA	2022/2023	03/02/2025 A 17/02/2025
729531/1	ANA LUCIA CORDEIRO DOS SANTOS	2023/2024	03/02/2025 A 17/02/2025
5181135/1	ANA LUCIA LIMA DOS SANTOS	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5861705/3	ANA PATRICIA DA GAMA BITTENCOURT	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57191324/1	ANA PATRICIA GOMES VASCONCELOS	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57207292/1	ANA SILVIA TAVARES LOPES	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5949464/1	ANAVALERIA SOUZA CHAGAS RODRIGUES	2022/2023	01/02/2025 A 15/02/2025
57206437/1	ANDERSON WAGNER DA CRUZ NASCIMENTO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
54190034/1	ANDRE DOS SANTOS CABRAL	2023/2024	03/02/2025 A 12/02/2025
54189248/2	ANDREA FERREIRA SILVEIRA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57205636/1	ANDREA HELENA MARTINS AMARAL	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57190531/1	ANTONIA DENIZE CARDOSO DAMASCENO	2023/2024	03/02/2025 A 17/02/2025
57234080/1	ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57206704/1	ANTONIO ISMAEL BARROS DO CARMO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5946872/2	ANTONIO JORGE LEMOS FREITAS	2024/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
5897291/1	ANTONIO JOSE ARRUDA FREITAS JUNIOR	2024/2025	18/02/2025 A 04/03/2025
5896753/1	ANTONIO PAULO ASSUNCAO SILVA	2024/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
5110521/1	ANTONIO VERISSIMO DE OLIVEIRA BARROS	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
2057778/2	ARNALDO DA SILVA FAYAL	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57234214/1	ARTHUR HENRIQUE ALMEIDA DE LIMA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57207911/1	AUDELAINE MIRANDA DA CRUZ	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5900743/1	BENEDITA VIEGAS SILVA	01/01/2024 A 31/07/2024	03/02/2025 A 22/02/2025
57230552/5	BENEDITO FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57233224/1	BENEDITO JUNIOR DE SOUZA ALMEIDA	2023/2024	03/02/2025 A 17/02/2025
57205199/1	CAMILE DE SOUZA MOURA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57188795/2	CARINA AFONSO NOVOA DA CRUZ	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5177294/1	CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO	2024/2025	10/02/2025 A 24/02/2025
57190997/1	CARLA PATRICIA BOTELHO CEPEDA PAIVA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025

85863/1	CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA	2023/2024	15/02/2025 A 16/03/2025
107743/1	CARLOS ALBERTO ROCHA DA CUNHA	2024/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
5176921/1	CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO	2024/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
86851/1	CARLOS GILBERTO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO	2024/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
5946576/1	CARLOS MARIO DE BRITO KATO	2024/2025	10/02/2025 A 11/03/2025
57206472/1	CELIVALDA NEVES RIBEIRO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
55587862/2	CIBELLE CRISTINA REIS DE MOURA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
722898/1	CLAUDEMIR JOSE BORGES DA SILVA	2024/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
57174829/1	CLAUDIO JOSE GOMES CORREA	2022/2023	02/02/2025 A 15/02/2025
57201663/1	CLAUDIO LEVI DOS SANTOS MASCARENHAS	2023/2024	01/02/2025 A 02/03/2025
57201663/2	CLAUDIO LEVI DOS SANTOS MASCARENHAS	2022/2023	01/02/2025 A 02/03/2025
54190560/1	CLEBER AUGUSTO PINHEIRO MAGALHAES	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5114730/1	CLEIA REGINA GURJAO ANDRADE	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57200996/3	CLEUDINO PESSOA DA SILVA	2024/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
57191491/1	CLIVIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA	2024/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
57206720/3	CONCEICAO SOCORRO PANTOJA DOS SANTOS	2023/2024	03/02/2025 A 17/02/2025
5878357/2	COSME ALEXANDRE CORREA DE SOUZA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57190970/1	CRISTIAN FRAGA DA SILVA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
54183165/2	CRISTIANO MUTRAN DO NASCIMENTO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57206946/1	CRISTINA DA SILVA BESERRA	2022/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
57190512/1	DAMARIS VIEIRA BUSMAN	2022/2023	14/02/2025 A 28/02/2025
57207349/1	DANIEL DE ALMEIDA LEMOS	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57207642/1	DANIEL SANTOS DA SILVA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5897254/1	DANIELE BONNETERRE RODRIGUES	2024/2025	14/02/2025 A 28/02/2025
5897280/1	DANILO WALDANO DOS SANTOS SILVA	2023/2024	03/02/2025 A 17/02/2025
5934646/3	DAYVDY WILLIAM BARRA PINHEIRO	2024/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
5167477/1	DEANE VELOSO DE CARVALHO	2024/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
57207904/1	DEBORA PORTAL AMADOR LEAL	2022/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
5369037/2	DELZINA PEREIRA SALGADO	2022/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
5850940/3	DENILTON DE CASTRO TAVARES	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57190720/1	DENISE NUNES DO NASCIMENTO REIS	2022/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
5073804/1	DORALICE VIANA DA COSTA	2022/2023	14/02/2025 A 28/02/2025
54192742/1	DULCILENE PEREIRA FERREIRA	2023/2024	17/02/2025 A 03/03/2025
5879078/2	EDILCILIA MARIA DE BRITO SALES	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57206956/1	EDILEUSA DA SILVA DA COSTA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57194872/1	EDILEUSA DA SILVA PEREIRA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57206443/1	EDILSON BILHAR MOREIRA	2022/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
73504346/1	EDINILCE BASTOS DA SILVA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
54190717/1	EDMAR ROBTSON MAIA LOBATO	2023/2024	24/02/2025 A 15/03/2025
5945353/3	EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES ALVES	2023/2024	14/02/2025 A 28/02/2025
57205465/1	EDULCIRA GONCALVES DE CARVALHO	2022/2023	03/02/2025 A 17/02/2025
57234061/1	ELANE BRUNA BARROSO TOTA DA CRUZ	2022/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
5968862/1	ELANE DO SOCORRO DO CARMO OLIVEIRA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5979021/1	ELANNA BATISTA BARBOSA DOS SANTOS	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5302153/3	ELDA PEREIRA DOS REIS VIANA	2024/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
57201728/1	ELIANE FARIAS DE MIRANDA	2022/2023	03/02/2025 A 17/02/2025
105732/1	ELIEL DE OLIVEIRA SILVA	2023/2024	02/02/2025 A 03/03/2025
76007/1	ELIETTE FERREIRA DE MELO	2022/2023	17/02/2025 A 03/03/2025
57192033/2	ELINELSON DE ALMEIDA PEDROSO	2022/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
5290988/2	ELIS REGINA DA SILVA VILACA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5115272/1	ELISABETH FREITAS GONCALVES	2023/2024	03/02/2025 A 17/02/2025
57208008/1	ELISSANDRA DO SOCORRO CARDOSO ASSUNCAO	2022/2023	18/02/2025 A 04/03/2025
57234453/1	ELLEN CARLA BARATA ASSUNCAO	2023/2024	18/02/2025 A 04/03/2025
57194871/1	ELVIS RONIS AMERICO GOMES	2023/2024	18/02/2025 A 04/03/2025
57206163/1	ERICKSON NAZARENO PINA CUNHA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5718881/3	EROS DANTAS ALVES FERREIRA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5839734/10	EUDEZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS	2023/2024	03/02/2025 A 17/02/2025
5176018/1	EVALDO DE OLIVEIRA CORDOVL	2024/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
57197952/1	FABIOLA PAIVA RIBEIRO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5897289/1	FABRICIO GUILHERME PIRES DOS SANTOS	2024/2025	03/02/2025 A 22/02/2025
5895992/1	FERNANDA LUCIA SALGADO POMAR	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
55589406/2	FRANCINE AUGUSTA CRUZ MARQUES	2022/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
5093007/1	FRANCINETE DOS SANTOS FERREIRA	2022/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
57210151/1	FRANCINETE PEREIRA MACHADO	2022/2023	03/02/2025 A 17/02/2025
5833370/2	FRANCISCA DO ROSARIO NASCIMENTO CAMPOS	2023/2024	01/02/2025 A 02/03/2025
54182364/2	FRANCISCA MELO DO ROSARIO SANTINO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5897269/1	FRANCISCO JOSE DE MACEDO GAMA	2024/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
5955471/2	GABRIEL MIRANDA DE AZEVEDO	2023/2024	03/02/2025 A 17/02/2025
54193878/1	GISELE CONCEICAO DA SILVA	2023/2024	10/02/2025 A 24/02/2025

57224807/1	GLEICIANE XAVIER ARAUJO	2022/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
57191785/2	GLEICY LIMA DE SOUSA	2023/2024	03/02/2025 A 22/02/2025
5136920/1	GUILHERME DA SILVA PAVAO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5160685/1	HAROLDO GOMES DE SOUZA	2022/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
57191264/1	HELIDA CRISTINA BARRA DE SOUZA	2022/2023	03/02/2025 A 17/02/2025
57191604/2	HELLEN ANE DOS ANJOS PICANCO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
105490/1	HERALDINO FABIANO DO NASCIMENTO ARAUJO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57207695/1	HILDENEY JOSE DE SOUZA NEVES	2023/2024	17/02/2025 A 18/03/2025
8401772/1	IDALECE DO NASCIMENTO LOBO	2023/2024	17/02/2025 A 03/03/2025
728667/1	IEDA CAVALCANTE DE CASTRO	2022/2023	03/02/2025 A 17/02/2025
5888897/1	IEDA MARIA DE LIMA COELHO	2022/2023	01/02/2025 A 02/03/2025
5955698/2	IGO FEITOSA DOS SANTOS	2023/2024	17/02/2025 A 03/03/2025
54192837/1	IGOR NEVES DE SOUZA	2023/2024	03/02/2025 A 17/02/2025
54194084/1	ILMA DO SOCORRO PEREIRA MARQUES	2022/2023	01/02/2025 A 02/03/2025
57173285/1	ILSON JOAO MAIA DA COSTA	2023/2024	17/02/2025 A 18/03/2025
57209648/1	INGRID CRISTIANE LEMOS BASTOS	2022/2023	03/02/2025 A 17/02/2025
54187901/2	IROLEIDA EDITH FONSECA AMORIM	2023/2024	10/02/2025 A 11/03/2025
5900956/1	ISAAC EPHIMA MOURA JUNIOR	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57194343/1	ISABELA CRISTINA MEDEIROS CORDEIRO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
54189709/2	ISAURA MARIA ROSA VIEIRA	2023/2024	17/02/2025 A 03/03/2025
55589154/2	IVAN SANTOS DA SILVA	2023/2024	03/02/2025 A 17/02/2025
55585822/1	IVANCY FERNANDO DA COSTA LISBOA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57234500/1	IVANILDE SANTOS DOS REIS	2024/2025	17/02/2025 A 18/03/2025
57209275/1	IVANILDO BARBOSA DE OLIVEIRA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
722529/1	IVONE MARIA DA SILVA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
73504261/1	JACILENE PINHEIRO DE SOUZA	2022/2023	03/02/2025 A 17/02/2025
51188513/3	JADER GEFFERSON ANDRADE GOMES	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57206165/1	JAIRDO GONCALVES DE SOUZA	2022/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
5155452/1	JANDUY SIMAO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5799201/2	JANE SENA GONCALVES MOREIRA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57233213/1	JARBAS SIQUEIRA MIRANDA	2022/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
54191738/1	JARINA DO SOCORRO DA SILVA GOMES ARAUJO DE SOUZA	2023/2024	24/02/2025 A 25/03/2025
54191738/2	JARINA DO SOCORRO DA SILVA GOMES ARAUJO DE SOUZA	2023/2024	24/02/2025 A 25/03/2025
54193798/1	JEAN CARLOS DE ARAUJO BARBOSA	2023/2024	17/02/2025 A 18/03/2025
57197570/1	JEFFERSON RODRIGUES DA ROCHA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57207634/1	JICIO SARAIVA PINHO	2023/2024	01/02/2025 A 02/03/2025
5141966/1	JOAO DA MATA FERREIRA DA SILVA	2023/2024	01/02/2025 A 02/03/2025
57205648/1	JOAO RICARDO DA ROCHA RODRIGUES	2022/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
5262062/2	JOCILEIDE GOUVEIA DA SILVA	2022/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
5896239/1	JOELMA DA SILVA LIMA	2023/2024	01/02/2025 A 02/03/2025
123536/1	JOERCIO CASTRO NASCIMENTO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5110378/1	JORGE LUIS DA SILVA SANTANA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57205642/1	JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA	2022/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
57206880/1	JOSE ANTONIO DE ANDRADE	2022/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
57206731/1	JOSE ANTONIO SANTOS DA CRUZ	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57206128/1	JOSE AUGUSTO NASCIMENTO OLIVEIRA	2022/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
57197604/1	JOSE MARIA GONCALVES PINHEIRO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5088844/1	JOSE RIBAMAR LUGLIME BEZERRA	01/06/2024 A 30/11/2024	03/02/2025 A 22/02/2025
57205049/2	JOSE SERGIO WANZELER POMPEU	2022/2023	18/02/2025 A 04/03/2025
5176590/1	JOSE ZILDOMAR MATOS CORDEIRO	2024/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
3213536/5	JOSETTI MARIA RODRIGUES LOPES	2022/2023	14/02/2025 A 28/02/2025
5896992/1	JOSIELMA CRUZ DE SOUZA	2024/2025	03/02/2025 A 17/02/2025
5955824/3	JULIANA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	2023/2024	04/02/2025 A 05/03/2025
54191278/1	JULIANA LEAL FERREIRA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5896272/1	KAMILA DO SOCORRO ABREU ANDRADE	2024/2025	17/02/2025 A 03/03/2025
54189330/1	KARLA CRISTINA FURTADO VIEIRA	2023/2024	24/02/2025 A 10/03/2025
54191825/1	KATIA REGINA CORDOVIL DOS SANTOS	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5145147/1	KATIA SIMONE CORDEIRO FIGUEIREDO	2023/2024	03/02/2025 A 17/02/2025
57206330/1	KATIUSCIA BATISTA DE SOUZA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5956797/2	KEILA CRISTINA GOMES FRANCO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5867207/2	KELLEN HELENISE SILVA BARATA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57176025/1	KELLY CRISTIANE DE SOUSA GAMA COSTA	2024/2025	03/02/2025 A 17/02/2025
54190130/1	KELLY CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	2023/2024	01/02/2025 A 20/02/2025
54192926/1	KLEISON REIS DA SILVA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57196721/1	KENDRIA ANDRIA SILVA RIBEIRO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
54192314/1	KILSYA SPTEPHANE FERREIRA DA COSTA	2023/2024	24/02/2025 A 25/03/2025
57205635/1	KLEBER MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025

57206445/1	LAISE DE SOUSA LOPES	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
55589972/1	LARISSA GOMES DE OLIVEIRA FREITAS	2023/2024	13/02/2025 A 27/02/2025
5761301/2	LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA	2022/2023	17/02/2025 A 03/03/2025
5416841/2	LEDA CELESTE SOUZA BARROS	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57198172/1	LEDA SILVANE FARIAS OETRAS	20/05/2021 A 18/05/2024	17/02/2025 A 18/03/2025
5946605/2	LEILA CRISTINA DA COSTA RODRIGUES	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5892415/1	LENE CRISTINA RODRIGUES FREITAS	2023/2024	10/02/2025 A 11/03/2025
5793912/2	LENY BORGES GOMES	2023/2024	10/02/2025 A 11/03/2025
5897544/1	LEONALDO CARVALHO DA SILVA	2024/2025	14/02/2025 A 28/02/2025
5108446/1	LEONIRA VALENTE ANDRADE	2022/2023	18/02/2025 A 04/03/2025
5909567/4	LIANDRA CRISTINA MOREIRA MAGNO	2022/2023	03/02/2025 A 17/02/2025
54194586/1	LIDIELSON DA LUZ RIBEIRO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5334373/2	LILA JOELMA MENDONCA CECILIO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
54194156/1	LISVANETE DA COSTA PINHEIRO RIBEIRO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5955770/1	LORENA ALVES MENDES	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5962602/3	LUANA NELLY PINHEIRO LOPES	2023/2024	10/02/2025 A 24/02/2025
5964008/1	LUCIA ELINE PONTES COELHO	2024/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
57201545/4	LUCIA PACHECO VILHENA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57206950/1	LUCILENE CORREA DO NASCIMENTO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57195461/2	LUIS MAURO DE SOUZA PANTOJA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
82660/1	LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA	2023/2024	03/02/2025 A 17/02/2025
57192168/2	MANOELA MELO SILVA	2022/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
57233105/1	MARCELO GLEDSON DA SILVA REBELO	2023/2024	14/02/2025 A 28/02/2025
57198097/1	MARCIA CECILIA SANTANA DE JESUS	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57197528/1	MARCIA DA SILVA MORAIS	2023/2024	03/02/2025 A 17/02/2025
57234382/1	MARCIA DE JESUS MARQUES NASCIMENTO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5178495/1	MARCIA GOMES TAVORA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57191115/1	MARCIA LUZIA CARDOSO DOS SANTOS	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5897469/1	MARCIA RIBEIRO CALDAS E CALDAS	2024/2025	18/02/2025 A 04/03/2025
57206591/1	MARCIA SERRAO DOS SANTOS	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57207632/1	MARCIO ROGERIO MAGNO PINHEIRO	2022/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
5519241/1	MARIA AUGUSTA DURAES TRINDADE	2022/2023	03/02/2025 A 17/02/2025
721697/1	MARIA CANDIDA DAS GRACAS PINHEIRO DA COSTA	2022/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
5167485/1	MARIA DA CONCEICAO GOMES SANTOS MUGE CABRAL	2024/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
5897614/1	MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA DA SILVA	2024/2025	03/02/2025 A 17/02/2025
120510/1	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SANTOS	2023/2024	01/02/2025 A 15/02/2025
54184886/2	MARIA DE NAZARE ARAUJO LIMA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
54180337/3	MARIA DE NAZARE DAMASCENO BARBOSA	2024/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
82627/1	MARIA DE NAZARE LIMA DE MELO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5179440/1	MARIA DE NAZARE MORAES DA CUNHA	2024/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
5170818/1	MARIA DO CARMO DA SILVA GOUVEA	2024/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
5475821/1	MARIA EDLENE AMORIM DO LIVRAMENTO	2022/2023	03/02/2025 A 17/02/2025
5090504/3	MARIA EMILIA RODRIGUES RIBEIRO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5267129/2	MARIA FRANCINETHE GOMES CORDEIRO	2023/2024	03/02/2025 A 17/02/2025
5148375/1	MARIA GORETI BRASIL DA SILVA	2023/2024	03/02/2025 A 17/02/2025
54191805/1	MARIA HELENILDA DA SILVA PINHEIRO	2023/2024	06/02/2025 A 07/03/2025
57205551/1	MARIA IZONETE XAVIER ALVES	2022/2023	18/02/2025 A 04/03/2025
5947336/1	MARIA JOSE SANTOS DE LIMA DE SOUZA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57189471/2	MARIA MONICA MACHADO DE AGUIAR LIMA	2024/2025	03/02/2025 A 17/02/2025
57207399/1	MARIA SOLIMAR ALMEIDA SILVA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5959179/2	MARIE SHINKAI BITTENCOURT	2024/2025	14/02/2025 A 28/02/2025
6081860/2	MARILENA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES PUREZA	2023/2024	01/02/2025 A 02/03/2025
54188481/2	MARILENE FERNANDES DOS REIS COUTINHO KRAMER DA COSTA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5154359/1	MARIO ALVES DE ARAUJO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57205585/1	MARIO FARIAS RIBEIRO	2022/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
5134838/3	MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE	2023/2024	20/01/2025 A 18/02/2025
5166993/1	MARLUCIA BEZERRA DE SOUZA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57228202/1	MARONILDE CONCEICAO DA SILVA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
54190537/1	MAURICIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO	2023/2024	01/02/2025 A 15/02/2025
54194788/1	MICHELLE DO SOCORRO NUNES PINTO CORREA	2023/2024	17/02/2025 A 18/03/2025
5520894/2	MIGUEL IVO RIBEIRO GAIA	2023/2024	18/02/2025 A 04/03/2025
5950898/3	MILLENE LOBATO LOBATO	2023/2024	17/02/2025 A 03/03/2025
54194553/1	MILLER QUEIROZ SOUZA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5763010/2	MIRIAN DA COSTA NASCIMENTO	2022/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
5323193/1	MONICA BARBOSA ROCHA DE CARVALHO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57173720/2	MONICA CRISTINA SAWADA YANAGUBASHI	2022/2023	06/02/2025 A 15/02/2025
54187713/3	NAJANA DIAS GURJAO	2023/2024	24/02/2025 A 10/03/2025
5957932/1	NATHALIA CRISTINA DO VALE TABOSA	2024/2025	10/02/2025 A 11/03/2025

726877/1	NELSON HIGINO DE OLIVEIRA FILHO	2022/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
54186794/2	NILDE TEREZA NASCIMENTO DO CARMO NOGUEIRA	2024/2025	10/02/2025 A 11/03/2025
57224934/2	NILSON CASTELO BRANCO JUNIOR	2024/2025	03/02/2025 A 22/02/2025
73504366/1	NIVEA MARIA PANTOJA NEVES	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5897448/1	NIVIA BATISTA MIRANDA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5220033/1	NORMELIA PRADO LIMA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
54191802/1	NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	2022/2023	03/02/2025 A 17/02/2025
57210985/1	OSVALDO DAVI DE CASTRO TAVARES	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57228210/1	OZETE BARROSO DE SOUZA	2022/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
5922323/1	PALOMA DIANA DE LIMA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
54191566/1	PATRICIA DAS CHAGAS MOTA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
54182634/2	PATRICIA FERREIRA BEZERRA NUNES DE MORAES	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
54189338/1	PATRICIA MARQUES DE ATAIDE	2022/2023	17/02/2025 A 03/03/2025
54190162/1	PATRICIA SANTOS MARTINS	2023/2024	13/02/2025 A 27/02/2025
5150558/1	PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRAO	2023/2024	01/02/2025 A 15/02/2025
57190996/1	PAULO SERGIO DE SOUSA ALBUQUERQUE	2023/2024	18/02/2025 A 04/03/2025
57195002/1	PEDRO OTAVIO DO CARMO ANDRADE JUNIOR	2023/2024	01/02/2025 A 02/03/2025
5897760/1	PERCILA CARDOSO PINHEIRO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57191413/1	PRISCILLA BITTENCOURT DE ALMEIDA FIGUEIREDO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5093147/1	RACHID LUIZ CHAAR EL HUSNY	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57233605/1	RAFAEL RODRIGUES LOPES	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5969697/2	RAFAELA ABREU PALMIERI	2024/2025	10/02/2025 A 24/02/2025
57198124/1	RAFAELA CRISTINA SILVA DA SILVA	2022/2023	01/02/2025 A 15/02/2025
5608430/2	RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO FAIAL SILVA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57207236/1	RAIMUNDA LIMA DA SILVA	2022/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
5167574/1	RAIMUNDO DAVI COSTA LEITE SILVA	2024/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
57191760/2	RAIMUNDO NONATO SOUZA DA SILVA	2024/2025	03/02/2025 A 22/02/2025
5900949/1	RAIMUNDO PAULO SIQUEIRA DOS SANTOS	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5088976/1	RAIMUNDO SANSÃO LOPES AMÉRICO	2023/2024	03/02/2025 A 17/02/2025
5900712/1	RAYLAN SEBASTIAO MATOS DA SILVA	2022/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
57206372/1	RAYMUNDO FERREIRA BORGES	2022/2023	17/02/2025 A 18/03/2025
5177570/1	RENATO CABRAL PEREIRA	2024/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
5752680/1	RICARDO NAZARE SOUZA ALMADA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5430968/1	RITA MARIA MATOS ARAUJO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
109843/1	RITA MARIA SILVA OLIVEIRA	2024/2025	17/02/2025 A 03/03/2025
54191557/1	RODRIGO RICARDO DA SILVA PEREIRA	2023/2024	17/02/2025 A 18/03/2025
112232/1	RONALDO DA SILVA SANTOS	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57197561/1	ROSA LEONOR BENTES SOUZA BEZERRA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57234507/1	ROSANGELA LEITE FERREIRA	2024/2025	03/02/2025 A 22/02/2025
57173490/1	ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA	2023/2024	10/02/2025 A 24/02/2025
5778670/1	ROSEMARY DOURADO FROTA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
99392/1	ROSIRAM MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
54194485/3	ROZIMAR DE JESUS DANTAS	2022/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
57206563/1	SABRINA KELLY SOUZA PEREIRA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5896101/1	SABRINI CARVALHO DA SILVA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5946002/2	SAMUEL RAMALHO DA SILVA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
54191671/1	SELMA BEZERRA SILVA	2024/2025	12/02/2025 A 28/02/2025
57206364/1	SELMA FARIAS VIRGOLINO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5814804/2	SEVERA DE NAZARE OLIVEIRA DE SOUZA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57191346/1	SILVANA DE FATIMA DA SILVA ABREU BARRETO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5522293/2	SIMONE DE NAZARE DA SILVA ABREU BARRETO	2023/2024	10/02/2025 A 11/03/2025
57200282/1	SIMONE DO SOCORRO FERNANDES MARQUES	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
54191486/1	SIMONE GLEICE LUSTOSA ALVES	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
54185902/2	SIMONE GUALBERTO SCOTTA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5897596/1	SIMONE RIBEIRO ROCHA	2024/2025	12/02/2025 A 26/02/2025
57174239/1	SIMONE SERRAO RODRIGUES	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
54189295/2	SONIA MARIA LIMA DA SILVA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
54196718/1	SORAIA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5898218/1	TAMARA LISBOA DAMASCENO SILVA	2022/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
54194549/1	TATIANA VIEIRA ACIOLI	2023/2024	14/02/2025 A 28/02/2025
5974107/2	TCHENAY SOUZA DA SILVA	2024/2025	03/02/2025 A 20/02/2025
5980134/1	THAYNA BITENCOURT FARIAS	2024/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
54193810/1	TITA MARCIA ALBUQUERQUE MIRANDA TERRA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5908684/1	VANESSA CRISTINA PINTO DE SOUZA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
6120911/1	VANESSA LOBATO MACIEL	01/01/2024 A 31/12/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5839629/2	VANEUZA MARQUES MIRANDA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
57190973/1	VERA LUCIA EVANGELISTA DOS SANTOS	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
54188091/1	VERA SUELY MORAES FERREIRA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5187753/1	VERONICA SERAFINA SANTOS SOUSA	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025

57191771/2	VICENTE DE PAULA GONCALVES JUNIOR	2023/2024	03/02/2025 A 22/02/2025
5892382/1	VLADIMIR BATISTA DO NASCIMENTO	2023/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5896774/1	WELIDA VAZ PEREIRA	2024/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
5829429/2	WELTON DE SOUZA VIEIRA	2022/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
57174939/1	YARA SANTANA DE SOUZA RODRIGUES	2023/2024	01/02/2025 A 02/03/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.01.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 1158547

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS
Retifica-se a Portaria nº. 094/13.01.2025, publicada no DOE Nº.36.097/14.01.2025, referente ao(a) servidor(a) INEZ MARIA BAS-TOS RODRIGUES, matrícula 95338/1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.
Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 03.03.2025 A 01.04.2025.
Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 06.03.2025 A 04.04.2025.
Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 02.04.2025 A 01.05.2025.
Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 07.04.2025 A 06.05.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.01.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Protocolo: 1158722

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Termo de Apostilamento nº 01/2025 do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2021 do Diário Oficial nº 36.095 do dia 13/01/2025 sob o Protocolo nº 1157474
Protocolo: 1158506

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 99 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2028077.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora FRANCISCA DOS SANTOS VAZ, ocupante do cargo de Contador, Id. Funcional nº 8401947/1, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, a contar de 16/12/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/01/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 100 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2057206.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento do servidor JOAO VIANEI CORREA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Id. Funcional nº 6080235/2, lotado no Laboratório Central, a contar de 03/01/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/01/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 101 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2059897.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora SHIRLEY FARIAS CARNEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 57194305/1, lotada na Unidade de Referencia Especializada - Reduto, a contar de 01/01/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/01/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 1158529

EMPENHO
Empenho nº: 2024NE001727
Data do Empenho: 29.11.2024
Exercício: 2024
Processo nº: E-2024/2328668
Classificação do Objeto: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Objeto: Prestação de serviços de pintura da sede administrativa do 11º Centro Regional de Saúde/SESPA
Responsáveis pelo acompanhamento do serviço: Francisca das Chagas Domingues Resplandes, matrícula nº 54193844/1 e Luziene Alves do Nascimento, matrícula nº 54192924/1
Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
Projeto Atividade: 4110008338C
Natureza de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 01500.100203
CONTRATADA: LUCIANO NOGUEIRA DE CASTRO
CPF/CNPJ: 964.014.512-20
Endereço: Rua Salvador, nº 130, bairro Belo Horizonte, CEP 68.503-230 – Marabá/PA
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA - 11º CRS
CNPJ: 05.054.929/0001-17
Endereço: Rodovia BR-230, km 05, bloco B, em frente ao Partage Shopping Marabá, bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765 – Marabá/PA
ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1158492

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 04/LACEN/2024
Termo Aditivo: 1º
Data de Assinatura: 11/12/2024
Vigência: 07/02/2025 a 07/02/2026
Valor: R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais) (anual)
Justificativa: Prorrogar a vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses.
Contrato: 04/2024
Contratado: BASIC SYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
CNPJ: 83.274.738/0001-74
Ordenador: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 1158676

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.120/2023 – CCG de 24.03.2023 publicada no DOE nº 35.339 de 27 de Março de 2023.
RESOLVE:
I - DESIGNAR, a Servidora MARTHA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 589619/1, cargo: Administrador, lotada no 5º Centro Regional de Saúde, para atuar na função de (ACI) - AGENTE DE CONTROLE INTERNO, deste 5º Centro Regional de Saúde.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
São Miguel do Guamá-PA, 15 de Janeiro de 2025.

Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Diretora do 5º CRS/SESPA

Protocolo: 1158493

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.120/2023 – CCG de 24.03.2023 publicada no DOE nº 35.339 de 27 de Março de 2023.
RESOLVE:
I - DESTITUIR, a Servidora IZA ROSA SOARES BASTOS, matrícula nº 57206625-1/1 lotada no 5º Centro Regional de Saúde, da função de (ACI) - AGENTE DE CONTROLE INTERNO, deste 5º Centro Regional de Saúde.
II - Esta portaria tem efeito retroativo à 31/12/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
São Miguel do Guamá-PA, 15 de Janeiro de 2025.

Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Diretora do 5º CRS/SESPA

Protocolo: 1158490

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E:
Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Captação de Morcegos do 7º Centro Regional de Saúde, sem ônus para a administração pública.
> Fabíola Paiva Ribeiro - Matrícula: 57197952/1 – Coordenadora da Zoonoses
> Euston Carvalho da Silva - MS- Siape: 1013599 – Chefe de Campo
> Marco Aurélio Favacho – Matrícula: 5913560/1 – Apoio de Campo
> Iraneide Ferreira de Jesus – Matrícula: 5206196-1 – Apoio de Campo
> Edson Ribeiro da Silva - MS – Siape: 502627 – Apoio de Campo
> Cléber Augusto Pinheiro Magalhães – Matrícula: 54900560/1 – Apoio de Campo
> Taísa de Nazaré Vasconcelos Vilhena – Matrícula: 54184591/2 – Apoio de Campo
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES
Diretora em exercício do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA
Protocolo: 1158502

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 008/2025–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 28 de Novembro de 2024, publicado no DOE nº 36.050 de 29 de Novembro de 2024 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE: Designar os servidores desta Autarquia: MAIARA BATISTA LOURIDO DE SENA, Enfermeira, matrícula nº 5895248/1, lotada na CENF do Hospital Ophir Loyola e no seu impedimento o servidor; OTAVIO JONAS MAGALHAES DOS SANTOS, Engenheiro Clínica e Coordenador da Engenharia Clínica (CEGC), matrícula nº 5977091/1-HOL, para a função de Fiscais dos Contratos Administrativos nº 001/2025, firmado com a empresa AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA e o 002/2025, firmado com a empresa TERRITÓRIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE PRESSÃO, OXÍMETRO DE PULSO E TERMO HIGROMETRO, PAE nº E-2024/2027387.
Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Protocolo: 1158473

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025-HOL
PAE nº E-2024/2027387
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE PRESSÃO, OXÍMETRO DE PULSO E TERMO HIGROMETRO.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data da Assinatura: 08/01/2025
Vigência: 08/01/2025 até 07/01/2026
Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 90101/2024
Orçamento: 10.302.1507.8289.Elemento despesa: 449052.Fonte: 01500100203/01659000069.
Contratado: TERRITÓRIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA, com sede na Rua Chopin, número 191, bairro Prado, CEP: 30.411-115 no município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-115, FONE: (31) 3046-8102 / (31) 9894-1173, E-MAIL: diretoria-thv@gmail.com / financeirothvloc@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 14.230162/0001-01.
Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Protocolo: 1158472

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-HOL
PAE nº E-2024/2027387
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE PRESSÃO, OXÍMETRO DE PULSO E TERMO HIGROMETRO.
Valor: R\$ 6.119,00 (seis mil e cento e dezenove reais)
Data da Assinatura: 08/01/2025
Vigência: 08/01/2025 até 07/01/2026
Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 90101/2024
Orçamento: 10.302.1507.8289.Elemento despesa: 449052.Fonte: 01500100203/01659000069.

Contratado: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede na AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 4627 – CASTANHAL/PA CEP:68.740-005, FONE:(91) 3122-0012, E-MAIL: ahcorodonto@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº37.556.213/0001-04.
Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1158469

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-HOL
Data Assinatura: 15/01/2025
Processo nº: E-2024/2338168
Justificativa: Prorrogação de seu prazo de vigência e valor por mais de 12 (doze) meses.
Vigência: até 15/01/2025 a 14/01/2026.
Valor Total do Aditivo: R\$3.968.551,65 (três milhões novecentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 01500100203/01659000069
Contratado: SERVIÇOS DE ANESTESIA E MONITORIZAÇÃO DO PARÁ LTDA JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Diretor Geral

Protocolo: 1156926

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024-HOL
Data Assinatura: 15/01/2025
Processo nº: E-2023/2241214
Justificativa: Prorrogação de seu prazo de vigência e valor por mais de 12 (doze) meses.
Vigência: até 15/01/2025 a 16/01/2026.
Valor Total do Aditivo: R\$504.999,96 (quinhentos e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e seis centavos)
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 01659000069/01500100203
Contratado: INVITA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA UNIPESSOAL JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Diretor Geral

Protocolo: 1156942

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2021-HOL
Data Assinatura: 15/01/2025
Processo nº: E-2024/2338096
Justificativa: Prorrogação de seu prazo de vigência e valor por mais de 12 (doze) meses.
Vigência: até 15/01/2025 a 14/01/2026.
Valor Total do Aditivo: R\$56.579,40 (cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 01500100203/01659000069
Contratado: MEGA SOUÇÕES CIENTÍFICA E LOCAÇÃO EIRELI JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Diretor Geral

Protocolo: 1156980

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº90008/2025 – HOL
Objeto: Aquisição de CADEIRAS DE RODAS E MACAS HOSPITALARES
Data: 28/01/2025
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Jair Francisco de Santana Graim
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 16 de janeiro de 2025
Jair Francisco de Santana Graim - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1158448



ERRATA

ERRATA DE TERMO DE DISTRATO
EXTRATO DOS TERMOS DE DISTRATO DE 10 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADOS NO DOE Nº 36.095 DE 13/01/2025.
1- Referente ao Distrato de GLAUBER FARIAS GONCALVES
ONDE SE LÊ: Término de vínculo: 06/01/2025
LEIA-SE: Término de vínculo: 13/01/2025
2- Referente ao Distrato de RODRIGO FERNANDO RODRIGUES WANZELLER
ONDE SE LÊ: Término de vínculo: 09/01/2025
LEIA-SE: Término de vínculo: 13/01/2025
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 15 de janeiro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1158435

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

CONTRATO: 065/2024/FSCMPA
Ref.:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024/FSCMPA, PAE Nº E-2024/2532821 PROC ORIGINAL Nº E-2023/2262859
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade RETIFICAR QUANTIDADE E VALOR TOTAL DO ITEM 05 DO CONTRATO Nº 065/2024/FSCMPA, constante no Anexo I, Cláusula Segunda; cujo objeto do contrato original refere-se a AQUISIÇÃO SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME.
DA RETIFICAÇÃO
=> ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO PLÁSTICO, ISENTO DE PVC COM ESCALA GRADUADA DE 250ML SISTEMA FECHADO. REGISTRO1.1085.0001.020-7 MARCA: FARMACE	UNIDADE	89.500	3,68	329.360,00
VALOR TOTAL					R\$ 329.360,00

=> LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO PLÁSTICO, ISENTO DE PVC COM ESCALA GRADUADA DE 250ML SISTEMA FECHADO. REGISTRO1.1085.0001.020-7 MARCA: FARMACE	UNIDADE	85.000	3,68	312.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 312.800,00

=> ONDE SE LÊ:

O valor do presente Contrato é de R\$ 329.360,00 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais), de acordo com a Proposta de Preços da CONTRATADA., tendo vigência por 12 (doze) meses, a contar da data deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 a 111 da NLLC.
=> LEIA-SE:
O valor do presente Contrato é de R\$ 312.800,00 (trezentos e doze mil e oitocentos reais), de acordo com a Proposta de Preços da CONTRATADA, tendo vigência por 12 (doze) meses, a contar da data deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 a 111 da NLLC.
DATA DA ASSINATURA:10/01/2025
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 06.628.333/0001-46,
ENDEREÇO: Av. Doutor Antônio Lyrio Callou, KM 02 nº S/N, Bairro: Tupi-nambá, Barbalha/CE, CEP: 63091-215, telefone: (88) 3532-7002
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1158458

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2025-NPEL/FSCMPA

Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS.
Data e hora: 28/01/2025 às 09:30 (Horário Brasília/DF)
Local: www.compras.gov.br
O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br
Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1158534

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Considerando os elementos de instrução constantes nos autos do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90035/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a Aquisição de FÓRMULAS ENTERAL E SUPLEMENTO para atender às necessidades desta Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMPA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº E-2024/2091151. Considerando a decisão proferida pelo pregoeiro oficial, bem como Parecer Técnico do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, e demais normativas vigentes. RESOLVO: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico SRP nº 90035/2024, as empresas vencedoras;
Empresa; LAVIE HOSPITALAR LTDA CNPJ: 37.626.154/0001-01 ITEM: 1,2,5,7,9,11, 14,15,16,17,20 Valor Total R\$ 435.061,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil sessenta e um reais)
Empresa; F. CARDOSO & CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63 ITEM: 3,6,8,13 Valor Total R\$ 222.641,20 (Duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos)
Empresa; JN RAMOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 34.672.556/0001-46 ITEM: 4,18,19 Valor Total R\$ 224.159,60 (Duzentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

Empresa; ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA CNPJ: 40.395.266/0001-03 ITEM: 10 Valor Total R\$ 1.926,36 (Mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)
Empresa; DAKAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 10.301.008/0001-41 ITEM: 12 Valor Total R\$ 705,30 (Setecentos e cinco reais e trinta centavos)
BRUNO MENDES CARMONA PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1158460

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Considerando os elementos de instrução constantes nos autos do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a Aquisição de “Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento integral de peças e componentes nos equipamentos de informática, que compõem o Parque Tecnológico da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará” para atender as necessidades desta Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMPA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº E-2024/2215400. Considerando a decisão proferida pelo pregoeiro oficial, bem como Parecer Técnico do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, e demais normativas vigentes. RESOLVO: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico nº 90037/2024, as empresas vencedoras;
Empresa EWERTON KELLY BARBOSA DE SOUSA LTDA CNPJ: 09.518.391/0001-05 ITEM: (01) Serviços de Manutenção R\$: 339.376,40, Materiais R\$: 135.144,00, Valor Total R\$ 474.520,40 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais e quarenta centavos)
BRUNO MENDES CARMONA PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1158482

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 15 de janeiro de 2025
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1124554
RESOLVE,
• – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Suane Reis Barbosa Amaral	5914068/4	Biomedico	GEDIH	16/12/2024

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 15 de janeiro de 2025.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1158560

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE/PA nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023.
Considerando a ausência, no período de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, do Coordenador do Núcleo de Planejamento, MÁRIO ANTÔNIO MORAES VIEIRA - Enfermeiro, matrícula nº 729817/5;

Resolve:
Designar a servidora MOAB BORGES LIMA - Chefe de Serviço (Comissionado), matrícula n.º 5466407/05, para responder interinamente pelo Núcleo de Planejamento desta Fundação no período de 15/01/2025 a 29/01/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1158495

PORTARIA Nº 007, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:
Substituir, o Servidor Jaelson Campos Cunha - matrícula nº 57189053/1 pela Servidora Luciana Maria Furtado Fernandes - matrícula nº 54181787/2, para acompanhar e fiscalizar os EQUIPAMENTOS EM COMODATO do seguinte contrato:
CONTRATO Nº 229/2024 – F. CARDOSO & CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de MATERIAL TECNICO HOSPITALAR: EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTE EM BOMBA DE INFUSÃO COM 50 (CINQUENTA) EQUIPAMENTOS EM COMODATO para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: Início em 27/12/2024 a 27/12/2025.
PROCESSO Nº 2024/977473
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 90041/2024/NPEL/FSCMPA. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1158622

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 006 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o interesse do Estado na realização de Estudos Técnicos Especializados de Viabilidade Técnica, Econômico-financeira e Jurídica visando à estruturação de Projeto de Concessão Comum de trechos das Rodovias Estaduais, compreendendo: PA 275/160/279/287/447/449;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1242/20215 e suas alterações posteriores, o qual Institui o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), que tem por objetivo orientar a participação de particulares na estruturação de projetos de concessão comum, permissão e parceria público-privada, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo.
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 2º, § 3º do supracitado Decreto, que dispõe sobre a instituição da Comissão Especial de Avaliação, à qual caberá a análise e indicação de aprovação ou não, dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações, para fins de escolha do titular do órgão ou da entidade pública promotora do PMI.
CONSIDERANDO o processo nº 2024/1102800 - PAE;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir, Comissão Especial de Avaliação do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI 01/2025, referente ao processo nº 2024/1102800, que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no respectivo Edital.
Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
• FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ - ID. Funcional nº 5853079/6;
• PAMELLA REJANE KEMPER CAMPANHARO - ID. Funcional nº 5929401/3; e
• PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAES - ID Funcional nº 5984001/1
Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado;
Art. 5º A Comissão Especial de Avaliação, bem como a nomeação de seus membros terá vigência até a finalização do PMI 01/2025.
Art. 6º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 15 de janeiro de 2025.
ADLER SILVEIRA - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Protocolo: 1158576

ERRATA

ERRATA
PROCESSO: 2023/1258117
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO.
JUSTIFICATIVA: Retifica-se a redação no extrato de publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato 73/2023, referente à data do termino da vigência, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 15 de janeiro de 2025, DOE nº 36.098, protocolo nº 1158320.

Onde se lê:
TÉR.M. VIG.: 11/01/2025.
Leia-se:
TÉR.M. VIG.:11/01/2026.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1158580

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025
PROCESSO Nº: 2024/736015
OBJETO: Construção e Pavimentação da Vicinal do Patauá, trecho: Entr. PA-324 / Entr. Vicinal do Japerica, na Região de Integração dos Caetés, sob Jurisdição do 2º Núcleo Regional, condições e exigências estabelecidas no Edital e Projeto Básico nº 004/2024.
MODALIDADE: Concorrência 90.017/2024/SEINFRA.
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados da assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 11.038.690,80 (onze milhões, trinta e oito mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza de Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01708000024; Origem do Recurso: ROYALTIES.
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025.
CONTRATADA: M. DE. L DE JESUS OLIVEIRA LTDA.
CNPJ: 19.874.746/0001-52.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA.

Protocolo: 1158585

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 051/2021 Processo nº 2021/738631
Nº. do Termo: 10º Data de Assinatura: 14/01/2025
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 051/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Almeirim através do Ofício nº 008/2025/GAB/PMA datado em 07 de janeiro de 2025 (seq. 375). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 18/02/2025 T. Vig.: 17/06/2025.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM CNPJ nº: 05.139464/0001-05.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1158602

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 003/2024 – ARCON – PA, 15 DE JANEIRO 2025. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de Dezembro de 2023. Considerando o Processo Eletrônico n.º 2024/433149; RESOLVE: I – AUTORIZAR MARILZA DA SILVA GUERRA PARAENSE, matrícula nº 57173518/1, ocupante do cargo de Analista Em Regulação De Serviços Públicos B a gozar dez (10) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no período de 02/01/2025 a 11/01/2025. II - O efeito desta Portaria retroagirá a conta de 02/01/2025. FABRÍCIO RODRIGUES COSTA/ Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1158494

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 013 DE 14 JANEIRO DE 2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2025/2033077 R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ROMUALDO BARATA EVANGELISTA Matrícula 16268/1, ocupante do cargo PRATICO RURAL, no período de 17/03/25 a 15/05/25 –(60 dias), correspondentes ao triênio 2019/2023.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1158453

PORTARIA Nº 017 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, processo nº 2025/2054300 R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO DE SOUSA CORREA, matrícula 18937/1, ocupante do cargo de Braçal, no período de (16/01/25 a 14/02/25) - (30 dias) 2º período, correspondentes ao triênio 2016/2019.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1158581

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Almeirim, abrangendo uma área de 152.542,5062 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/1029445.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 152.542,5062 ha, (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e dois hectares, cinquenta ares e sessenta e dois centiares), inserida no Município de Almeirim denominada GLEBA BARRACA DA BOCA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco THRH-V-001 , de coordenada Lat = 00º 29’ 1,390” S e Long = 52º 46’ 25,020” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 159,25 m e azimute 90º 26’ até o marco THRH-V-002 , de coordenada Lat = 00º 29’ 1,430” S e Long = 52º 46’ 19,870” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 89,00 m e azimute 94º 21’ até o marco THRH-V-003 , de coordenada Lat = 00º 29’ 1,650” S e Long = 52º 46’ 17,000” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 150,97 m e azimute 127º 10’ até o marco THRH-V-004 , de coordenada Lat = 00º 29’ 4,620” S e Long = 52º 46’ 13,110” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 170,72 m e azimute 138º 36’ até o marco THRH-V-005 , de coordenada Lat = 00º 29’ 8,790” S e Long = 52º 46’ 9,460” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 135,37 m e azimute 131º 40’ até o marco THRH-V-006 , de coordenada Lat = 00º 29’ 11,720” S e Long = 52º 46’ 6,190” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 164,37 m e azimute 126º 11’ até o marco THRH-V-007 , de coordenada Lat = 00º 29’ 14,880” S e Long = 52º 46’ 1,900” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 225,48 m e azimute 131º 2’ até o marco THRH-V-008 , de coordenada Lat = 00º 29’ 19,700” S e Long = 52º 45’ 56,400” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 390,38 m e azimute 114º 41’ até o marco THRH-V-009 , de coordenada Lat = 00º 29’ 25,010” S e Long = 52º 45’ 44,930” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 219,17 m e azimute 116º 33’ até o marco THRH-V-010 , de coordenada Lat = 00º 29’ 28,200” S e Long = 52º 45’ 38,590” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 209,38 m e azimute 110º 4’ até o marco THRH-V-011 , de coordenada Lat = 00º 29’ 30,540” S e Long = 52º 45’ 32,230” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 232,00 m e azimute 111º 30’ até o marco THRH-V-012 , de coordenada Lat = 00º 29’ 33,310” S e Long = 52º 45’ 25,250” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 206,74 m e azimute 132º 59’ até o mar-

co THRH-V- 013 , de coordenada Lat = 00° 29' 37,900" S e Long = 52° 45' 20,360" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 128,54 m e azimute 99° 29' até o marco THRH-V-014 , de coordenada Lat = 00° 29' 38,590" S e Long = 52° 45' 16,260" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 82,50 m e azimute 112° 46' até o marco THRH-V-015 , de coordenada Lat = 00° 29' 39,630" S e Long = 52° 45' 13,800" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 193,81 m e azimute 100° 7' até o marco THRH-V-016 , de coordenada Lat = 00° 29' 40,740" S e Long = 52° 45' 7,630" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 139,39 m e azimute 120° 35' até o marco THRH-V-017 , de coordenada Lat = 00° 29' 43,050" S e Long = 52° 45' 3,750" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 208,29 m e azimute 130° 47' até o marco THRH-V-018 , de coordenada Lat = 00° 29' 47,480" S e Long = 52° 44' 58,650" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 109,60 m e azimute 170° 34' até o marco THRH-V-019 , de coordenada Lat = 00° 29' 51,000" S e Long = 52° 44' 58,070" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 267,38 m e azimute 155° 19' até o marco THRH-V-020 , de coordenada Lat = 00° 29' 58,910" S e Long = 52° 44' 54,460" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 114,56 m e azimute 146° 46' até o marco THRH-V-021 , de coordenada Lat = 00° 30' 2,030" S e Long = 52° 44' 52,430" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 175,75 m e azimute 137° 13' até o marco THRH-V-022 , de coordenada Lat = 00° 30' 6,230" S e Long = 52° 44' 48,570" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 134,08 m e azimute 93° 1' até o marco THRH-V-023 , de coordenada Lat = 00° 30' 6,460" S e Long = 52° 44' 44,240" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 57,64 m e azimute 97° 2' até o marco THRH-V-024 , de coordenada Lat = 00° 30' 6,690" S e Long = 52° 44' 42,390" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 83,46 m e azimute 99° 44' até o marco THRH-V-025 , de coordenada Lat = 00° 30' 7,150" S e Long = 52° 44' 39,730" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 176,20 m e azimute 103° 5' até o marco THRH-V-026 , de coordenada Lat = 00° 30' 8,450" S e Long = 52° 44' 34,180" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 282,02 m e azimute 97° 7' até o marco THRH-V-027 , de coordenada Lat = 00° 30' 9,590" S e Long = 52° 44' 25,130" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 140,59 m e azimute 85° 6' até o marco THRH-V-028 , de coordenada Lat = 00° 30' 9,200" S e Long = 52° 44' 20,600" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 276,77 m e azimute 82° 47' até o marco THRH-V-029 , de coordenada Lat = 00° 30' 8,070" S e Long = 52° 44' 11,720" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 76,53 m e azimute 86° 19' até o marco THRH-V-030 , de coordenada Lat = 00° 30' 7,910" S e Long = 52° 44' 9,250" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 32,44 m e azimute 79° 4' até o marco THRH-V-031 , de coordenada Lat = 00° 30' 7,710" S e Long = 52° 44' 8,220" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 57,04 m e azimute 64° 8' até o marco THRH-V-032 , de coordenada Lat = 00° 30' 6,900" S e Long = 52° 44' 6,560" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 131,42 m e azimute 76° 20' até o marco THRH-V-033 , de coordenada Lat = 00° 30' 5,890" S e Long = 52° 44' 2,430" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 382,29 m e azimute 88° 39' até o marco THRH-V-034 , de coordenada Lat = 00° 30' 5,600" S e Long = 52° 43' 50,070" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 263,01 m e azimute 97° 39' até o marco THRH-V-035 , de coordenada Lat = 00° 30' 6,740" S e Long = 52° 43' 41,640" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 312,47 m e azimute 94° 3' até o marco THRH-V-036 , de coordenada Lat = 00° 30' 7,460" S e Long = 52° 43' 31,560" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 256,15 m e azimute 96° 32' até o marco THRH-V-037 , de coordenada Lat = 00° 30' 8,410" S e Long = 52° 43' 23,330" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 333,29 m e azimute 125° 21' até o marco THRH-V-038 , de coordenada Lat = 00° 30' 14,690" S e Long = 52° 43' 14,540" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 325,45 m e azimute 121° 20' até o marco THRH-V-039 , de coordenada Lat = 00° 30' 20,200" S e Long = 52° 43' 5,550" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 388,45 m e azimute 122° 12' até o marco THRH-V-040 , de coordenada Lat = 00° 30' 26,940" S e Long = 52° 42' 54,920" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 359,91 m e azimute 132° 39' até o marco THRH-V-041

, de coordenada Lat = 00° 30' 34,880" S e Long = 52° 42' 46,360" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 325,98 m e azimute 121° 16' até o marco THRH-V-042 , de coordenada Lat = 00° 30' 40,390" S e Long = 52° 42' 37,350" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 316,35 m e azimute 120° 46' até o marco THRH-V-043 , de coordenada Lat = 00° 30' 45,660" S e Long = 52° 42' 28,560" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 183,95 m e azimute 134° 7' até o marco THRH-V-044 , de coordenada Lat = 00° 30' 49,830" S e Long = 52° 42' 24,290" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 298,52 m e azimute 124° 15' até o marco THRH-V-045 , de coordenada Lat = 00° 30' 55,300" S e Long = 52° 42' 16,310" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 191,07 m e azimute 94° 31' até o marco THRH-V-046 , de coordenada Lat = 00° 30' 55,790" S e Long = 52° 42' 10,150" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 239,90 m e azimute 79° 58' até o marco THRH-V-047 , de coordenada Lat = 00° 30' 54,430" S e Long = 52° 42' 2,510" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 282,94 m e azimute 82° 53' até o marco THRH-V-048 , de coordenada Lat = 00° 30' 53,290" S e Long = 52° 41' 53,430" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 191,07 m e azimute 64° 59' até o marco THRH-V-049 , de coordenada Lat = 00° 30' 50,660" S e Long = 52° 41' 47,830" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 179,50 m e azimute 67° 40' até o marco THRH-V-050 , de coordenada Lat = 00° 30' 48,440" S e Long = 52° 41' 42,460" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 66,94 m e azimute 71° 15' até o marco THRH-V-051 , de coordenada Lat = 00° 30' 47,740" S e Long = 52° 41' 40,410" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 34,25 m e azimute 96° 41' até o marco THRH-V-052 , de coordenada Lat = 00° 30' 47,870" S e Long = 52° 41' 39,310" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 9,90 m e azimute 88° 13' até o marco THRH-V-053 , de coordenada Lat = 00° 30' 47,860" S e Long = 52° 41' 38,990" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 6,55 m e azimute 70° 49' até o marco THRH-V-054 , de coordenada Lat = 00° 30' 47,790" S e Long = 52° 41' 38,790" W por limite do tipo Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo lote ocupado por Margem Direita do Rio Jari, com a distância de 19.479,86 m até o marco THRH-V-662 , de coordenada Lat = 00° 35' 16,350" S e Long = 52° 32' 8,070" W por limite do tipo Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo lote ocupado por Margem Direita do Reservatório da UHE Santo Antônio, com a distância de 6.597,28 m até o marco THRH-V-1246 , de coordenada Lat = 00° 38' 27,530" S e Long = 52° 30' 30,820" W por limite do tipo Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo lote ocupado por Margem Direita do Rio Jari, com a distância de 3.414,91 m até o marco THRH-V-1545 , de coordenada Lat = 00° 40' 4,190" S e Long = 52° 31' 25,390" W por limite do tipo Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo lote ocupado por Margem Esquerda da Hidrografia sem Denominação, com a distância de 31.752,57 m até o marco THRH-V-4862 , de coordenada Lat = 00° 36' 35,850" S e Long = 52° 48' 11,230" W por limite do tipo Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo lote ocupado por Margem Direita da Hidrografia sem Denominação, com a distância de 31.816,57 m até o marco THRH-V-7874 , de coordenada Lat = 00° 40' 7,270" S e Long = 52° 31' 23,910" W por limite do tipo Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo lote ocupado por Margem Direita do Rio Jari, com a distância de 19.448,82 m até o marco THRH-V-8526 , de coordenada Lat = 00° 50' 34,302" S e Long = 52° 32' 51,480" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 52,99 m e azimute 213° 54' até o marco THRH-V-8527 , de coordenada Lat = 00° 50' 35,734" S e Long = 52° 32' 52,436" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 410,05 m e azimute 213° 54' até o marco THRH-V-8528 , de coordenada Lat = 00° 50' 46,814" S e Long = 52° 32' 59,834" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 23,41 m e azimute 213° 58' até o marco THRH-V-8529 , de coordenada Lat = 00° 50' 47,446" S e Long = 52° 33' 0,257" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 771,33 m e azimute 213° 54' até o marco THRH-V-8530 , de coordenada Lat = 00° 51' 8,288" S e Long = 52° 33' 14,173" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 60,54 m e azimute 213° 53' até o marco THRH-V-8531 , de coordenada Lat = 00° 51' 9,924" S e Long = 52° 33' 15,265" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 654,55 m e azimute 213° 54' até o marco THRH-V-8532 , de coordenada Lat = 00° 51' 27,610" S e Long = 52° 33' 27,075" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 145,77 m e azimute 213° 54' até o marco THRH-V-8533 , de coordenada Lat = 00° 51' 31,549" S e Long = 52° 33' 29,705" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 345,96 m e azimute 213° 54' até o marco THRH-V-8534 , de coordenada Lat = 00° 51' 40,897" S e Long = 52° 33' 35,947" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupa-

S e Long = 52° 33'8,692" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 88,59 m e azimute 120° 24' até o marco THRH-V-8563 , de coordenada Lat = 00° 52' 28,588" S e Long = 52° 33' 6,221" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 40,22 m e azimute 111° 32' até o marco THRH-V-8564 , de coordenada Lat = 00° 52' 29,069" S e Long = 52° 33' 5,011" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 197,15 m e azimute 121° 50' até o marco THRH-V-8565 , de coordenada Lat = 00° 52' 32,455" S e Long = 52° 32' 59,594" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 7,54 m e azimute 121° 57' até o marco THRH-V-8566 , de coordenada Lat = 00° 52' 32,585" S e Long = 52° 32' 59,387" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 170,66 m e azimute 123° 42' até o marco THRH-V-8566 , de coordenada Lat = 00° 52' 35,668" S e Long = 52° 32' 54,795" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 15,63 m e azimute 123° 47' até o marco THRH-V-8568 , de coordenada Lat = 00° 52' 35,951" S e Long = 52° 32' 54,375" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 174,84 m e azimute 133° 2' até o marco THRH-V-8569 , de coordenada Lat = 00° 52' 39,836" S e Long = 52° 32' 50,242" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 11,93 m e azimute 133° 1' até o marco THRH-V-8570 , de coordenada Lat = 00° 52' 40,101" S e Long = 52° 32' 49,960" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 59,70 m e azimute 142° 35' até o marco THRH-V-8571 , de coordenada Lat = 00° 52' 41,645" S e Long = 52° 32' 48,787" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 91,07 m e azimute 142° 37' até o marco THRH-V-8572 , de coordenada Lat = 00° 52' 44,001" S e Long = 52° 32' 46,999" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 26,46 m e azimute 142° 34' até o marco THRH-V-8573 , de coordenada Lat = 00° 52' 44,685" S e Long = 52° 32' 46,479" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 26,44 m e azimute 144° 37' até o marco THRH-V-8574 , de coordenada Lat = 00° 52' 45,387" S e Long = 52° 32' 45,984" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 152,19 m e azimute 144° 36' até o marco THRH-V-8575 , de coordenada Lat = 00° 52' 49,426" S e Long = 52° 32' 43,133" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 7,75 m e azimute 144° 40' até o marco THRH-V-8576 , de coordenada Lat = 00° 52' 49,632" S e Long = 52° 32' 42,988" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 188,69 m e azimute 139° 34' até o marco THRH-V-8577 , de coordenada Lat = 00° 52' 54,309" S e Long = 52° 32' 39,031" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 42,29 m e azimute 138° 51' até o marco THRH-V-8578 , de coordenada Lat = 00° 52' 55,346" S e Long = 52° 32' 38,131" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 143,68 m e azimute 138° 52' até o marco THRH-V-8579 , de coordenada Lat = 00° 52' 58,870" S e Long = 52° 32' 35,075" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 19,43 m e azimute 138° 40' até o marco THRH-V-8580 , de coordenada Lat = 00° 52' 59,345" S e Long = 52° 32' 34,660" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 164,57 m e azimute 138° 41' até o marco THRH-V-8581 , de coordenada Lat = 00° 53' 3,370" S e Long = 52° 32' 31,147" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 143,76 m e azimute 138° 50' até o marco THRH-V-8582 , de coordenada Lat = 00° 53' 6,894" S e Long = 52° 32' 28,087" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 26,27 m e azimute 138° 51' até o marco THRH-V- 8583 , de coordenada Lat = 00° 53' 7,538" S e Long = 52° 32' 27,528" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 26,27 m e azimute 138° 14' até o marco THRH-V-8584 , de coordenada Lat = 00° 53' 8,176" S e Long = 52° 32' 26,962" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 90,08 m e azimute 138° 13' até o marco THRH-V-8585 , de coordenada Lat = 00° 53' 10,363" S e Long = 52° 32' 25,021" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 7,51 m e azimute 138° 8' até o marco THRH-V-8586 , de coordenada Lat = 00° 53' 10,545" S e Long = 52° 32' 24,859" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 110,42 m e azimute 138° 3' até o marco THRH-V-8587 , de coordenada Lat = 00° 53' 13,219" S e Long = 52° 32' 22,472" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 51,97 m e azimute 138° 4' até o marco THRH- V-8588 , de coordenada Lat = 00° 53' 14,478" S e Long = 52° 32' 21,349" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 179,04 m e azimute 127° 37' até o marco THRH-V-8589 , de coordenada Lat = 00° 53' 18,036" S e Long = 52° 32' 16,762" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 131,05 m

rado, com a seguinte distâncias 545,11 m e azimute 0° 14' até o marco THRH-V-8646 , de coordenada Lat = 00° 52' 5,581" S e Long = 52° 30' 17,259" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 17,82 m e azimute 0° 17' até o marco THRH-V-8647 , de coordenada Lat = 00° 52' 5,001" S e Long = 52° 30' 17,256" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 381,70 m e azimute 0° 14' até o marco THRH-V-8648 , de coordenada Lat = 00° 51' 52,574" S e Long = 52° 30' 17,203" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 188,53 m e azimute 0° 14' até o marco THRH-V-8649 , de coordenada Lat = 00° 51' 46,436" S e Long = 52° 30' 17,177" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 242,13 m e azimute 0° 14' até o marco THRH-V-8650 , de coordenada Lat = 00° 51' 38,553" S e Long = 52° 30' 17,143" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 156,74 m e azimute 0° 14' até o marco THRH-V-8651 , de coordenada Lat = 00° 51' 33,450" S e Long = 52° 30' 17,122" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 173,33 m e azimute 0° 15' até o marco THRH-V-8652 , de coordenada Lat = 00° 51' 27,807" S e Long = 52° 30' 17,097" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 10,04 m e azimute 0° 10' até o marco THRH-V-8653 , de coordenada Lat = 00° 51' 27,480" S e Long = 52° 30' 17,096" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 75,71 m e azimute 0° 15' até o marco THRH-V-8654 , de coordenada Lat = 00° 51' 25,015" S e Long = 52° 30' 17,085" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 22,15 m e azimute 0° 14' até o marco THRH-V-8655 , de coordenada Lat = 00° 51' 24,294" S e Long = 52° 30' 17,082" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Monte Dourado, com a seguinte distâncias 9,95 m e azimute 0° 10' até o marco THRH-V-8656 , de coordenada Lat = 00° 51' 23,970" S e Long = 52° 30' 17,081" W por limite do tipo Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo lote ocupado por Margem Direita do Rio Jari, com a distância 17.766,99 m até o marco THRH-V-9258 , de coordenada Lat = 00° 54' 54,608" S e Long = 52° 24' 18,298" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 3584,67 m e azimute 308° 0' até o marco THRH-V-9259 , de coordenada Lat = 00° 53' 42,754" S e Long = 52° 25' 49,658" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 2784,09 m e azimute 232° 9' até o marco THRH-V-9260 , de coordenada Lat = 00° 54' 38,355" S e Long = 52° 27' 0,773" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 43,15 m e azimute 157° 24' até o marco THRH-V-9261 , de coordenada Lat = 00° 54' 39,652" S e Long = 52° 27' 0,237" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 126,95 m e azimute 148° 26' até o marco THRH-V-9262 , de coordenada Lat = 00° 54' 43,174" S e Long = 52° 26' 58,088" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 116,95 m e azimute 147° 26' até o marco THRH-V-9263 , de coordenada Lat = 00° 54' 46,383" S e Long = 52° 26' 56,052" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 133,40 m e azimute 148° 50' até o marco THRH-V-9264 , de coordenada Lat = 00° 54' 50,100" S e Long = 52° 26' 53,820" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 139,14 m e azimute 148° 36' até o marco THRH-V-9265 , de coordenada Lat = 00° 54' 53,967" S e Long = 52° 26' 51,476" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 151,83 m e azimute 147° 33' até o marco THRH-V-9266 , de coordenada Lat = 00° 54' 58,139" S e Long = 52° 26' 48,842" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 113,82 m e azimute 148° 23' até o marco THRH-V-9267 , de coordenada Lat = 00° 55' 1,295" S e Long = 52° 26' 46,913" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 65,92 m e azimute 148° 9' até o marco THRH-V-9268 , de coordenada Lat = 00° 55' 3,118" S e Long = 52° 26' 45,788" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 34,25 m e azimute 144° 57' até o marco THRH-V-9269 , de coordenada Lat = 00° 55' 4,031" S e Long = 52° 26' 45,152" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 29,76 m e azimute 152° 27' até o marco THRH-V-9270 , de coordenada Lat = 00° 55' 4,890" S e Long = 52° 26' 44,707" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 20,36 m e azimute 168° 15' até o marco THRH-V-9271 , de coordenada Lat = 00° 55' 5,539" S e Long = 52° 26' 44,573" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 31,66 m e azimute 158° 12' até o marco THRH-V-9272 , de coordenada Lat = 00° 55' 6,496" S e Long = 52° 26' 44,193" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 36,37 m e azimute 151° 37' até o marco THRH-V-9273 , de coordenada Lat = 00° 55' 7,538" S e Long = 52° 26' 43,634" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 99,20 m e azimute 148° 20' até o marco THRH-V-9274 , de coordenada Lat = 00° 55' 10,287" S e Long = 52° 26' 41,950" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 116,91 m e

azimute 141° 17' até o marco THRH-V-9275 , de coordenada Lat = 00° 55' 13,257" S e Long = 52° 26' 39,585" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 151,89 m e azimute 140° 27' até o marco THRH-V-9276 , de coordenada Lat = 00° 55' 17,070" S e Long = 52° 26' 36,457" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 139,50 m e azimute 140° 59' até o marco THRH-V-9277 , de coordenada Lat = 00° 55' 20,599" S e Long = 52° 26' 33,617" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 72,77 m e azimute 140° 34' até o marco THRH-V-9278 , de coordenada Lat = 00° 55' 22,429" S e Long = 52° 26' 32,122" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 30,01 m e azimute 134° 11' até o marco THRH-V-9279 , de coordenada Lat = 00° 55' 23,110" S e Long = 52° 26' 31,426" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 29,85 m e azimute 127° 0' até o marco THRH-V-9280 , de coordenada Lat = 00° 55' 23,695" S e Long = 52° 26' 30,655" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 147,93 m e azimute 123° 32' até o marco THRH-V-9281 , de coordenada Lat = 00° 55' 26,356" S e Long = 52° 26' 26,667" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 130,63 m e azimute 123° 45' até o marco THRH-V-9282 , de coordenada Lat = 00° 55' 28,719" S e Long = 52° 26' 23,154" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 33,00 m e azimute 122° 36' até o marco THRH-V-9283 , de coordenada Lat = 00° 55' 29,298" S e Long = 52° 26' 22,255" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 101,19 m e azimute 132° 19' até o marco THRH-V-9284 , de coordenada Lat = 00° 55' 31,516" S e Long = 52° 26' 19,835" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 81,10 m e azimute 132° 37' até o marco THRH-V-9285 , de coordenada Lat = 00° 55' 33,304" S e Long = 52° 26' 17,905" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 54,26 m e azimute 135° 16' até o marco THRH-V-9286 , de coordenada Lat = 00° 55' 34,559" S e Long = 52° 26' 16,670" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 87,88 m e azimute 135° 1' até o marco THRH-V-9287 , de coordenada Lat = 00° 55' 36,583" S e Long = 52° 26' 14,661" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 72,87 m e azimute 136° 38' até o marco THRH-V-9288 , de coordenada Lat = 00° 55' 38,308" S e Long = 52° 26' 13,043" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 20,51 m e azimute 129° 4' até o marco THRH-V-9289 , de coordenada Lat = 00° 55' 38,729" S e Long = 52° 26' 12,528" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 59,66 m e azimute 132° 10' até o marco THRH-V-9290 , de coordenada Lat = 00° 55' 40,033" S e Long = 52° 26' 11,098" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 36,15 m e azimute 135° 40' até o marco THRH-V-9291 , de coordenada Lat = 00° 55' 40,875" S e Long = 52° 26' 10,281" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 16,21 m e azimute 125° 50' até o marco THRH-V-9292 , de coordenada Lat = 00° 55' 41,184" S e Long = 52° 26' 9,856" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 16,79 m e azimute 148° 42' até o marco THRH-V-9293 , de coordenada Lat = 00° 55' 41,651" S e Long = 52° 26' 9,574" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 27,96 m e azimute 159° 44' até o marco THRH-V-9294 , de coordenada Lat = 00° 55' 42,505" S e Long = 52° 26' 9,261" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 13,42 m e azimute 166° 32' até o marco THRH-V-9295 , de coordenada Lat = 00° 55' 42,930" S e Long = 52° 26' 9,160" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 6,11 m e azimute 174° 46' até o marco THRH-V-9296 , de coordenada Lat = 00° 55' 43,128" S e Long = 52° 26' 9,142" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 6,94 m e azimute 148° 36' até o marco THRH-V-9297 , de coordenada Lat = 00° 55' 43,321" S e Long = 52° 26' 9,025" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 6,60 m e azimute 162° 33' até o marco THRH-V-9298 , de coordenada Lat = 00° 55' 43,526" S e Long = 52° 26' 8,961" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 7,97 m e azimute 138° 43' até o marco THRH-V-9299 , de coordenada Lat = 00° 55' 43,721" S e Long = 52° 26' 8,791" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 6,85 m e azimute 129° 53' até o marco THRH-V-9300 , de coordenada Lat = 00° 55' 43,864" S e Long = 52° 26' 8,621" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 6,77 m e azimute 126° 6' até o marco THRH-V-9301 , de coordenada Lat = 00° 55' 43,994" S e Long = 52° 26' 8,444" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 5,84 m e azimute 165° 34' até o marco THRH-V-9302 , de coordenada Lat = 00° 55' 44,178" S e Long = 52° 26' 8,397" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 7,10 m e azimute 206° 56' até o marco THRH-V-9303 , de coordenada Lat = 00° 55' 44,384" S e Long

= 52° 26' 8,501" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 6,11 m e azimute 214° 54' até o marco THRH-V-9304, de coordenada Lat = 00° 55' 44,547" S e Long = 52° 26' 8,614" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 3,63 m e azimute 176° 34' até o marco THRH-V-9305, de coordenada Lat = 00° 55' 44,665" S e Long = 52° 26' 8,607" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 1,29 m e azimute 213° 29' até o marco THRH-V-9306, de coordenada Lat = 00° 55' 44,700" S e Long = 52° 26' 8,630" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 7,76 m e azimute 191° 57' até o marco THRH-V-9307, de coordenada Lat = 00° 55' 44,947" S e Long = 52° 26' 8,682" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 0,33 m e azimute 201° 55' até o marco THRH-V-9308, de coordenada Lat = 00° 55' 44,957" S e Long = 52° 26' 8,686" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Vila Munguba, com a seguinte distâncias 0,10 m e azimute 161° 27' até o marco THRH-V-9309, de coordenada Lat = 00° 55' 44,960" S e Long = 52° 26' 8,685" W por limite do tipo Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo lote ocupado por Margem Direita do Rio Jari, com a distância de 938,75 m até o marco THRH-V-9343, de coordenada Lat = 00° 56' 12,700" S e Long = 52° 26' 21,430" W por limite do tipo Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo lote ocupado por Margem Esquerda do Igarapé Caracarú, com a distância de 23.418,46 m até o marco THRH-V-10894, de coordenada Lat = 00° 55' 15,230" S e Long = 52° 38' 56,710" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Estadual Monte Dourado II, com a seguinte distâncias 6077,06 m e azimute 0° 1' até o marco THRH-V-10895, de coordenada Lat = 00° 51' 57,380" S e Long = 52° 38' 56,640" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Estadual Monte Dourado II, com a seguinte distâncias 2952,80 m e azimute 90° 11' até o marco THRH-V-10896, de coordenada Lat = 00° 51' 57,710" S e Long = 52° 37' 21,140" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Estadual Monte Dourado II, com a seguinte distâncias 8279,72 m e azimute 0° 0' até o marco THRH-V-10897, de coordenada Lat = 00° 47' 28,150" S e Long = 52° 37' 21,100" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Estadual Monte Dourado II, com a seguinte distâncias 454,63 m e azimute 41° 7' até o marco THRH-V-10898, de coordenada Lat = 00° 47' 17,000" S e Long = 52° 37' 11,430" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Estadual Monte Dourado II, com a seguinte distâncias 26237,30 m e azimute 270° 2' até o marco THRH-V-10899, de coordenada Lat = 00° 47' 16,290" S e Long = 52° 51' 19,990" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Estadual Arraiolos, com a seguinte distâncias 6279,52 m e azimute 270° 2' até o marco THRH-V-10900, de coordenada Lat = 00° 47' 16,120" S e Long = 52° 54' 43,080" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Estadual Arraiolos, com a seguinte distâncias 27787,18 m e azimute 352° 59' até o marco THRH-V-10901, de coordenada Lat = 00° 32' 18,230" S e Long = 52° 56' 32,730" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Estadual Arraiolos, com a seguinte distâncias 70,70 m e azimute 337° 5' até o marco THRH-V-10902, de coordenada Lat = 00° 32' 16,110" S e Long = 52° 56' 33,620" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 194,83 m e azimute 147° 20' até o marco THRH-V-10903, de coordenada Lat = 00° 32' 21,450" S e Long = 52° 56' 30,220" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 194,31 m e azimute 139° 38' até o marco THRH-V-10904, de coordenada Lat = 00° 32' 26,270" S e Long = 52° 56' 26,150" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 102,24 m e azimute 97° 14' até o marco THRH-V-10905, de coordenada Lat = 00° 32' 26,690" S e Long = 52° 56' 22,870" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 102,61 m e azimute 83° 59' até o marco THRH-V-10906, de coordenada Lat = 00° 32' 26,340" S e Long = 52° 56' 19,570" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 63,92 m e azimute 53° 25' até o marco THRH-V-10907, de coordenada Lat = 00° 32' 25,100" S e Long = 52° 56' 17,910" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 153,01 m e azimute 49° 16' até o marco THRH-V-10908, de coordenada Lat = 00° 32' 21,850" S e Long = 52° 56' 14,160" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 327,12 m e azimute 33° 42' até o marco THRH-V-10909, de coordenada Lat = 00° 32' 12,990" S e Long = 52° 56' 8,290" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 126,61 m e azimute 41° 26' até o marco THRH-V-10910, de coordenada Lat = 00° 32' 9,900" S e Long = 52° 56' 5,580" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 97,50 m e azimute 79° 28' até o marco THRH-V-10911, de coordenada Lat = 00° 32' 9,320" S e Long = 52° 56' 2,480" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 89,37 m e azimute 90° 35' até o marco THRH-V-10912, de coordenada Lat = 00° 32' 9,350" S e Long = 52° 55' 59,590" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 63,48 m e azimute 96° 23' até o marco THRH-V-10913, de coordenada Lat = 00° 32' 9,580" S e Long = 52° 55' 57,550" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 44,85 m e azimu-

te 91° 10' até o marco THRH-V-10914, de coordenada Lat = 00° 32' 9,610" S e Long = 52° 55' 56,100" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 72,64 m e azimute 128° 26' até o marco THRH-V-10915, de coordenada Lat = 00° 32' 11,080" S e Long = 52° 55' 54,260" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 302,59 m e azimute 171° 0' até o marco THRH-V-10916, de coordenada Lat = 00° 32' 20,810" S e Long = 52° 55' 52,730" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 111,76 m e azimute 121° 51' até o marco THRH-V-10917, de coordenada Lat = 00° 32' 22,730" S e Long = 52° 55' 49,660" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 188,55 m e azimute 78° 43' até o marco THRH-V-10918, de coordenada Lat = 00° 32' 21,530" S e Long = 52° 55' 43,680" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 108,55 m e azimute 40° 55' até o marco THRH-V-10919, de coordenada Lat = 00° 32' 18,860" S e Long = 52° 55' 41,380" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 149,76 m e azimute 43° 16' até o marco THRH-V-10920, de coordenada Lat = 00° 32' 15,310" S e Long = 52° 55' 38,060" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 12332,70 m e azimute 72° 19' até o marco THRH-V-10921, de coordenada Lat = 00° 30' 13,420" S e Long = 52° 49' 18,050" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 88,38 m e azimute 60° 11' até o marco THRH-V-10922, de coordenada Lat = 00° 30' 11,990" S e Long = 52° 49' 15,570" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 94,85 m e azimute 37° 47' até o marco THRH-V-10923, de coordenada Lat = 00° 30' 9,550" S e Long = 52° 49' 13,690" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 97,08 m e azimute 32° 21' até o marco THRH-V-10924, de coordenada Lat = 00° 30' 6,880" S e Long = 52° 49' 12,010" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 115,14 m e azimute 20° 6' até o marco THRH-V-10925, de coordenada Lat = 00° 30' 3,360" S e Long = 52° 49' 10,730" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 236,30 m e azimute 24° 30' até o marco THRH-V-10926, de coordenada Lat = 00° 29' 56,360" S e Long = 52° 49' 7,560" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 193,62 m e azimute 28° 6' até o marco THRH-V-10927, de coordenada Lat = 00° 29' 50,800" S e Long = 52° 49' 4,610" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 223,23 m e azimute 53° 43' até o marco THRH-V-10928, de coordenada Lat = 00° 29' 46,500" S e Long = 52° 48' 58,790" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 226,49 m e azimute 52° 29' até o marco THRH-V-10929, de coordenada Lat = 00° 29' 42,010" S e Long = 52° 48' 52,980" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 311,38 m e azimute 59° 59' até o marco THRH-V-10930, de coordenada Lat = 00° 29' 36,940" S e Long = 52° 48' 44,260" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 153,07 m e azimute 90° 20' até o marco THRH-V-10931, de coordenada Lat = 00° 29' 36,970" S e Long = 52° 48' 39,310" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 82,64 m e azimute 95° 32' até o marco THRH-V-10932, de coordenada Lat = 00° 29' 37,230" S e Long = 52° 48' 36,650" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 155,30 m e azimute 109° 38' até o marco THRH-V-10933, de coordenada Lat = 00° 29' 38,930" S e Long = 52° 48' 31,920" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 197,37 m e azimute 105° 31' até o marco THRH-V-10934, de coordenada Lat = 00° 29' 40,650" S e Long = 52° 48' 25,770" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 242,15 m e azimute 89° 3' até o marco THRH-V-10935, de coordenada Lat = 00° 29' 40,520" S e Long = 52° 48' 17,940" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 70,06 m e azimute 85° 58' até o marco THRH-V-10936, de coordenada Lat = 00° 29' 40,360" S e Long = 52° 48' 15,680" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 186,77 m e azimute 82° 37' até o marco THRH-V-10937, de coordenada Lat = 00° 29' 39,580" S e Long = 52° 48' 9,690" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 369,54 m e azimute 90° 40' até o marco THRH-V-10938, de coordenada Lat = 00° 29' 39,720" S e Long = 52° 47' 57,740" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 28,04 m e azimute 64° 42' até o marco THRH-V-10939, de coordenada Lat = 00° 29' 39,330" S e Long = 52° 47' 56,920" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 254,07 m e azimute 73° 3' até o marco THRH-V-10940, de coordenada Lat = 00° 29' 36,920" S e Long = 52° 47' 49,060" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 131,72 m e azimute 67° 39' até o marco THRH-V-10941, de coordenada Lat = 00° 29' 35,290" S e Long = 52° 47' 45,120" W por limite do tipo Linha ideal; deste,

segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 18,55 m e azimute 90° 0' até o marco THRH-V-10942, de coordenada Lat = 00° 29' 35,290" S e Long = 52° 47' 44,520" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 17,90 m e azimute 47° 58' até o marco THRH-V-10943, de coordenada Lat = 00° 29' 34,900" S e Long = 52° 47' 44,090" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 125,33 m e azimute 66° 36' até o marco THRH-V-10944, de coordenada Lat = 00° 29' 33,280" S e Long = 52° 47' 40,370" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 265,63 m e azimute 60° 24' até o marco THRH-V-10945, de coordenada Lat = 00° 29' 29,010" S e Long = 52° 47' 32,900" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 133,90 m e azimute 90° 31' até o marco THRH-V-10946, de coordenada Lat = 00° 29' 29,050" S e Long = 52° 47' 28,570" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 238,11 m e azimute 46° 45' até o marco THRH-V-10947, de coordenada Lat = 00° 29' 23,740" S e Long = 52° 47' 22,960" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 265,47 m e azimute 60° 28' até o marco THRH-V-10948, de coordenada Lat = 00° 29' 19,480" S e Long = 52° 47' 15,490" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 279,38 m e azimute 63° 25' até o marco THRH-V-10949, de coordenada Lat = 00° 29' 15,410" S e Long = 52° 47' 7,410" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 384,42 m e azimute 71° 21' até o marco THRH-V-10950, de coordenada Lat = 00° 29' 11,410" S e Long = 52° 46' 55,630" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 279,38 m e azimute 66° 24' até o marco THRH-V-10951, de coordenada Lat = 00° 29' 7,770" S e Long = 52° 46' 47,350" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 317,27 m e azimute 75° 25' até o marco THRH-V-10952, de coordenada Lat = 00° 29' 5,170" S e Long = 52° 46' 37,420" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 195,05 m e azimute 71° 44' até o marco THRH-V-10953, de coordenada Lat = 00° 29' 3,180" S e Long = 52° 46' 31,430" W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 205,70 m e azimute 74° 29' até o marco THRH-V-001 ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema de Coordenadas Geográficas, tendo como Datum o SIRGAS2000.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório do Único Ofício da Comarca de Almeirim.

IV- Esta Portaria torna sem efeito a PORTARIA Nº 1106 de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 36.080 de 26 de dezembro de 2024.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1158614

PORTARIA Nº 43, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Augusto Corrêa, abrangendo uma área de 1.442,6450 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/832760.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.442,6450 ha, (mil quatrocentos e quarenta e dois hectares, sessenta e quatro ares, cinquenta centiare), inserida no Município de Augusto Corrêa denominada GLEBA ARAÍ, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.881.854,58m e E = 321.521,20m; deste, segue confrontando com o Limite da Reserva Extrativista Marinha de Arai-Peroba, com a seguinte distância 229,33 m e azimute plano 336°56'12" até o marco M-002, de coordenada N = 9.882.065,58m e E = 321.431,36m; 252,71 m e azimute plano 317°09'25"

até o marco M-003, de coordenada N = 9.882.250,87m e E = 321.259,52m; 439,81 m e azimute plano 316°12'21" até o marco M-004, de coordenada N = 9.882.568,34m e E = 320.955,14m; 354,26 m e azimute plano 312°23'13" até o marco M-005, de coordenada N = 9.882.807,16m e E = 320.693,48m; 762,03 m e azimute plano 339°27'18" até o marco M-006, de coordenada N = 9.883.520,72m e E = 320.426,05m; 690,35 m e azimute plano 347°49'40" até o marco M-007, de coordenada N = 9.884.195,55m e E = 320.280,49m; 475,80 m e azimute plano 359°49'01" até o marco M-008, de coordenada N = 9.884.671,35m e E = 320.278,97m; 172,61 m e azimute plano 57°06'53" até o marco M-009, de coordenada N = 9.884.765,07m e E = 320.423,92m; 267,95 m e azimute plano 117°08'06" até o marco M-010, de coordenada N = 9.884.642,86m e E = 320.662,38m; 94,28 m e azimute plano 38°14'01" até o marco M-011, de coordenada N = 9.884.716,92m e E = 320.720,73m; 164,19 m e azimute plano 325°39'24" até o marco M-012, de coordenada N = 9.884.852,49m e E = 320.628,10m; 244,66 m e azimute plano 38°03'47" até o marco M-013, de coordenada N = 9.885.045,12m e E = 320.778,94m; 808,35 m e azimute plano 356°22'27" até o marco M-014, de coordenada N = 9.885.851,85m e E = 320.727,82m; 169,65 m e azimute plano 356°22'25" até o marco M-015, de coordenada N = 9.886.021,16m e E = 320.717,09m; 378,92 m e azimute plano 66°29'08" até o marco M-016, de coordenada N = 9.886.172,34m e E = 321.064,54m; 374,38 m e azimute plano 151°16'06" até o marco M-017, de coordenada N = 9.885.844,05m e E = 321.244,51m; 1.109,43 m e azimute plano 163°59'16" até o marco M-018, de coordenada N = 9.884.777,66m e E = 321.550,54m; 625,29 m e azimute plano 186°04'15" até o marco M-019, de coordenada N = 9.884.155,88m e E = 321.484,41m; 1.096,45 m e azimute plano 199°45'08" até o marco M-020, de coordenada N = 9.883.123,94m e E = 321.113,86m; 664,80 m e azimute plano 156°29'05" até o marco M-021, de coordenada N = 9.882.514,35m e E = 321.379,11m; 280,79 m e azimute plano 75°02'19" até o marco M-022, de coordenada N = 9.882.586,84m e E = 321.650,38m; 639,77 m e azimute plano 349°49'20" até o marco M-023, de coordenada N = 9.883.216,54m e E = 321.537,33m; 994,86 m e azimute plano 52°22'20" até o marco M-024, de coordenada N = 9.883.823,93m e E = 322.325,25m; 440,00 m e azimute plano 5°55'30" até o marco M-025, de coordenada N = 9.884.261,58m e E = 322.370,67m; 784,93 m e azimute plano 95°02'33" até o marco M-026, de coordenada N = 9.884.192,59m e E = 323.152,56m; 806,52 m e azimute plano 80°06'32" até o marco M-027, de coordenada N = 9.884.331,13m e E = 323.947,09m; 1.081,52 m e azimute plano 142°23'30" até o marco M-028, de coordenada N = 9.883.474,35m e E = 324.607,10m; 270,06 m e azimute plano 77°28'35" até o marco M-029, de coordenada N = 9.883.532,91m e E = 324.870,73m; 448,11 m e azimute plano 31°05'30" até o marco M-030, de coordenada N = 9.883.916,65m e E = 325.102,14m; 2.103,75 m e azimute plano 77°06'01" até o marco M-031, de coordenada N = 9.884.386,30m e E = 327.152,80m; 407,56 m e azimute plano 138°16'42" até o marco M-032, de coordenada N = 9.884.082,10m e E = 327.424,04m; 326,49 m e azimute plano 165°12'21" até o marco M-033, de coordenada N = 9.883.766,43m e E = 327.507,41m; 308,77 m e azimute plano 96°31'18" até o marco M-034, de coordenada N = 9.883.731,36m e E = 327.814,18m; 341,34 m e azimute plano 171°03'45" até o marco M-035, de coordenada N = 9.883.394,16m e E = 327.867,21m; 220,34 m e azimute plano 221°20'38" até o marco M-036, de coordenada N = 9.883.228,74m e E = 327.721,66m; 441,24 m e azimute plano 185°03'00" até o marco M-037, de coordenada N = 9.882.789,21m e E = 327.682,82m; 132,66 m e azimute plano 115°53'48" até o marco M-038, de coordenada N = 9.882.731,27m e E = 327.802,16m; 97,53 m e azimute plano 139°32'13" até o marco M-039, de coordenada N = 9.882.657,07m e E = 327.865,45m; 148,90 m e azimute plano 196°27'08" até o marco M-040, de coordenada N = 9.882.514,27m e E = 327.823,28m; 191,76 m e azimute plano 242°01'54" até o marco M-041, de coordenada N = 9.882.424,34m e E = 327.653,92m; 122,88 m e azimute plano 253°06'38" até o marco M-042, de coordenada N = 9.882.388,64m e E = 327.536,34m; 58,92 m e azimute plano 155°36'36" até o marco M-043, de coordenada N = 9.882.334,98m e E = 327.560,67m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Piratêua, com a seguinte distância 83,69 m e azimute plano 249°30'20" até o marco M-044, de coordenada N = 9.882.305,68m e E = 327.482,28m; deste, atravessa a Rua Caetano Veloso, com a seguinte distância 11,36 m e azimute plano 255°59'18" até o marco M-045, de coordenada N = 9.882.302,93m e E = 327.471,26m; deste, segue pela deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Nordeste/ Sudoeste) da Rua Caetano Veloso, com a seguinte distância 11,10 m e azimute plano 209°03'35" até o marco M-046, de coordenada N = 9.882.293,23m e E = 327.465,87m; 18,70 m e azimute plano 215°38'40" até o marco M-047, de coordenada N = 9.882.278,03m e E = 327.454,97m; 21,86 m e azimute plano 218°42'17" até o marco M-048, de coordenada N = 9.882.260,97m e E = 327.441,30m; 39,05 m e azimute plano 222°59'50" até o marco M-049, de coordenada N = 9.882.232,41m e E = 327.414,67m; 0,03 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-050, de coordenada N = 9.882.232,39m e E = 327.414,65m; 0,01 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-051, de coordenada N = 9.882.232,38m e E = 327.414,64m; 44,39 m e azimute plano 222°28'15" até o marco M-052, de coordenada N = 9.882.199,64m e E = 327.384,67m; 54,99 m e azimute plano 224°44'58" até o marco M-053, de coordenada N = 9.882.160,59m e E = 327.345,96m; 37,96 m e azimute plano 231°32'09" até o marco M-054, de coordenada N = 9.882.136,98m e E = 327.316,24m; 44,73 m e azimute plano 233°12'25" até o marco M-055, de coordenada N = 9.882.110,19m e E = 327.280,42m; 55,00 m e azimute plano 234°30'04" até o marco M-056, de coordenada N = 9.882.078,25m e E = 327.235,64m; 44,48 m e azimute plano 235°01'26" até o marco M-057, de coordenada N = 9.882.052,75m e E = 327.199,19m; 0,10 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-058, de coordenada N = 9.882.052,69m e E = 327.199,11m; 0,10 m e azimute plano 233°07'48"

até o marco M-059, de coordenada N = 9.882.052,63m e E = 327.199,03m; 71,80 m e azimute plano 232°44'15" até o marco M-060, de coordenada N = 9.882.009,16m e E = 327.141,89m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Nordeste/ Sudoeste) da Rua Sete de Setembro, com a seguinte distância 11,07 m e azimute plano 235°26'56" até o marco M-061, de coordenada N = 9.882.002,88m e E = 327.132,77m; 0,22 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-062, de coordenada N = 9.882.002,76m e E = 327.132,59m; 0,22 m e azimute plano 230°31'39" até o marco M-063, de coordenada N = 9.882.002,62m e E = 327.132,42m; 11,30 m e azimute plano 230°21'01" até o marco M-064, de coordenada N = 9.881.995,41m e E = 327.123,72m; 0,14 m e azimute plano 233°58'21" até o marco M-065, de coordenada N = 9.881.995,33m e E = 327.123,61m; 0,13 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-066, de coordenada N = 9.881.995,24m e E = 327.123,52m; 19,99 m e azimute plano 227°21'08" até o marco M-067, de coordenada N = 9.881.981,70m e E = 327.108,82m; 0,36 m e azimute plano 228°21'59" até o marco M-068, de coordenada N = 9.881.981,46m e E = 327.108,55m; 0,36 m e azimute plano 218°09'26" até o marco M-069, de coordenada N = 9.881.981,18m e E = 327.108,33m; 23,06 m e azimute plano 219°10'33" até o marco M-070, de coordenada N = 9.881.963,30m e E = 327.093,76m; 0,10 m e azimute plano 216°52'12" até o marco M-071, de coordenada N = 9.881.963,22m e E = 327.093,70m; 0,11 m e azimute plano 221°11'09" até o marco M-072, de coordenada N = 9.881.963,14m e E = 327.093,63m; 38,86 m e azimute plano 216°46'00" até o marco M-073, de coordenada N = 9.881.932,01m e E = 327.070,37m; 0,38 m e azimute plano 217°28'34" até o marco M-074, de coordenada N = 9.881.931,71m e E = 327.070,14m; 0,38 m e azimute plano 207°53'50" até o marco M-075, de coordenada N = 9.881.931,37m e E = 327.069,96m; 12,65 m e azimute plano 208°00'12" até o marco M-076, de coordenada N = 9.881.920,20m e E = 327.064,02m; 3,55 m e azimute plano 208°04'55" até o marco M-077, de coordenada N = 9.881.917,07m e E = 327.062,35m; 0,85 m e azimute plano 208°04'21" até o marco M-078, de coordenada N = 9.881.916,32m e E = 327.061,95m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Nordeste/ Sudoeste) da Rua Nova Olinda, com a seguinte distância 4,40 m e azimute plano 188°45'22" até o marco M-079, de coordenada N = 9.881.911,97m e E = 327.061,28m; 1,73 m e azimute plano 188°38'44" até o marco M-080, de coordenada N = 9.881.910,26m e E = 327.061,02m; 24,32 m e azimute plano 188°48'00" até o marco M-081, de coordenada N = 9.881.886,23m e E = 327.057,30m; 0,06 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-082, de coordenada N = 9.881.886,17m e E = 327.057,30m; 0,05 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-083, de coordenada N = 9.881.886,12m e E = 327.057,29m; 56,84 m e azimute plano 187°32'29" até o marco M-084, de coordenada N = 9.881.829,77m e E = 327.049,83m; 94,27 m e azimute plano 187°51'09" até o marco M-085, de coordenada N = 9.881.736,38m e E = 327.036,95m; 77,71 m e azimute plano 190°37'07" até o marco M-086, de coordenada N = 9.881.660,00m e E = 327.022,63m; 29,11 m e azimute plano 191°35'30" até o marco M-087, de coordenada N = 9.881.631,48m e E = 327.016,78m; 72,79 m e azimute plano 196°28'23" até o marco M-088, de coordenada N = 9.881.561,68m e E = 326.996,14m; 59,55 m e azimute plano 197°44'39" até o marco M-089, de coordenada N = 9.881.504,96m e E = 326.977,99m; 0,09 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-090, de coordenada N = 9.881.504,87m e E = 326.977,96m; 0,09 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-091, de coordenada N = 9.881.504,78m e E = 326.977,93m; 58,96 m e azimute plano 195°33'49" até o marco M-092, de coordenada N = 9.881.447,98m e E = 326.962,11m; 0,10 m e azimute plano 196°41'57" até o marco M-093, de coordenada N = 9.881.447,88m e E = 326.962,08m; 0,11 m e azimute plano 190°18'17" até o marco M-094, de coordenada N = 9.881.447,77m e E = 326.962,06m; 53,58 m e azimute plano 193°07'42" até o marco M-095, de coordenada N = 9.881.395,59m e E = 326.949,89m; 15,43 m e azimute plano 193°20'33" até o marco M-096, de coordenada N = 9.881.380,58m e E = 326.946,33m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste/Noroeste) da Rodovia PA-462, com a seguinte distância 30,27 m e azimute plano 302°55'06" até o marco M-097, de coordenada N = 9.881.397,03m e E = 326.920,92m; 156,04 m e azimute plano 302°55'24" até o marco M-098, de coordenada N = 9.881.481,84m e E = 326.789,94m; 253,43 m e azimute plano 304°04'10" até o marco M-099, de coordenada N = 9.881.623,81m e E = 326.580,01m; 0,12 m e azimute plano 300°57'50" até o marco M-100, de coordenada N = 9.881.623,87m e E = 326.579,91m; 0,11 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-101, de coordenada N = 9.881.623,93m e E = 326.579,82m; 204,25 m e azimute plano 302°28'18" até o marco M-102, de coordenada N = 9.881.733,59m e E = 326.407,50m; 0,05 m e azimute plano 306°52'12" até o marco M-103, de coordenada N = 9.881.733,62m e E = 326.407,46m; 0,05 m e azimute plano 306°52'12" até o marco M-104, de coordenada N = 9.881.733,65m e E = 326.407,42m; 211,55 m e azimute plano 301°44'47" até o marco M-105, de coordenada N = 9.881.844,96m e E = 326.227,52m; 199,97 m e azimute plano 302°23'01" até o marco M-106, de coordenada N = 9.881.952,06m e E = 326.058,65m; 252,10 m e azimute plano 302°54'14" até o marco M-107, de coordenada N = 9.882.089,01m e E = 325.846,99m; 0,04 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-108, de coordenada N = 9.882.089,03m e E = 325.846,96m; 0,04 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-109, de coordenada N = 9.882.089,05m e E = 325.846,93m; 175,32 m e azimute plano 302°23'05" até o marco M-110, de coordenada N = 9.882.182,95m e E = 325.698,88m; 0,40 m e azimute plano 301°42'05" até o marco M-111, de coordenada N = 9.882.183,16m e E = 325.698,54m; 0,40 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-112, de coordenada N = 9.882.183,34m e E = 325.698,18m; 46,81 m e azimute plano 296°40'09" até o marco M-113, de coordenada N = 9.882.204,35m e E = 325.656,35m; 0,37 m e azimute plano 295°51'59" até o marco M-114, de coordenada N = 9.882.204,51m e E = 325.656,02m; 0,35 m e azimute plano 291°30'05" até o marco M-115, de coordenada N = 9.882.204,64m e E = 325.655,69m;

18,89 m e azimute plano 291°31'31" até o marco M-116, de coordenada N = 9.882.211,57m e E = 325.638,12m; 0,55 m e azimute plano 292°22'48" até o marco M-117, de coordenada N = 9.882.211,78m e E = 325.637,61m; 0,56 m e azimute plano 283°32'09" até o marco M-118, de coordenada N = 9.882.211,91m e E = 325.637,07m; 34,20 m e azimute plano 283°36'49" até o marco M-119, de coordenada N = 9.882.219,96m e E = 325.603,83m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/Oeste) da Rodovia PA-462, com a seguinte distância 0,37 m e azimute plano 282°31'44" até o marco M-120, de coordenada N = 9.882.220,04m e E = 325.603,47m; 0,36 m e azimute plano 279°27'44" até o marco M-121, de coordenada N = 9.882.220,10m e E = 325.603,11m; 37,00 m e azimute plano 278°20'41" até o marco M-122, de coordenada N = 9.882.225,47m e E = 325.566,50m; 0,11 m e azimute plano 275°11'40" até o marco M-123, de coordenada N = 9.882.225,48m e E = 325.566,39m; 0,11 m e azimute plano 280°18'17" até o marco M-124, de coordenada N = 9.882.225,50m e E = 325.566,28m; 110,78 m e azimute plano 276°43'24" até o marco M-125, de coordenada N = 9.882.238,47m e E = 325.456,26m; 119,43 m e azimute plano 277°14'56" até o marco M-126, de coordenada N = 9.882.253,54m e E = 325.337,78m; 0,12 m e azimute plano 279°27'44" até o marco M-127, de coordenada N = 9.882.253,56m e E = 325.337,66m; 0,13 m e azimute plano 274°23'55" até o marco M-128, de coordenada N = 9.882.253,57m e E = 325.337,53m; 131,71 m e azimute plano 275°27'48" até o marco M-129, de coordenada N = 9.882.266,11m e E = 325.206,42m; 157,19 m e azimute plano 276°52'48" até o marco M-130, de coordenada N = 9.882.284,94m e E = 325.050,36m; 105,38 m e azimute plano 277°18'21" até o marco M-131, de coordenada N = 9.882.298,34m e E = 324.945,84m; 0,20 m e azimute plano 275°42'38" até o marco M-132, de coordenada N = 9.882.298,36m e E = 324.945,64m; 0,20 m e azimute plano 275°42'38" até o marco M-133, de coordenada N = 9.882.298,38m e E = 324.945,44m; 90,86 m e azimute plano 274°28'55" até o marco M-134, de coordenada N = 9.882.305,48m e E = 324.854,86m; 0,10 m e azimute plano 275°42'38" até o marco M-135, de coordenada N = 9.882.305,49m e E = 324.854,76m; 0,10 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-136, de coordenada N = 9.882.305,49m e E = 324.854,66m; 86,89 m e azimute plano 273°01'17" até o marco M-137, de coordenada N = 9.882.310,07m e E = 324.767,89m; 0,13 m e azimute plano 274°23'55" até o marco M-138, de coordenada N = 9.882.310,08m e E = 324.767,76m; 0,14 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-139, de coordenada N = 9.882.310,08m e E = 324.767,62m; 148,95 m e azimute plano 271°06'15" até o marco M-140, de coordenada N = 9.882.312,95m e E = 324.618,70m; 176,97 m e azimute plano 272°00'40" até o marco M-141, de coordenada N = 9.882.319,16m e E = 324.441,84m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-142, de coordenada N = 9.882.319,16m e E = 324.441,80m; 0,05 m e azimute plano 281°18'36" até o marco M-143, de coordenada N = 9.882.319,17m e E = 324.441,75m; 153,22 m e azimute plano 271°23'01" até o marco M-144, de coordenada N = 9.882.322,87m e E = 324.288,57m; 206,62 m e azimute plano 271°57'09" até o marco M-145, de coordenada N = 9.882.329,91m e E = 324.082,07m; 244,38 m e azimute plano 272°08'28" até o marco M-146, de coordenada N = 9.882.339,04m e E = 323.837,86m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-147, de coordenada N = 9.882.339,04m e E = 323.837,83m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-148, de coordenada N = 9.882.339,04m e E = 323.837,79m; 176,99 m e azimute plano 271°36'10" até o marco M-149, de coordenada N = 9.882.343,99m e E = 323.660,87m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-150, de coordenada N = 9.882.343,99m e E = 323.660,85m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-151, de coordenada N = 9.882.343,99m e E = 323.660,84m; 166,37 m e azimute plano 271°25'08" até o marco M-152, de coordenada N = 9.882.348,11m e E = 323.494,52m; 176,13 m e azimute plano 271°45'01" até o marco M-153, de coordenada N = 9.882.353,49m e E = 323.318,47m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-154, de coordenada N = 9.882.353,49m e E = 323.318,46m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-155, de coordenada N = 9.882.361,75m e E = 323.035,34m; 166,01 m e azimute plano 272°17'32" até o marco M-156, de coordenada N = 9.882.368,39m e E = 322.869,46m; 0,08 m e azimute plano 277°07'30" até o marco M-157, de coordenada N = 9.882.368,40m e E = 322.869,38m; 0,09 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-158, de coordenada N = 9.882.368,40m e E = 322.869,29m; 130,81 m e azimute plano 271°04'23" até o marco M-159, de coordenada N = 9.882.370,85m e E = 322.738,50m; 0,48 m e azimute plano 271°11'37" até o marco M-160, de coordenada N = 9.882.370,86m e E = 322.738,02m; 0,47 m e azimute plano 263°55'39" até o marco M-161, de coordenada N = 9.882.370,81m e E = 322.737,55m; 33,61 m e azimute plano 264°13'42" até o marco M-162, de coordenada N = 9.882.367,43m e E = 322.704,11m; 0,30 m e azimute plano 264°17'22" até o marco M-163, de coordenada N = 9.882.367,40m e E = 322.703,81m; 0,29 m e azimute plano 260°13'03" até o marco M-164, de coordenada N = 9.882.367,35m e E = 322.703,52m; 36,11 m e azimute plano 259°54'14" até o marco M-165, de coordenada N = 9.882.361,02m e E = 322.667,97m; 0,13 m e azimute plano 261°15'14" até o marco M-166, de coordenada N = 9.882.361,00m e E = 322.667,84m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/Sudoeste) da Rodovia PA-462, com a seguinte distância 0,12 m e azimute plano 260°32'16" até o marco M-167, de coordenada N = 9.882.360,98m e E = 322.667,72m; 30,71 m e azimute plano 258°06'17" até o marco M-168, de coordenada N = 9.882.354,65m e E = 322.637,67m; 0,44 m e azimute plano 258°10'43" até o marco M-169, de coordenada N = 9.882.354,56m e E = 322.637,24m; 0,44 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-170, de coordenada N = 9.882.354,42m e E = 322.636,82m; 55,15 m e azimute plano 251°47'07" até o marco M-171, de coordenada N = 9.882.337,18m e E = 322.584,43m; 89,31 m e azimute plano 253°00'50" até o marco M-172, de coordenada N = 9.882.311,09m e E = 322.499,02m;

0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-173, de coordenada N = 9.882.311,09m e E = 322.499,01m; 0,02 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-174, de coordenada N = 9.882.311,08m e E = 322.498,99m; 295,54 m e azimute plano 252°45'29" até o marco M-175, de coordenada N = 9.882.223,48m e E = 322.216,73m; 110,24 m e azimute plano 252°53'30" até o marco M-176, de coordenada N = 9.882.191,05m e E = 322.111,37m; 134,07 m e azimute plano 253°00'45" até o marco M-177, de coordenada N = 9.882.151,88m e E = 321.983,15m; 0,05 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-178, de coordenada N = 9.882.151,86m e E = 321.983,10m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-179, de coordenada N = 9.882.151,85m e E = 321.983,05m; 185,28 m e azimute plano 252°15'51" até o marco M-180, de coordenada N = 9.882.095,41m e E = 321.806,58m; 0,52 m e azimute plano 252°15'19" até o marco M-181, de coordenada N = 9.882.095,25m e E = 321.806,08m; 0,53 m e azimute plano 244°23'52" até o marco M-182, de coordenada N = 9.882.095,02m e E = 321.805,60m; 28,55 m e azimute plano 244°40'57" até o marco M-183, de coordenada N = 9.882.082,81m e E = 321.779,79m; 0,52 m e azimute plano 244°54'59" até o marco M-184, de coordenada N = 9.882.082,59m e E = 321.779,32m; 0,54 m e azimute plano 237°12'02" até o marco M-185, de coordenada N = 9.882.082,30m e E = 321.778,87m; 27,18 m e azimute plano 237°10'52" até o marco M-186, de coordenada N = 9.882.067,57m e E = 321.756,03m; 0,36 m e azimute plano 237°39'09" até o marco M-187, de coordenada N = 9.882.067,38m e E = 321.755,73m; 0,36 m e azimute plano 232°48'55" até o marco M-188, de coordenada N = 9.882.067,16m e E = 321.755,44m; 232,77 m e azimute plano 232°04'39" até o marco M-189, de coordenada N = 9.881.924,10m e E = 321.571,82m; 0,22 m e azimute plano 230°31'39" até o marco M-190, de coordenada N = 9.881.923,96m e E = 321.571,65m; 0,23 m e azimute plano 228°34'35" até o marco M-191, de coordenada N = 9.881.923,81m e E = 321.571,48m; 27,51 m e azimute plano 228°53'26" até o marco M-192, de coordenada N = 9.881.905,72m e E = 321.550,75m; 0,81 m e azimute plano 228°29'00" até o marco M-193, de coordenada N = 9.881.905,18m e E = 321.550,14m; 0,81 m e azimute plano 217°59'55" até o marco M-194, de coordenada N = 9.881.904,54m e E = 321.549,64m; 19,56 m e azimute plano 217°15'02" até o marco M-195, de coordenada N = 9.881.888,97m e E = 321.537,80m; 0,83 m e azimute plano 217°08'48" até o marco M-196, de coordenada N = 9.881.888,31m e E = 321.537,30m; 0,82 m e azimute plano 205°56'32" até o marco M-197, de coordenada N = 9.881.887,57m e E = 321.536,94m; 35,30 m e azimute plano 205°27'15" até o marco M-198, de coordenada N = 9.881.855,70m e E = 321.521,77m; 1,26 m e azimute plano 206°58'22" até o marco M-001, de coordenada N = 9.881.854,58m e E = 321.521,20m; m e azimute plano m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Augusto Corrêa.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1158624

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2023/307744	THAIS SERAVALLI MU- NHOZ ARROYO	FAZENDA XULICA	1402,1002 HA	JACAREACANGA	040/2025

Belém(Pa), 15/01/2025
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1158504

PORTARIA Nº 41, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Oeiras do Pará, abrangendo uma área de 3.450,2603 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/2556668.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 3.450,2603 ha, (três mil quatrocentos e cinquenta hectares, vinte e seis ares, três centiares), inserida no Município de Oeiras do Pará denominada GLEBA MARAMBIRA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.734.515,74m e E = 638.576,63m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Vila Bom Jesus, com a seguinte distância 22,55 m e azimute plano 100°09'50" até o marco M-002, de coordenada N = 9.734.511,76m e E = 638.598,83m; 1.255,45 m e azimute plano 100°36'03" até o marco M-003, de coordenada N = 9.734.280,80m e E = 639.832,85m; 91,11 m e azimute plano 100°31'45" até o marco M-004, de coordenada N = 9.734.264,15m e E = 639.922,43m; 1,30 m e azimute plano 100°37'11" até o marco M-005, de coordenada N = 9.734.263,91m e E = 639.923,71m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Anauerá, com a distância de 11.863,20 m até o marco M-006, de coordenada N = 9.723.771,30m e E = 640.400,55m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Vila Costeira – Parte I, com a seguinte distância 8,61 m e azimute plano 329°06'58" até o marco M-007, de coordenada N = 9.723.778,69m e E = 640.396,13m; 10,54 m e azimute plano 329°03'18" até o marco M-008, de coordenada N = 9.723.787,73m e E = 640.390,71m; 364,42 m e azimute plano 329°05'05" até o marco M-009, de coordenada N = 9.724.100,38m e E = 640.203,48m; 73,14 m e azimute plano 269°28'02" até o marco M-010, de coordenada N = 9.724.099,70m e E = 640.130,34m; 161,90 m e azimute plano 298°31'06" até o marco M-011, de coordenada N = 9.724.177,00m e E = 639.988,08m; 245,38 m e azimute plano 294°44'14" até o marco M-012, de coordenada N = 9.724.279,68m e E = 639.765,22m; 264,70 m e azimute plano 286°53'04" até o marco M-013, de coordenada N = 9.724.356,56m e E = 639.511,93m; 200,72 m e azimute plano 308°50'53" até o marco M-014, de coordenada N = 9.724.482,46m e E = 639.355,61m; 220,62 m e azimute plano 307°00'29" até o marco M-015, de coordenada N = 9.724.615,26m e E = 639.179,43m; 182,85 m e azimute plano 272°18'59" até o marco M-016, de coordenada N = 9.724.622,65m e E = 638.996,73m; 138,40 m e azimute plano 243°27'39" até o marco M-017, de coordenada N = 9.724.560,81m e E = 638.872,91m; 383,33 m e azimute plano 252°34'53" até o marco M-018, de coordenada N = 9.724.446,06m e E = 638.507,16m; 52,17 m e azimute plano 280°47'35" até o marco M-019, de coordenada N = 9.724.455,83m e E = 638.455,91m; 185,65 m e azimute plano 269°25'45" até o marco M-020, de coordenada N = 9.724.453,98m e E = 638.270,27m; 19,02 m e azimute plano 312°03'32" até o marco M-021, de coordenada N = 9.724.466,72m e E = 638.256,15m; 374,29 m e azimute plano 277°19'57" até o marco M-022, de coordenada N = 9.724.514,49m e E = 637.884,92m; 286,53 m e azimute plano 272°27'51" até o marco M-023, de coordenada N = 9.724.526,81m e E = 637.598,65m; 245,72 m e azimute plano 275°31'48" até o marco M-024, de coordenada N = 9.724.550,49m e E = 637.354,07m; 252,01 m e azimute plano 254°43'41" até o marco M-025, de coordenada N = 9.724.484,11m e E = 637.110,96m; 790,52 m e azimute plano 285°39'19" até o marco M-026, de coordenada N = 9.724.697,43m e E = 636.349,77m; 8,41 m e azimute plano 286°38'49" até o marco M-027, de coordenada N = 9.724.699,84m e E = 636.341,71m; 250,92 m e azimute plano 285°27'47" até o marco M-028, de coordenada N = 9.724.766,74m e E = 636.099,87m; 31,21 m e azimute plano 286°26'14" até o marco M-029, de coordenada N = 9.724.775,57m e E = 636.069,94m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita sentido (Sudoeste/Nordeste) da Rodovia BR-422, com as seguinte distância 27,97 m e azimute plano 19°03'01" até o marco M-030, de coordenada N = 9.724.802,01m e E = 636.079,07m; 89,94 m e azimute plano 22°20'31" até o marco M-031, de coordenada N = 9.724.885,20m e E = 636.113,26m; 0,08 m e azimute plano 23°11'55" até o marco M-032, de coordenada N = 9.724.885,27m e E = 636.113,29m; 99,27 m e azimute plano 22°00'07" até o marco M-033, de coordenada N = 9.724.977,31m e E = 636.150,48m; 0,34 m e azimute plano 20°33'22" até o marco M-034, de coordenada N = 9.724.977,63m e E = 636.150,60m; 122,81 m e azimute plano 20°27'40" até o marco M-035, de coordenada N = 9.725.092,69m e E = 636.193,53m; 0,09 m e azimute plano 20°33'22" até o marco M-036, de coordenada N = 9.725.092,77m e E = 636.193,56m; 165,68 m e azimute plano 20°04'32" até o marco M-037, de coordenada N = 9.725.248,38m e E = 636.250,43m; 152,61 m e azimute plano 21°06'30" até o marco M-038, de coordenada N = 9.725.390,75m e E = 636.305,39m; 0,21 m e azimute plano 19°17'24" até o marco M-039, de coordenada N = 9.725.390,95m e E = 636.305,46m; 144,73 m e azimute plano 20°10'36" até o marco M-040, de coordenada N = 9.725.526,80m e E = 636.355,38m; 126,57 m e azimute plano 20°15'53" até o marco M-041, de coordenada N = 9.725.645,54m e E = 636.399,22m; 141,74 m e azimute plano 21°01'09" até o marco M-042, de coordenada N = 9.725.777,85m e E = 636.450,06m; 0,09 m e azimute plano 20°33'22" até o marco M-043, de coordenada N = 9.725.777,93m e E = 636.450,09m; 117,23 m e azimute plano 20°38'39" até o marco M-044, de coordenada N = 9.725.887,63m e E = 636.491,42m; 0,03 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-045, de coordenada N = 9.725.887,66m e E = 636.491,43m; 107,03 m e azimute plano 20°31'15" até o marco M-046, de coordenada N = 9.725.987,90m e E = 636.528,95m; 0,39 m e azimute plano 19°21'32" até o marco M-047, de coordenada N = 9.725.988,27m e E = 636.529,08m; 0,46 m e azimute plano 17°39'00" até o marco M-048, de coordenada N = 9.725.988,71m e E = 636.529,22m; 65,18 m e azimute plano 16°44'11" até o marco M-049, de coordenada N = 9.726.051,13m e E = 636.547,99m; 0,40 m e azimute plano 16°08'40" até o marco M-050, de coordenada N = 9.726.051,51m e E = 636.548,10m; 0,22 m e azimute plano 13°23'33" até o marco M-051, de coordenada N = 9.726.051,72m e E = 636.548,15m; 93,26 m e azimute plano 14°01'28" até o marco M-052, de coordenada N = 9.726.142,20m e E = 636.570,75m;

0,07 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-053, de coordenada N = 9.726.142,27m e E = 636.570,77m; 174,67 m e azimute plano 13°41'25" até o marco M-054, de coordenada N = 9.726.311,98m e E = 636.612,11m; 60,01 m e azimute plano 15°37'55" até o marco M-055, de coordenada N = 9.726.369,77m e E = 636.628,28m; 0,16 m e azimute plano 14°55'53" até o marco M-056, de coordenada N = 9.726.369,92m e E = 636.628,32m; 234,29 m e azimute plano 14°57'27" até o marco M-057, de coordenada N = 9.726.596,27m e E = 636.688,79m; 0,08 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-058, de coordenada N = 9.726.596,35m e E = 636.688,81m; 207,18 m e azimute plano 14°35'35" até o marco M-059, de coordenada N = 9.726.796,85m e E = 636.741,01m; 0,03 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-060, de coordenada N = 9.726.796,88m e E = 636.741,01m; 225,30 m e azimute plano 14°28'54" até o marco M-061, de coordenada N = 9.727.015,02m e E = 636.797,35m; 159,54 m e azimute plano 14°33'13" até o marco M-062, de coordenada N = 9.727.169,44m e E = 636.837,44m; 121,38 m e azimute plano 15°02'13" até o marco M-063, de coordenada N = 9.727.286,66m e E = 636.868,93m; 0,16 m e azimute plano 14°55'53" até o marco M-064, de coordenada N = 9.727.286,81m e E = 636.868,97m; 149,33 m e azimute plano 14°18'52" até o marco M-065, de coordenada N = 9.727.431,50m e E = 636.905,89m; 171,12 m e azimute plano 14°25'34" até o marco M-066, de coordenada N = 9.727.597,22m e E = 636.948,52m; 165,58 m e azimute plano 15°15'24" até o marco M-067, de coordenada N = 9.727.756,96m e E = 636.992,09m; 0,06 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-068, de coordenada N = 9.727.757,02m e E = 636.992,11m; 0,17 m e azimute plano 13°14'26" até o marco M-069, de coordenada N = 9.727.757,19m e E = 636.992,15m; 183,77 m e azimute plano 14°14'20" até o marco M-070, de coordenada N = 9.727.935,31m e E = 637.037,35m; 0,03 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-071, de coordenada N = 9.727.935,34m e E = 637.037,36m; 155,64 m e azimute plano 14°04'58" até o marco M-072, de coordenada N = 9.728.086,30m e E = 637.075,23m; 153,96 m e azimute plano 14°28'52" até o marco M-073, de coordenada N = 9.728.235,37m e E = 637.113,73m; 197,29 m e azimute plano 14°28'48" até o marco M-074, de coordenada N = 9.728.426,39m e E = 637.163,06m; 181,79 m e azimute plano 14°41'59" até o marco M-075, de coordenada N = 9.728.602,23m e E = 637.209,19m; 116,87 m e azimute plano 15°08'53" até o marco M-076, de coordenada N = 9.728.715,04m e E = 637.239,73m; 0,03 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-077, de coordenada N = 9.728.715,07m e E = 637.239,74m; 0,04 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-078, de coordenada N = 9.728.715,11m e E = 637.239,75m; 111,86 m e azimute plano 14°50'06" até o marco M-079, de coordenada N = 9.728.823,24m e E = 637.268,39m; 0,34 m e azimute plano 13°37'37" até o marco M-080, de coordenada N = 9.728.823,57m e E = 637.268,47m; 129,40 m e azimute plano 13°21'19" até o marco M-081, de coordenada N = 9.728.949,47m e E = 637.298,36m; 71,65 m e azimute plano 15°08'45" até o marco M-082, de coordenada N = 9.729.018,63m e E = 637.317,08m; 0,03 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-083, de coordenada N = 9.729.018,66m e E = 637.317,09m; 0,16 m e azimute plano 14°55'53" até o marco M-084, de coordenada N = 9.729.018,81m e E = 637.317,13m; 180,20 m e azimute plano 14°18'47" até o marco M-085, de coordenada N = 9.729.193,42m e E = 637.361,68m; 145,33 m e azimute plano 14°42'48" até o marco M-086, de coordenada N = 9.729.333,98m e E = 637.398,59m; 0,14 m e azimute plano 12°05'41" até o marco M-087, de coordenada N = 9.729.334,12m e E = 637.398,62m; 179,31 m e azimute plano 14°04'10" até o marco M-088, de coordenada N = 9.729.508,05m e E = 637.442,21m; 179,64 m e azimute plano 14°52'46" até o marco M-089, de coordenada N = 9.729.681,67m e E = 637.488,34m; 0,13 m e azimute plano 12°59'41" até o marco M-090, de coordenada N = 9.729.681,80m e E = 637.488,37m; 183,11 m e azimute plano 14°17'15" até o marco M-091, de coordenada N = 9.729.859,25m e E = 637.533,56m; 179,43 m e azimute plano 14°35'13" até o marco M-092, de coordenada N = 9.730.032,90m e E = 637.578,75m; 123,23 m e azimute plano 14°48'35" até o marco M-093, de coordenada N = 9.730.152,04m e E = 637.610,25m; 0,43 m e azimute plano 13°23'33" até o marco M-094, de coordenada N = 9.730.152,46m e E = 637.610,35m; 169,77 m e azimute plano 12°53'45" até o marco M-095, de coordenada N = 9.730.317,95m e E = 637.648,24m; 143,37 m e azimute plano 13°05'39" até o marco M-096, de coordenada N = 9.730.457,59m e E = 637.680,72m; 0,14 m e azimute plano 12°05'41" até o marco M-097, de coordenada N = 9.730.457,73m e E = 637.680,75m; 194,70 m e azimute plano 12°28'10" até o marco M-098, de coordenada N = 9.730.647,84m e E = 637.722,79m; 178,51 m e azimute plano 12°27'54" até o marco M-099, de coordenada N = 9.730.822,14m e E = 637.761,32m; 90,17 m e azimute plano 12°50'53" até o marco M-100, de coordenada N = 9.730.910,05m e E = 637.781,37m; 0,37 m e azimute plano 11°00'13" até o marco M-101, de coordenada N = 9.730.910,41m e E = 637.781,44m; 0,04 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-102, de coordenada N = 9.730.910,45m e E = 637.781,45m; 142,88 m e azimute plano 11°03'07" até o marco M-103, de coordenada N = 9.731.050,68m e E = 637.808,84m; 154,11 m e azimute plano 11°40'49" até o marco M-104, de coordenada N = 9.731.201,60m e E = 637.840,04m; 176,12 m e azimute plano 11°53'40" até o marco M-105, de coordenada N = 9.731.373,94m e E = 637.876,34m; 131,04 m e azimute plano 12°37'13" até o marco M-106, de coordenada N = 9.731.501,81m e E = 637.904,97m; 172,48 m e azimute plano 13°07'10" até o marco M-107, de coordenada N = 9.731.669,79m e E = 637.944,12m; 0,25 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-108, de coordenada N = 9.731.670,03m e E = 637.944,18m; 174,30 m e azimute plano 12°01'02" até o marco M-109, de coordenada N = 9.731.840,51m e E = 637.980,47m; 157,54 m e azimute plano 12°43'00" até o marco M-110, de coordenada N = 9.731.994,19m e E = 638.015,15m; 160,42 m e azimute plano 13°31'59" até o marco M-111, de coordenada N = 9.732.150,16m e E = 638.052,69m; 0,29 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-112, de coordenada N = 9.732.150,44m e E = 638.052,76m; 129,05 m e azimute plano 12°15'14" até o marco M-113, de coordenada N = 9.732.276,55m e E = 638.080,15m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54"

até o marco M-114, de coordenada N = 9.732.276,57m e E = 638.080,16m; 146,95 m e azimute plano 12°07'36" até o marco M-115, de coordenada N = 9.732.420,24m e E = 638.111,03m; 165,87 m e azimute plano 12°58'26" até o marco M-116, de coordenada N = 9.732.581,88m e E = 638.148,27m; 0,24 m e azimute plano 12°15'53" até o marco M-117, de coordenada N = 9.732.582,11m e E = 638.148,32m; 152,62 m e azimute plano 11°54'55" até o marco M-118, de coordenada N = 9.732.731,44m e E = 638.179,83m; 163,56 m e azimute plano 12°55'51" até o marco M-119, de coordenada N = 9.732.890,85m e E = 638.216,43m; 0,05 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-120, de coordenada N = 9.732.890,90m e E = 638.216,44m; 139,28 m e azimute plano 12°40'45" até o marco M-121, de coordenada N = 9.733.026,78m e E = 638.247,01m; 168,36 m e azimute plano 12°40'39" até o marco M-122, de coordenada N = 9.733.191,04m e E = 638.283,96m; 0,12 m e azimute plano 9°27'44" até o marco M-123, de coordenada N = 9.733.191,16m e E = 638.283,98m; 166,67 m e azimute plano 12°07'57" até o marco M-124, de coordenada N = 9.733.354,11m e E = 638.319,01m; 137,86 m e azimute plano 12°32'21" até o marco M-125, de coordenada N = 9.733.488,68m e E = 638.348,94m; 0,04 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-126, de coordenada N = 9.733.488,72m e E = 638.348,94m; 147,18 m e azimute plano 12°22'27" até o marco M-127, de coordenada N = 9.733.632,48m e E = 638.380,48m; 0,07 m e azimute plano 8°07'48" até o marco M-128, de coordenada N = 9.733.632,55m e E = 638.380,49m; 145,01 m e azimute plano 12°02'26" até o marco M-129, de coordenada N = 9.733.774,37m e E = 638.410,74m; 159,76 m e azimute plano 12°32'27" até o marco M-130, de coordenada N = 9.733.930,32m e E = 638.445,43m; 179,47 m e azimute plano 12°55'02" até o marco M-131, de coordenada N = 9.734.105,25m e E = 638.485,55m; 0,07 m e azimute plano 8°07'48" até o marco M-132, de coordenada N = 9.734.105,32m e E = 638.485,56m; 262,03 m e azimute plano 12°38'10" até o marco M-133, de coordenada N = 9.734.361,00m e E = 638.542,88m; 0,07 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-134, de coordenada N = 9.734.361,07m e E = 638.542,90m; 141,98 m e azimute plano 12°18'20" até o marco M-135, de coordenada N = 9.734.499,79m e E = 638.573,16m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-001, de coordenada N = 9.734.515,74m e E = 638.576,63m; m e azimute plano m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Oeiras do Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1158511

DIÁRIA

PORTARIA Nº 033/2025 de 14/01/2025

Objetivo: Participar de evento, de entrega de títulos no município de Santa Izabel do Pará - PA.

Período: 03/01/2025 (0,5 diária)

Servidores:

5958327/2 - Ana Lídia Antunes Nunes - Assist. Administrativo
3170225/1 - Cleonice Silva Rodrigues - Assist. Administrativo
6039083/4 - Beatriz Antunes Nunes - Eng. Florestal
5958346/2 - João Rodrigues Girão da Silva - Assist. Administrativo
3167607-1 - Sonia Maria Freitas de Sousa - Aux. Administrativo
5956063/1 - Hellen Sígila Demétrio Barros - Eng. Agrônoma
3166813/1 - Maria Jose Soares Pereira - Assist. Administrativo
5948660/2 - Rodrigo de Souza Santos Chaves - Téc. DEAF
5976712/1 - Jamile Aguiar da Costa - Assist. Administrativo
5975822/1 - Lusiane Oliveira Nascimento - Assist. Técnico DEAF
5936414/4 - William Rayplham Pereira Coelho - Gerente
5961498/2 - Yann Bruno Pereira Assunção - Assist. Administrativo
5961495/2 - Edinilson Araujo dos Moraes - Assist. Administrativo
5960259/2 - Maria Rosalia Santos da Silva - Secretária
5975628/1 - Alessandro Ferreira dos Santos - Assist. Técnico DEAF
8001283/2 - Aline do Socorro Dias Cunha - Tec. DEAF
5961555/2 - Aline Noronha Raiol - Tec. DEAF
5976044/1 - Rafael Alves Raiol - Tec. DEAF
5976701/1 - Carlena de Cássia da Silva e Silva - Assist. Administrativo
8001320-3 - Ellen Hilda da Cunha Leal - Assist. Administrativo
5975937/1 - Marcos Vinicius Preste Pinto - Téc. DEAF
73504198/2 - Sonia Andrea Moura da Silva - Téc. Adm. Fin.
5961239/1 - Karla Cristina Ferreira Santana - Assist. Administrativo
55585968/ 2 - Bruno de Abreu Pereira - Assist. Administrativo
5924619/ 4 - Patrícia Cunha de Oliveira Bastos - Téc. DEAF
5976010/ 1 - Ana Caroline Damasceno da Costa - Téc. DEAF
5960923/ 2 - Michelle Marinho da Silva Salym - Assist. Administrativo
5935617/ 3 - Diana Marinho da Silva Martins - Téc. Adm. Fin.
5939275/ 2 - Layse Gomes Furtado - Téc. DEAF
5938653/ 3 - Tatiane Barbarely Serra Souza Moraes - Téc. DEAF
5975530/ 1 - Etienne Moraes Cordovil - Téc. DEAF
5956162/ 2 - Wladimir Bastos Pamplona - Assist. Administrativo

5975884/ 1 - Thais dos Santos Palmeira - Téc. DEAF
5961535/ 2 - Kamila Cabral da Silva Vulcão - Ass. Tec. DEAF
5950228/ 3 - Ana Marcela Alves dos Santos - Téc. DEAF
5924813/ 3 - Endryo Fabiano da Silva Pinto - Assis. Tec. DEAF
5940490/ 2 - Glenda Tainara Santos Barbosa - Téc. DEAF
5958349/ 2 - Maria das Dores Areia Leão de Sousa - Téc. DEAF
5975653/ 1 - Bilson Conceição Fernandes - Assist. Tec. DEAF
54185928/ 4 - Dulceleide Dias dos Santos Barros - Secretária
5926611/ 4 - Amanda David Freitas Tavares - Tec. DEAF
5975960/ 1 - Amanda Pamplona Leal Barros - Tec. DEAF
5419638/ 2 - Cassia Regina Neves Maradei Pereira - Coordenadora
55587263/ 2 - Luiz Alberto Leão Pereira - Assist. Administrativo
5965815/ 2 - Luan Hideki Barbosa Nozawa - Assist. Administrativo
5956161/ 2 - Edson Renato Sarubby e Silva - Assist. Administrativo
3165973/ 1 - Ivone Machado da Silva - Of. Administrativo
5975676/ 1 - Hoaana Alexandrina Ribeiro da Silva - Assist. Tec. DEAF
5917619/ 2 - Felipe Teixeira Laurido - Tec. DEAF
54189034/ 3 - Elaine Cristina da Silva Queiroz - Assist. Tec. DEAF
5936707/ 2 - Júlio Anderson Araujo Pereira - Tec. DEAF
5967383/ 2 - Rozeane Aquino Rodrigues da Silva - Assist. Tec. DEAF
5961562/ 2 - Nathalia Caroline Cordovil Ribeiro - Tec. DEAF
5950227/ 3 - Raimara Reis do Rosario - Assist. Tec. DEAF
5962101/ 2 - Luis Carlos Soares de Lima - Assist. Tec. DEAF
55589494/ 5 - Soraia de Fátima da Cruz Oliveira - Coordenadora
5957330/ 2 - Andre Gustavo Campinas Pereira - Tec. DEAF
5961510/ 2 - Laercio Alves dos Santos - Assist. Tec. DEAF
5975833/ 1 - Carla Raissa Viegas Botelho - Tec. DEAF
5952117/ 2 - Bruno Mateus Santiago da Silva - Tec. DEAF
5960829/ 2 - Paulo Henrique Soares Silva - Tec. DEAF
5904738/ 3 - Carolina Santos da Silva - Tec. DEAF
5961571/ 3 - Tainara Jamile Araujo Teixeira - Gerente
5975955/ 1 - Samara Sunny dos Anjos Cereja - Tec. DEAF
5975940/ 1 - Denilson do Nascimento Reis Junior - Tec. DEAF
3169480/ 1 - Henri Gorki da Silva Pina - Datilografo
5936744/ 4 - Anderson da Costa Hianes - Gerente
2042363/ 1 - Joao Borges Prestes - Motorista
5962064/2 - Edson Aires Nogueira Rosario - Motorista
54188244/ 2 - Rosalvo Araujo das Neves - Motorista
5961239/2 - Antônio Carlos Bandeira Alves - Motorista
57198186/ 1 - Jony Lima de Sousa - Motorista
57194776/ 1 - Elias Frota Santos - Motorista
5961235/2 - Richardson Bronson Nascimento de Sousa - Motorista
5941950/2 - Wilson Soares da Vera Cruz - Motorista
5961235/ 2 - Thiago Alex Souza Dias - Motorista
3167615/ 1 - Pedro Jorge Andrade - Motorista
3167321/ 1 - Jose Valdir Costa Miranda - Motorista
5927959/ 4 - Alfredo Fernando Borges Neves Junior - Gerente
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente - PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 1158471

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº040/2025 – ADEPARÁ, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 2025/2046169 e o de acordo da DG.
R E S O L V E:
REMOVER, o(a) servidor(a) INGRID PERPETUO SOCORRO PINHEIRO TODA, matrícula no 54180052/2, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO – MEDICA VETERINARIA da DDIA / GEVFAR para DG/Unidade de Desenvolvimento e Suporte a Sistema Informatizado/UDSSI, a contar da data da publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral, em Exercício.

Protocolo: 1158658

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 041/2025 - ADEPARÁ, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173 de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04

de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa. CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE JANEIRO 2025.3 AOS SERVIDORES ABAIXO:

PAE	MATRICULA	SERVIDOR	TRIENIO	DIAS	PERIODO DE GOZO
2025/2035164	6403368/1	ADRIANA PARLANDIM LIMA	2019/2023	60	15/01/25 A 15/03/25
2024/2406816	54185718	CINTIA ALVES CHAVES	2013/2016	60	02/01/25 A 02/03/25

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoal
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1158637

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 036/2025 – ADEPARÁ, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas peloartigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;
RESOLVE:
CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor relacionado abaixo:

Laudo	Matrícula	Nome	Dias	Licença	Período de gozo
123962	55589335/ 1	RONILDO FAVACHO FONTES	180	SAÚDE	24/12/24 a 21/06/25

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1158509

PORTARIA Nº 037/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 – ADEPARÁ
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.
RESOLVE:
CONCEDER, LICENÇA SAÚDE DISPENSADA DE PERÍCIA as servidoras abaixo relacionada;

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERIODO DE AFASTAMENTO	Nº DO PROCESSO
MARIA DA CRUZ DA COSTA DUARTE	55589849/ 1	ASS- ADM BELÉM	LSD	5 DIAS A PARTIR DE 14/01/2025 A 18/01/2025	2025/2059158
MARIA CONCEIÇÃO SANTOS SEABRA	57188410/1	AUX. DE CAMPO - BELÉM	LSD	03 DIAS A PARTIR DE 15/01/2025 A 17/01/2025	2025/2060299

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1158510

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 039 de 15 de janeiro de 2025
O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 6189, de 27 de setembro de 2022, publicada no Doe nº 35.132, de 28 de setembro de 2022.

Art. 2º - Designar Klyvia dos Anjos Belo Balieiro, matrícula 5985363/1, gerente regional, lotada no município de Breves; e Maria Ivani Barreto da Silva, Matrícula 57224198/1, função assistente administrativo, lotada em Breves, para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e suplente do Contrato nº 33/2021, cujo objeto é a locação de imóvel no município de Breves, formalizado sob protocolo nº 2020/233491.
Belém, 15 de janeiro de 2024.
JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO
DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 1158563

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO PARÁ S/A

ATA DE ASSEMBLÉIA

ATA DA REUNIÃO 001/2025 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 JANEIRO DE 2024.

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2024 às 09:00 hs., na sala da Diretoria da Presidência do prédio sede das Centrais de Abastecimento do Pará S/A – CEASA/PA, Sociedade de Economia Mista, Órgão da Administração Indireta do Estado, inscrita no NIRE sob o nº 1530000623-6 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF sob o nº 04.819.728/0001-09, situada na Alameda CEASA, KM-04, S/Nº, Bairro Curió, CEP 66.915-030, Belém – Pará, reuniram-se em Assembleia os Conselheiros e representantes do Governo do Estado do Pará os Srs. JARDEL RODRIGUES DA SILVA, WALTER COSTA JUNIOR, ROSSIÉLI SOARES DA SILVA E MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO, no uso de suas prerrogativas estatutárias, e após verificação da existência de “Quórum” legal, convidou a mim, MARIANA LOPES PASSARINHO ROCHA, Assessora Jurídica desta CEASA, para secretariar a presente, passando logo após, a dar início aos trabalhos.

DA ORDEM DO DIA

- Deliberaram sobre a recondução ao cargo como Diretor Presidente da CEASA e Presidente do Conselho de Administração o Sr. RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR, ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro o Sr. RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO, ao cargo de Diretor Operacional o Sr. ELIENAI DE FIGUEIREDO PINHEIRO, e ao cargo de Diretor Técnico o Sr. DENIVALDO DIAS PINHEIRO, nos termos do artigo 48 § 2º Estatuto Social, para cumprir mandato até janeiro/2026.
 - Foram apresentadas ainda ao Conselho, que manifestou a sua unânime anuência, as seguintes Resoluções:
 - Resolução nº 7/2024, publicada no Diário Oficial nº 36.082 em 27 de Dezembro de 2024-pág.13, que aprovou nova tabela de tarifas e valores das áreas da CEASA, nos termos dos artigos 47, inciso IV, e 58, inciso VII, do Estatuto Social da CEASA.
 - Resolução nº 001/2025, de 10 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.095 em 13 de Janeiro de 2025 –pág. 37, que regulamenta o horário de funcionamento da CEASA, estabelecendo normas de acesso e comercialização, e define as penalidades aplicáveis em caso de descumprimento. A resolução tem como base a deliberação aprovada na reunião realizada em 12 de novembro de 2024, às 9h, no auditório da sede das Centrais de Abastecimento do Pará S/A, com a participação da Diretoria executiva da estatal e dos permissionários presentes, que aprovaram as medidas por maioria simples. As decisões foram posteriormente ratificadas na reunião ocorrida em 3 de dezembro de 2024 às 8h na sede das Centrais de Abastecimento do Pará, em conformidade com os artigos 47, inciso IV e 58, inciso VII, do Estatuto Social da CEASA.
- Sem quaisquer divergências e não havendo outros assuntos a tratar, os trabalhos foram encerrados com a leitura e assinatura da presente ata, composta por uma folha, elaborada em três vias devidamente assinadas. Belém (PA), 14 de Janeiro de 2025.
JARDEL RODRIGUES DA SILVA
Conselheiro
WALTER COSTA JUNIOR
Conselheiro
ROSSIÉLI SOARES DA SILVA
Conselheiro
MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO
Conselheiro
MARIANA LOPES PASSARINHO ROCHA
Assessora Jurídica da CEASA/PA

Protocolo: 1158475

SECRETARIA DE ESTADO DE
AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2024 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 35.399 de 16 de maio de 2023;

Considerando ainda o processo: 2024/920046
Considerando a LEI Nº 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994
Art. 74º O servidor, após cada 12 (doze) meses de exercício adquire direito a férias anuais, de 30 (trinta) dias consecutivos.
(...)
• 2º As férias somente são interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por motivo de superior interesse público; podendo ser acumuladas, pelo prazo máximo de dois anos consecutivos.
• 3º O disposto neste artigo se estende aos Secretários de Estado.

RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, no período de 16 a 20 de janeiro de 2025, o gozo de férias da servidora ALBA DO CARMO CARDOSO, matrícula nº 5975901-1, concedido por meio da Portaria de Férias nº 001/2025 de 14 de janeiro de 2025, publicada no D.O.E nº 36.097 de 14 de janeiro de 2024, ficando os dias interrompidos para continuidade de gozo de férias a partir do dia 21 do mesmo mês e ano.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-S
José Cristiano Martins Nunes
Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA
Em exercício – Portaria 275/2024 (DOE Nº 36.068 de 16/12/2024)
Protocolo: 1158484

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 0042/2025 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2054594 e o teor do REQUERIMENTO nº 2025/1 GERCOZ - SEMAS;
RESOLVE:
I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, ao município de Moju/PA, do servidor LUCIANO DE JESUS GOMES PEREIRA, Matrícula nº 5955452/ 2, ocupante do cargo de Técnico Em Gestão de Meio Ambiente, com o objetivo de palestrar na 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, de 17/01/2025 a 19/01/2025, sem ônus para a SEMAS.
Belém, 15 de janeiro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1158500

PORTARIA Nº 0043/2025 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2042501 e o teor do REQUERIMENTO nº 2025/11 GESFLORA-SEMAS;
RESOLVE:
I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, ao município de Benevides/PA (Região Metropolitana de Belém/PA), dos servidores PAULO ANDRÉ SILVA ARRUDA, Matrícula nº 57197722/ 3 e ALDENICE BARRETO DIAS, Matrícula nº 57197693/ 3, ocupantes do cargo de Técnico Em Gestão de Meio Ambiente, com o objetivo de Realizar vistoria de carga, referente à Autorização de Transporte, em 17/01/2025, sem ônus para a SEMAS.
Belém, 15 de Janeiro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1158545

PORTARIA Nº 35 /2025 – SAGAT/SEMAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 16 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.070, de 17 de dezembro de 2024;
Considerando a Lei no 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;
Considerando o Decreto no 2.974, de 30 de março de 2023 que regula-menta a Lei no 9.370/2021;
RESOLVE:
I – CONCEDER, folgas premiais aos servidores abaixo relacionados

Mat.	NOME	CARGO	DATAS DAS FOLGAS	PAE Nº
57175209	CESAR PLATON MAIA	TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	29 e 30/01/2025	E- 2025/2006498
57216659	CESAR AUGUSTO ROMAO DE SOUZA	GERENTE	18/12/2024	E- 2024/2561896
5928199	JEAN PEREIRA CAVALCANTE	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	10 e 13/01/2025	E- 2025/2011586
5955023	JANAINA DE FATIMA DA SILVA GUSMÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06 e 07/03/2025	E - 2025/2024689

6403657	LUCIANA DE ALMEIDA BORGES	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	14/01/2025	E-2025/2039428
5910961	VITOR DE VILHENA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2025	E-2025/2034705

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 01/12/2024.
Belém, 13 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia em exercício,
Protocolo: 1158590

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 37/2025-GAB/SEMAS, 14.01.2025
I – DESIGNAR, a servidora LARISSA ROBERTA OLIVEIRA CASTRO SANTOS, matrícula nº 5954829/3, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para responder pela Diretoria de Licenciamento Ambiental-DLA, durante o impedimento do titular MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES, matrícula nº 54197163/4, de férias no período de 06/01/2025 a 20/01/2025. Processo nº 2025/2011944-DLA
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício
Protocolo: 1158559

PORTARIA Nº 36/2025-GAB/SEMAS, 14.01.2025
I – DESIGNAR, a servidora ASSUCENA DA CONCEIÇÃO MARTINS LEBRE, matrícula nº 5955006/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para responder pela Coordenadoria de Geotecnologias, durante o impedimento da titular SANDRA LUCIENE LOBO NAZARÉ, matrícula nº 55589527/5, de férias no período de 06/01/2025 a 25/01/2025. Processo nº 2025/2016949-DIGE
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício
Protocolo: 1158557

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, às instituições governamentais e não governamentais e à população em geral que, em 26/12/2024, foi protocolado o processo nº 2024/00053436, para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão de licença ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Projeto Usina termelétrica - UTE PARÁ 1 de responsabilidade da empresa GDE GERAÇÃO DE ENERGIA S.A, referentes à atividade de Usina Termelétrica à Combustível Fóssil.

Informa, ainda, que a documentação referente ao EIA e ao RIMA, encontra-se à disposição dos interessados para consulta por meio do seguinte endereço:
EIA/RIMA:<https://www.semam.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/Comunica>, finalmente, que, de acordo com o § 1º do art. 106 da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de audiência pública, a contar da data de publicação
Belém, 15 de janeiro de 2025.
RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A ATIVIDADE DE USINA TERMELÉTRICA DE COMBUSTÍVEL FÓSSIL DO PROJETO USINA TERMELETRICA - UTE PARÁ 1, REFERENTE AO PROCESSO Nº2024/00053436
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 253 e 255, da Constituição Estadual e nos artigos 103 e 109, da Lei Estadual nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da audiência pública, objetivando:
Informar à comunidade sobre o projeto Projeto Usina termelétrica - UTE PARÁ 1, de responsabilidade da empresa GDE GERAÇÃO DE ENERGIA S.A, referente à Usina Termelétrica à Combustível Fóssil, a ser localizado no município de Almeirim, estado do Pará e seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), no intuito de subsidiar a análise do processo por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAM), para fins de licenciamento prévio, a ser realizada no dia, horário e local, abaixo discriminados:
Data: 10/03/2025
Local: Auditório da Câmara Municipal de Almeirim-PA

Endereço: Travessa Vespasiano Martins de Sousa, no 241, Praça 14 de Julho, 19 – Centro - CEP 68230-000
Horário: 16 horas
O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o RIMA encontram-se à disposição dos interessados para consulta através do endereço:
EIA/RIMA: <https://www.semam.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/>
Belém, 15 de janeiro de 2025.
RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.
Protocolo: 1158717

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.
Dispõe sobre substituição de Fiscal Titular para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 135/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa USINA DE TALENTOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SEGUP/PA, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de AGENTE DE INTEGRAÇÃO, com vistas ao preenchimento de vagas de estágio no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e instituições de ensino, para intermediar o recrutamento, a pré-seleção, o encaminhamento e o acompanhamento de estudantes de curso de educação nível médio e superior para preenchimento de oportunidades de estágio não obrigatório, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO, Matrícula Funcional nº 5904401/4, para atuar como fiscal titular, em substituição do(a) servidor(a) ROSIANE SOARES MOUTINHO BARBOSA, Matrícula Funcional nº 5917350/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 135/2023 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 15 de Janeiro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Protocolo: 1158736

PORTARIA Nº 046/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.
Dispõe sobre substituição de Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 023/2021 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOE, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2021-SEGUP/PA, cujo objeto é a prestação de serviço de publicação de atos administrativos e outros, cuja publicidade decorra de exigência legal, no Diário Oficial do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO, Matrícula Funcional nº 5904401/4, para atuar como fiscal suplente, em substituição do(a) servidor(a) ROSIANE SOARES MOUTINHO BARBOSA, Matrícula Funcional nº 5917350/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 023/2021 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Fiscal Titular e ao(s) Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de Janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1158743

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2012/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.020, publicada em 06.11.2024
ONDE LÊ: PERÍODO: 02.11 a 11.12.2024
LEIA-SE: PERÍODO: 02.12 a 11.12.2024
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1158739

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.097 DO DIA 14/01/2025 - Protocolo nº 1157909.
Onde se lê: Data da Assinatura: 09/01/2024
Leia-se: Data da Assinatura: 09/01/2025

Protocolo: 1158719

DIÁRIA

PORTARIA Nº 29/2025 –SAGA, de 15 de Janeiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2036789;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MOJU/PA, no período de 10.01 À 11.01.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: ALEXANDRE COSTA DE SOUZA CARGO: GERENTE MF: 5891588 LOTAÇÃO: SIAC	SERVIÇO DA SEGUP

NOME: LEANDRO PINTO MAGALHÃES CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA MF: 5964145 LOTAÇÃO: SIAC	SERVIÇO DA SEGUP
MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: 2º SGT PM MARCOS NEI DOS SANTOS CAMPOS CARGO: AGENTE/MOTORISTA MF: 5729980-1 LOTAÇÃO: SIAC	SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, e 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$146,87 para nível de 2º Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.181,81 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 15 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 30/2025 –SAGA, de 15 de Janeiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2044757;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o estado de BRASILIA/DF, no período de 16.01 À 17.01.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÊLO CARGO: CONSULTOR JURÍDICO MF: 5917284-2 LOTAÇÃO: CONJUR	VISITA TÉCNICA COM O OBJETIVO DE OBTER INFORMAÇÕES PRÁTICAS E NORMATIVAS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$527,10 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 790,65 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 15 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 31/2025 –SAGA, de 15 de Janeiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2036676;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 10/01 À 11.01.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA CARGO: COORDENADOR DE INTELIGÊNCIA MF: 5817056-1 LOTAÇÃO: SIAC	SERVIÇO DA SEGUP
NOME : 3º SGT BM NILCE DE FÁTIMA ALVES DANTAS CARGO: AGENTE DE INTELIGÊNCIA MF: 57189140-1 LOTAÇÃO: SIAC	SERVIÇO DA SEGUP
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: NILSON NEVES SILVA CARGO: GERENTE MF: 5886724 LOTAÇÃO: SIAC	SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Coronel e R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.305,37 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 15 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1158738

FÉRIAS

PORTARIA Nº 44/2025-SAGA

Belém, 15 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/2051964, e Ofício nº 2025/4 CEOF - SEGUP, de 13.01.2025.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 2004/2024-SAGA, de 31.10.2024, publicada no DOE nº 36.017, de 04.11.2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora ROSA MARIA PIRES GOMES, Assistente Administrativa, MF 3152707/1, 2024/2024, no período de 02.01 a 31.01.2025.

R E S O L V E:

- Suspender o período de gozo de férias da servidora ROSA MARIA PIRES GOMES, Assistente Administrativa, MF 3152707/1, 2024/2024, a contar de 03.01.2025, por necessidade de serviço.

- Ficando o restante de 29 (vinte e nove) dias do período de gozo de férias, para 05.03 a 02.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1158571

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.

050/2023-CCC/PMPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução de obra em 60 (sessenta) dias, para reforma do PRÉDIO DO BATALHÃO ESPECIAL PENITENCIÁRIO - BEP; O valor total deste Termo Aditivo permanecerá o valor global de R\$ 3.440.600,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil e seiscentos reais); Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Data de Assinatura 03/01/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/7559 - Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 105R03BEPBE; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: Plano Diretor Construtora LTDA; CNPJ nº 17.572.133/0001-35; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1158569

DIÁRIA

PORTARIA Nº0004/25/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 09/01/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Luan Barbosa da Silva; MF: 64023211; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 131,76. CB PM Orivaldo Braga Freire; MF: 338446201; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0005/25/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 06 A 08/01/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação; Servidores: TEN PM Elizabete Lima Soares; MF: 57199856/2; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 440,61. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0006/25/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 02/01/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Douglas Vitorino Campelo Silva; MF: 57883151; Lotação: GABCG Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. CB PM Willian Ferreira Tavares; MF: 6401955/1; Lotação: GABCG Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: 131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0007/25/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 07 a 24/01/2025; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Elias Monteiro Da Silva Junior; MF: 4219417/2; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 5.434.19. SGT PM Diogo Figuei-

redo Amorim; MF: 57211659/2; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 5.434.19. SGT PM Erivelto Da Costa Laranjeira; MF: 54195427/1; Lotação: BPTUR; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 5.434.19. SGT PM Fernando Júnior Barata Alves; MF: 541950151; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 5.434.19. SGT PM Rômulo Da Silva De Souza; MF: 57221869/1; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 5.434.19. CB PM José Aldenor Monteiro Neves; MF: 572325431; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 4.875.12. CB PM Caio Cesar Pereira Da Silva; MF: 6402698/1; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 4.875.12. CB PM Ricardo Cardoso De Freitas; MF: 4219870/1; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 4.875.12. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0008/25/DI/DF - Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 07 A 24/01/2025; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Felício Ferreira Gomes; MF: 3541626/1; Lotação: 32ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 5.434.19. SGT PM Gebson De Sousa Rodrigues; MF: 55892741; Lotação: BPA Valor Unit: R\$ 146,87; Valor: R\$ 5.434.19. SGT PM Aline Oliveira Lima; MF: 54195455/1; Lotação: BPA; Valor Unit: R\$ 146,87 Valor: R\$ 5.434.19. SGT PM Samir Ribeiro Chagas Da Costa; MF: 572005891; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 5.434.19. CB PM Paulo Vitor Rodrigues De Oliveira; MF: 4220202/1; Lotação: CIPFLU; Valor Unit: R\$ 131,76; Valor: R\$ 4.875.12. CB PM Francisco José Magno Barroso Filho; MF: 6401165/1; Lotação: 1ªCIPAMB; Valor Unit: R\$ 131,76; Valor: R\$ 4.875.12. CB PM Claide Lorena Reis De Souza; MF: 06402437/1; Lotação: 2º BPR; Valor Unit: R\$ 131,76; Valor: R\$ 4.875.12. SD PM Caio Damasceno Pantoja; MF: 3540385/1; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 4.875.12. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0009/25/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 06 a 25/01/2025; Quantidade de diárias: 21 de alimentação e 20 de pousada; Servidores: CAP PM Matheus Miranda De Araújo; MF: 4220583-1; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$ 6.190.59. SGT PM Ricardo Alberto Silva De Sousa; MF: 57993251; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 6.021.67. SGT PM Tiago Navarro Da Silva; MF: 541954561; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 6.021.67. CB PM Irineu Neto Reis Trindade; MF: 59106171; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 5.402.16. CB PM Bruno Galucio De Souza; MF: 06402625/1; Lotação: C-P; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 5.402.16. CB PM Paulo Venicius Lisboa De Oliveira; MF: 42201691; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 5.402.16. SD PM Karla Nazaré Frota Marques; MF: 64022441; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 5.402.16. SD PM Josiney Gomes Silva; MF: 3540650/1; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 5.402.16. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1158503

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 42 - PMPA CFO/PM, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0800708-79.2024.8.14.9000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO do candidato sub júdice RAFAEL DE SOUZA MENDONCA, inscrição nº 10010280, no concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais (CFO), bem como o RESULTADO FINAL NO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA, conforme a seguir especificado.

1 DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 O candidato sub júdice realizou a avaliação de aptidão física, nos dias 16 e 17 de outubro de 2024, observando todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 - CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item 3 do Edital nº 20 - CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.

2 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 Resultado de candidato sub júdice na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato e situação.

10010280, RAFAEL DE SOUZA MENDONCA, APTO.

3 DOS RECURSOS

3.1 Tendo em vista que o candidato sub júdice foi considerado apto na etapa de teste de avaliação física, conforme indicado no subitem 1.1 deste edital, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

EDITAL Nº 81 – CFP/PMPA/2023, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento a decisões judiciais, tornam públicos o RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA e o RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS das candidatas sub judice KATIELLY BATISTA TEIXEIRA e LUANA BORGES CALDEIRA, inscritas sob os nºs 10060264 e 10057860, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP), conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Relação final de candidatos sub judice considerados aptos na avaliação de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10060264, Katielly Batista Teixeira / 10057860, Luana Borges Caldeira

2 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

2.1 Relação final dos candidatos sub judice aptos na investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10060264, Katielly Batista Teixeira / 10057860, Luana Borges Caldeira

3 DOS RECURSOS

3.1 Tendo em vista que as candidatas foram consideradas aptas, conforme indicado nos subitens 1.1 e 2.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se os resultados acima definitivos.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANNA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

EDITAL Nº 82 – CFP/PMPA/2023, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0890714-39.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICAS a REINTEGRAÇÃO do candidato sub judice MATHEUS PEREIRA CONCEIÇÃO, inscrição nº 10060446, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), bem como a CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA, conforme a seguir especificado.

1 DO TESTE DE AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 O candidato sub judice de que trata este edital, foi convocado para realizar o Teste de Avaliação Física, no dia 14 de dezembro de 2024, observando todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item 3 do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.

1.2 O candidato sub judice de que trata este edital recebeu por e-mail, telegrama e (ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização do teste de avaliação de aptidão física.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

EDITAL Nº 83 – CFP/PMPA/2023, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 0861676-79.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém/PA, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO, bem como a CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA do candidato sub judice ANDREY FERREIRA DOS SANTOS, inscrito sob o nº 10058471, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Para a avaliação de aptidão física, a ser realizada nos dias 18 e 19 de janeiro de 2025, o candidato sub judice convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item 3 do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.

1.2 O candidato sub judice de que trata este edital receberá, por e-mail, telegrama e (ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização da avaliação de aptidão física. O candidato sub judice somente poderá realizar a avaliação de aptidão física no horário e no local informado por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

EDITAL Nº 84 – CFP/PMPA/2023, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento a decisões judiciais, processos nºs 0894295-62.2024.8.14.0301, 0887478-79.2024.8.14.0301, 0819474-33.2024.8.14.0028, 0886535-62.2024.8.14.0301, 0819265-51.2024.8.14.0000, 0887584-41.2024.8.14.0301, 0886544-24.2024.8.14.0301, 0888642-79.2024.8.14.0301, 0888031-29.2024.8.14.0301, 0891668-85.2024.8.14.0301 e 0888547-49.2024.8.14.0301, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO dos candidatos sub judice ALAN CANTAO TEIXEIRA, ANDRE FELIPE DOS SANTOS, DOGLAS SILVEIRA DE SOUZA, DOUGLAS FELIPE MENDES VASQUES, JOAO GUEDE-LHA DA COSTA, KELLY MORAES DA SILVA, LUAN BRUNNY DIAS DE MENDONÇA, ORLANDO SOARES DOS REIS JUNIOR, PAUL LUCAS SANTOS DA SILVA, RICHARLISSON SILVA DA SILVA e RODRIGO MACARIO FERNANDES FORO, inscritos sob os nºs 10031814, 10094254, 10065952, 10027761, 10031337, 10094802, 10022272, 10002101, 10064183, 10053066 e 10115543, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA).

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1158750

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 004/2024

Contrato nº 084/2020

Exercício: 2024

Objeto: Prorrogação de contrato referente à contratação de pessoas jurídicas credenciadas para o fornecimento de medicamentos e correlatos.

Justificativa: Necessidade do objeto para manutenção dos benefícios e atividades de assistência deste FASPM.

Valor Global: Por demanda, até o limite de dotação orçamentaria de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais).

Vigência: 03/12/2024 A 02/12/2025

Data da Assinatura: 02/12/2024

Licitação: Processo nº 030/2020 - CPL/FASPM – Credenciamento 008/2020 – CPL/FASPM

Programa: 1502 – Segurança Pública

Projeto/Atividade: 8277 – Operacionalização das Ações Finalísticas

Elemento de despesa: 33903203 – Materiais Destinados a Assistência Social

Plano Interno: 1031118277c

Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051

Contratada: ANDRADE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 06.330.292/0002-98

Endereço: Av. Presidente Vargas, s/n, quadra c, lote 25 e 26, Cond. Empresarial modelo, Bairro Ianetama, Castanhal-PA, CEP: 68.745-000

Tel.: (99) 3199-0336

e-mail: diretoria@itafarmadistribuidora.com.br

Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 1158530

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2024

Contrato nº 023/2023

Exercício: 2024

Objeto: prestação de Serviço e fornecimento de ar-condicionado, eletros domésticos e eletrônicos

Justificativa: Necessidade do objeto para manutenção dos benefícios e atividades de assistência deste FASPM.

Valor Global: Por demanda, até o limite de dotação orçamentaria de 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Vigência: 09/11/2024 A 08/11/2025

Data da Assinatura: 08/11/2024

Licitação: Processo nº 004/2023 - CPL/FASPM – Credenciamento 002/2023 – CPL/FASPM

Programa:
1510 – Segurança Pública e Defesa social
1297 – Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade:
8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública
8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de despesa: 449052- Equipamento e Material Permanente
Plano Interno:
1031118277c
4110008338c
Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051
Contratada: NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.920.058/0008-49
Endereço: Estrada do Tapanã, nº 08, Bairro Tapanã, Belém - PA CEP: 66.833-045
Tel.:(91) 3278-4851
e-mail: atendimento@norterefrigeração.com
Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM
Diretor do FASPM

Protocolo: 1158528

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 020 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;
Considerando que a 3º SGT QBM IVE CAROLINE SOARES BAIA solicitou seu licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através da solicitação, deferido conforme o PAE nº E-2024/2514053 – 15º GBM;
Considerando que a referida militar foi inspecionada e considerado APTA para fins de licenciamento a pedido, conforme Ata de Inspeção de Saúde publicada no Boletim Geral nº 233, de 13 de dezembro de 2024;
Considerando o que preceitua o art. 98, inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2514053, resolve:
Art. 1º. Licenciar a Pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a 3º SGT QBM IVE CAROLINE SOARES BAIA, MF: 57189375/1, RG 5101121, filha de MARIVALDO DO CARMO SANTOS BAIA e MERCEDES DA SILVA SOARES, a militar é licenciada no comportamento Excepcional.
Art. 2º. Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade da Ex-Bombeira militar e a encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar do dia 12 de dezembro de 2024.
JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1158550

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/IN/CONTRATO, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
Processo Nº 2025/2054614
Contrato Nº 001/2025
Fiscal Titular do Contrato: 3º SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES, MF: 57173891-1
Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, MF: 57217791/1
Objeto: Aquisição de 22.652 (Vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois) cestas de ajuda humanitária para atendimento dos municípios do Pará
Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: COMERCIAL JURUBEBA LTDA
CNPJ: 51.116.758/0001-20
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1158597

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025
Processo Nº 2025/2054614
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2024 SRP- CEDEC/CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 CEDEC
Objeto: Aquisição de 22.652 (Vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois) cestas de ajuda humanitária para atendimento dos municípios do Pará
Unidade Gestora: 530012
Programa de Trabalho: 06.182.2318.22BO.6506
PTRES: 249228
Plano Interno: PA0000HSSE0
Natureza de Despesa: 33.30.41
Fonte do Recurso: 3000000000 (Recurso federal)
NE: 2024NE1845
Valor: R\$ 5.323.220,00 (Cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, duzentos e vinte reais)
Data da assinatura: 15/01/2025
Vigência: 15/01/2025 até 15/01/2026
Contratada: COMERCIAL JURUBEBA LTDA
CNPJ: 51.116.758/0001-20
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1158589

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)
EDITAL Nº 45 – CBMPA – CFP/BM, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0876044-93.2024.8.14.0301, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO de candidata sub judice ARIANNY ESTEPHANY SILVA DE SOUSA, no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023), e o RESULTADO FINAL NO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA, conforme a seguir especificado.
1 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA
1.1 Relação final de candidata grávida com o teste de avaliação física pendente, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.
10033472, ARIANNY ESTEPHANY SILVA DE SOUSA*
(*) Candidata com exame médico pendente.
CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)
EDITAL Nº 30 – CBMPA – CFO/BM, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 0880654-07.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO da candidata sub judice BIANCA CAROLINE GARCIA BEGOT, inscrita sob o nº 10006817, no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023), bem como a CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA, conforme a seguir especificado.
1 DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA
1.1 A candidata sub judice, foi convocada para realizar a Avaliação de Aptidão Física, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2024, observando todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item 3 do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.
1.2 A candidata sub judice de que trata este edital recebeu, por e-mail, telegrama e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização do teste de avaliação física.
CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1158751

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 002/2025-DGPC/DIVERSOS**Belém-PA, 15 de Janeiro de 2025**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos. CONSIDERANDO: a portaria nº 182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 150/2022 – DGPC/DIVERSOS, de 17/11/2022 que designou o servidor SÉRGIO DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 5232910, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 110/2021-PC/PA, firmado com a Empresa M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A, e no seu impedimento o servidor RICARDO JOSÉ TEIXEIRA MACIEL, matrícula nº 5944170.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 a servidora MARIA CRISTINA VALLE ESTEVES, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº 57192820/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 110/2021-PC/PA, firmado com a Empresa M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A, CNPJ nº 42.563.692/0011-06 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, configurações, customizações, parametrizações, treinamento, suporte técnico e assessoria continuada para software do tipo service desk, sistema GLPI, do tipo open source e no seu impedimento a servidora LUIRA DE SOUZA CAMPOS DAMASCENO MONTEIRO, Escrivão da Polícia Civil, matrícula nº 55585927/4, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1158508**PORTARIA N.º 002/2025-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.**

Belém-PA, 15 de janeiro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2024-CPAD/CG/PC-PA, de 30/12/2024, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 14/06/2024, publicado no DOE 35.881, de 04/07/2024, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Delegado R. P. M. – matrícula nº 5203929;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA e GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA – Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 14/06/2024, publicado no DOE 3.5881, de 04/07/2024, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 003/2025-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 15 de janeiro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 006/2025-CPAD/CG/PC-PA, de 06/01/2025, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 09/07/2024, publicado no DOE 35.895, de 15/07/2024, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Investigador E. A. D. F. – matrícula nº 5856850;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores FERNANDO PITTON ALBANESE, CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA – Delegados de Polícia Civil, e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO – Escrivão de Polícia Civil respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 09/07/2024, publicado no DOE 35.895, de 15/07/2024, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 004/2025-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 15 de janeiro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2025-CPAD/CG/PC-PA, de 09/01/2025, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 10/07/2024, publicado no DOE 35.895, de 15/07/2024, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Delegado A. H. S. S. – matrícula nº 5332516;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, e GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA – Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 10/07/2024, publicado no DOE 35.895, de 15/07/2024, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 005/2025-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 15 de janeiro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 001/2025-CPAD/CG/PC-PA, de 13/01/2025, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 01/08/2024, publicado no DOE 35.948, de 03/09/2024, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Delegado C. M. F. – matrícula nº 5914161;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 01/08/2024, publicado no DOE 35.948, de 03/09/2024, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1158514**PORTARIA N.º 002/2025-GAB/DG/PC/DIVERSOS**

Belém/PA, quinta-feira, 9 de janeiro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que confere ao Delegado-Geral a atribuições para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado; CONSIDERANDO: a autonomia administrativa e funcional prevista no Art. 2º, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO: a atribuição em dirigir, gerir e representar a Polícia Civil do Estado, Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO: a atribuição em expedir atos necessários à administração da Instituição, artigo 8º, inc. IX, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO: a possibilidade de adotar quaisquer outras providências de interesse da Instituição, artigo 8º, inc. X, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO: as necessidades institucionais no âmbito desta Polícia Civil do Estado do Pará, quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e- Jurisdicionados do TCE;

CONSIDERANDO: todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão do Recurso Público Estadual Anual, dentre outros, as Resoluções TCE nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

CONSIDERANDO: em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidor (es) para que possa(m) exercer atribuições no referido Sistema;

CONSIDERANDO: que o Artigo 5º da referida Resolução faz distinção entre Usuários conforme segue: - Usuário Administrador: perfil natural do Dirigente Máximo sem restrições de consulta/ utilização do sistema e/ou; - Usuários Comuns, conforme acessos autorizados pelo administrador;

CONSIDERANDO: a mudança no quadro de servidores da Polícia Civil do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que exerçam as respectivas atribuições no sistema e-jurisdicionados do TCE-PA:

Nome Completo	CPF	Endereço Eletrônico	Cargo/Função	Vínculo Funcional	Perfil
Walter Resende de Almeida	134.229.362-20	dgpcpa@gmail.com	Delegado de Polícia Civil/ Delegado- Geral	Efetivo	Administrador
Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo	286.797.252-34	michellezagalo@gmail.com	Delegada de Polícia Civil/ Chefe de Gabinete do Delegado- Geral	Efetivo	Comum
Raimundo Benassuly Maués Júnior	477.320.832-53	rogerioluz2003@yahoo.com.br	Delegado de Polícia Civil/ Corregedor- Geral	Efetivo	Comum
Cláudio Fonseca e Gomes	489.760.325-00	claudiofgomes@hotmail.com	Delegado de Polícia Civil/ Assistente da Corregedoria-Geral	Efetivo	Comum
Rocco Giuseppe da Silva Farah	361.469.432-15	farahrocco@gmail.com	Diretor de Recursos Financeiros	Comissionado	Comum
Renata Baleixo da Silva Cutrim Carvalho	789.177.432-34	renatabaleixo@gmail.com	Técnico em Gestão Pública - Contadora	Efetivo	Comum
Marcos Fabiano Amazonas de Souza	557.999.572-53	fabiano.souza@policiacivil.pa.gov.br	Diretor de Administração	Efetivo	Comum
Joseana Falcão Costa	479.954.322-91	joseana.falcao@policiacivil.pa.gov.br	Delegada de Polícia Civil	Efetivo	Comum
Soranda de Nazaré Abreu do Nascimento	562.741.572-04	Soranda.nascimento@policiacivil.pa.gov.br	Delegada de Polícia Civil/ Diretora de Recursos Humanos	Efetivo	Comum
Monalisa do Socorro Jezini	711.844.062-00	monalipp@yahoo.com.br	Coordenadora de Gestão de Pessoas	Efetivo	Comum
Maria Betânia Souza Barros	105.357.052-04	betania.barros1959@gmail.com	Assessora de Planejamento e Orçamento	Efetivo	Comum
Marta do Socorro de Menezes Gonçalves	149.599.092-34	marta.goncalves10@yahoo.com.br	Assistente Administrativo	Efetivo	Comum
Vicente Leite Barbosa Araújo dos Santos	979.481.443-15	vicente.santos@policiacivil.pa.gov.br	Delegado de Polícia Civil/ Assessor de Planejamento Estratégico	Efetivo	Comum
Marcus Túlio de Sousa Pastor	962.434.495-72	marcus.pastor@policiacivil.pa.gov.br	Delegado de Polícia Civil	Efetivo	Comum
Priscila Morgado Sanches Pinho	011.204.611-89	prismorgadopi-nho@hotmail.com	Delegada de Polícia Civil/ Consultora Chefe	Efetivo	Comum
Débora Emmyly de Oliveira Arruda	031.670.192-04	deboraemmyly@gmail.com	Coordenadora de Assuntos Jurídicos	Comissionado	Comum
Otto Henrique Dias Wirtz	319.833.832-87	ottodpc@gmail.com	Delegado de Polícia Civil/ Assessor de Controle Interno	Efetivo	Comum
Maurylena de Avellar Alão Santos	381.604.982-68	maurysant@ig.com.br	Técnico em Gestão Pública	Efetivo	Comum
Kleyanne Duarte Araújo	355.791.612-04	kleyanne@yahoo.com.br	Assistente Administrativo	Efetivo	Comum

Art. 2º – Os referidos servidores poderão solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do cargo/função frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo a direção informada sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Art. 3º – Todos devem exercer suas atribuições com observância aos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 4º – As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas unidades organizacionais competentes da Polícia Civil, em especial as responsáveis pelas áreas financeiras, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta Polícia Ci

Art. 5º – Revogar os termos da PORTARIA Nº 003/2023-DGPC/Diversos, de 10/01/2023.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1158488

ERRATA

ERRATA
ERRATA DE EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Termo Aditivo 6 Contrato nº 005/2020 – PC/PA. Publicado no DOE nº 36.098 de 15/01/2025. Onde se lê: data da assinatura:07/11/2025; e Classificação do Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 meses e reajuste de preços de 4,42% (IPCA). **Leia-se:** data da assinatura:07/01/2025; e Classificação do Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 meses e reajuste de preços de 4,40%.

Protocolo: 1158474



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 009 DE 14/01/2025-DAF
SERVIDORA: ELOISA NASSAR DE ALENCAR RABELO VIANNA
CARGO: Perito Odontologista, MATRÍCULA: 5958528/1
PERÍODO: 06.03.2025 a 04.04.2025
TRIÊNIO: 19.01.2021 a 18.01.2024
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 010 DE 09/01/2025-DAF
SERVIDOR: ANTÔNIO ERCILEI DE ANDRADE
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 55590320/2
PERÍODO: 06.03.2025 a 04.04.2025
TRIÊNIO: 24.11.2017 a 23.11.2020
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 011 DE 10/01/2025-DAF
SERVIDORA: MARIA DAS MERÇES CHAVES DE PAULA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5107407/2
PERÍODO: 10.03.2025 a 08.04.2025
TRIÊNIO: 31.10.2013 a 30.10.2016
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 013 DE 14/01/2025-DAF
SERVIDORA: NELYANE MARIA FERREIRA BATISTA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5892824/1
PERÍODO: 01.04.2025 a 30.04.2025
TRIÊNIO: 22.10.2010 a 21.10.2013
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1158681

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 012/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como suplente de fiscal o servidor ROBERTO DE SOUSA ALEIXO, Auxiliar Técnico de Perícia, matrícula nº 57217742/2, do Contrato Administrativo nº 096/2022 – PCEPA, celebrado junto a empresa INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRURGICA E MOLECULAR DE SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de laboratório para realização de exames histopatológicos para atendimento das necessidades do Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL desta Polícia Científica do Pará, conforme o período de vigência do Contrato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 15 de janeiro de 2025.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA
HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
Diretor-Geral em exercício

Protocolo: 1158707

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5584/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do Detran/PA 506/2014.
CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/1076144, apresentado pela empresa MOJUENSE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.286/0001-22, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO MOJUENSE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.286/0001-22, (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV DAS PALMEIRAS, nº 257, BAIRRO: LIDERANÇA, CEP: 68.450-000, com atuação na Região de Trânsito de ABAETETUBA, no município de MOJU/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de credenciamento.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2321477 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de dezembro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Protocolo: 1158730

PORTARIA Nº 071/2025-DG/CGP, DE 15/01/2025.

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a apresentação da Certidão de Óbito do servidor, datada de 29/12/2024,

R E S O L V E:

EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, concedida ao servidor Ezequias Tavares da Silva, Motorista, matrícula 57195749/1, através da Portaria 4071/2019-DG/CGP, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/12/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1158747

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 056/2025-DAF/CGP, de 14/01/2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 93/2024-CHC, datado de 05/12/2024, autorizando a concessão de Licença Prêmio da servidora, no PAE 2024/2521590,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Karla Kely Acácio Costa de Sousa, Assistente de Trânsito, matrícula 57176549/1, lotada na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01 a 31/01/2025, referentes ao triênio 2010/2013, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/01/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 055/2025-DAF/CGP, de 14/01/2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 11/12/2024 e manifestação da Procuradoria Jurídica autorizando a concessão no PAE 2024/2545994,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA, Auxiliar Técnico, matrícula 3266788/1, lotada na Procuradoria Jurídica, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01 a 01/05/2025, referentes aos triênios 2010/2013 (30 dias), 2013/2016 (60 dias) e 2016/2019 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/01/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 054/2025-DAF/CGP, de 14/01/2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 12/12/2024 e manifestação da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículo autorizando a concessão no PAE 2024/2545425,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Maria das Graças Raiol Garcez, Auxiliar Técnico, matrícula 3262464/1, lotada na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/01 a 04/02/2025, referentes aos triênios 2014/2017, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/01/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 053/2025-DAF/CGP, de 14/01/2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 12/12/2024 e manifestação da Gerência da CIRETRAN "A" de Tucuruí autorizando a concessão no PAE 2024/2551113,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Manuela Ramos Torres, Vistoriadora, matrícula 54197780/3, lotada na CIRETRAN "A" de Tucuruí, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/01 a 11/02/2025, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/01/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 052/2025-DAF/CGP, de 14/01/2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 10/12/2024 e do despacho da Gerência de Atendimento e Registro de Veículos autorizando a concessão no PAE 2024/2548535,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Evandro Monteiro da Conceição, Assistente de Trânsito, matrícula 57191836/1, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/01 a 04/02/2025, referentes ao triênio 2019/2022, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/01/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 051/2025-DAF/CGP, de 14/01/2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 27/12/2024 e do despacho da Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S autorizando a concessão no PAE 2024/2595515,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Francilene Maciel da Silva, Assistente de Trânsito, matrícula 80845532/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/01 a 04/02/2025, referentes ao triênio 2016/2019, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/01/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 050/2025-DAF/CGP, de 14/01/2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 26/12/2024 e do despacho da Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S autorizando a concessão no PAE 2024/2593170,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Ana Paula Amorim de Carvalho, Assistente de Trânsito, matrícula 57190682/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 30/01 a 28/02/2025, referentes ao triênio 2010/2013, de acordo com a Lei

5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 30/01/2025.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 049/2025-DAF/CGP, de 14/01/2025.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 17/12/2024 e do despacho da Gerência do Sistema RENAVAM autorizando a concessão no PAE 2024/2567865,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora Maria da Conceição Moreira e Silva, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175751/1, lotada na Gerência do Sistema RENAVAM, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 06/01 a 06/03/2025, referentes ao triênio 2009/2012, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/01/2025.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 048/2025-DAF/CGP, de 14/01/2025.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2024/2588568, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora TELIANE CRISTINA DE ALMEIDA MONTEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175605/1, lotada na Corregedoria, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 05/02 a 06/03/2025, referentes ao triênio 2012/2015 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05/02/2025.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 047/2025-DAF/CGP, de 14/01/2025.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2025/2054289, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor Pedro Paulo Ferreira Barbosa, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57202090/1, lotado na CIRETRAN “A” de Abaetetuba, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/02 a 05/04/2025, referentes ao triênio 2011/2014, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05/02/2025.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 046/2025-DAF/CGP, de 14/01/2025.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2024/2326328, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor Orlando Junior dos Santos Vieira, Vistoriador, matrícula 55586022/3, lotado na CIRETRAN “A” de Breves, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/02 a 10/04/2025, referentes ao triênio 2011/2014, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/02/2025.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1158487

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 02/2025
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa DDA TECNOLOGIA LTDA , CNPJ nº 03.996.986-0001-90.
OBJETO: Prestação de serviços de em Gestão Documental e Licenciamento da Plataforma Convergente de Serviços Digitais
VALOR: R\$ 3.960.000,00 (Três milhões, novecentos e sessenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará	
Função	06
Subfunção	126
Programa	1510
Projeto/Atividade	2643
Elemento de Despesa	339040-57
Fonte de Recursos	01752000061 02752000061

VIGÊNCIA: Início: 16/01/2025 Término: 16/01/2026
FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1158519

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 009/2020
NÚMERO DO ADITIVO: 6º
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 002/2019 – DETRAN/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o disposto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato originário.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.672.859/0001-06.
OBJETO: Alteração na “CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA e CLÁUSULA QUARTA – VALOR CONTRATUAL E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS” originária, a qual decide-se prorrogar os prazos do contrato por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: início 20/01/2025 e término em 19/01/2026, com eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 131 – Comunicação Social; 125 – Normatização e Fiscalização; Programa: 1508 – Governança para Resultados; 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 8255 – Publicidade das Ações de Governo; 8272 – Educação de Trânsito; Elemento de Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superavit.
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 14/01/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 1158555

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 008/2020
NÚMERO DO ADITIVO: 6º
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 002/2019 – DETRAN/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o disposto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato originário.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.611.098/0001-00.
OBJETO: Alteração na “CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA” e CLÁUSULA QUARTA – VALOR CONTRATUAL E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS originária, a qual decide-se prorrogar os prazos do contrato por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: início 20/01/2025 e término em 19/01/2026, com eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 131 – Comunicação Social; 125 – Normatização e Fiscalização; Programa: 1508 – Governança para Resultados; 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 8255 – Publicidade das Ações de Governo; 8272 – Educação de Trânsito; Elemento de Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superavit.
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 14/01/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 1158556

DIÁRIA

PORTARIA Nº 027/2025-DAF/cgp, de 13/01/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000035/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marabá no período de 12/01 a 10/02/2025, a fim de realizar serviços administrativos, junto com atendimento e Reta-guarda de veículos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Sueli Quadros da Rosa	ASA	DHCRV/CRV/GARV	3268438/1
Luiz Gustavo Dias Ferreira	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR	57176325/1
Madson Carvalho Dias Gonçalves	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CRV	57195879/1
Marco Antonio Santos Ribeiro	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CDINF/GPA	80845596/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 033/2025-DAF/cgp, de 13/01/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000054/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 21 e ½ (vinte e uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.312,01, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marabá no período de 14/01 à 04/02/2025, a fim de realizar o atendimento de entrega dos conservados do leilão 11/2024, conservados do 12/2024, conservados do 13/2024 entrega dos sucatas do leilão 14/2024 e 15/2024 – DETRAN/PA e para participar da visitação do Leilão 01/2025 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral constante no processo nº E-2025/2015582.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alzeli Lima Correia	ADM	DAF/COM LEILÃO	3266281/1
Loris Soares Barbosa	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/COM LEILÃO	80845487/1
Valdecir Raimundo Corrêa Lopes	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GAMM	57188809/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 035/2025-DAF/cgp, de 13/01/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000082/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Jacundá no período de 30/01 à 13/02/2025, a fim de prover o monitoramento de todos os Nos do RAC (ORACLE), bem como também, da infraestrutura de servidores e sistemas do DETRAN em período integral, auditoria e acompanhamento de erros de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedido ou interrompido o funcionamento de algum servidor ou sistema DETRAN que depende direta ou indiretamente do Banco de Dados Oracle.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fladerny Marques dos Santos	PROGRAMADOR	DTI/CST/SUORTE	57192569/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 039/2025-DAF/cgp, de 14/01/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000097/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marabá no período de 17/01 à 31/01/2025, a fim de promover o monitoramento dos sistemas do DETRAN em período integral, e o registro de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedido ou interromper o funcionamento dos sistemas, bem como feita manutenção preventiva dos servidores de aplicação dos sistemas Sidet e Sistrânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jocemar Teixeira Monteiro	GERENTE	DTI/CDS	57200828/5

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 040/2025-DAF/cgp, de 14/01/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000022/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 21 e ½ (vinte e uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.312,01, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Itaituba no período de 14/01 à 04/02/2025, realizar o atendimento de entrega dos conservados do leilão 11/2024,

conservados do 12/2024, conservados do 13/2024 entrega dos sucatas do leilão 14/2024 e 15/2024 – DETRAN/PA e para participar da visitação do Leilão 01/2025 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral constante no processo nº E-2025/2015582.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Júlio Cezar Moraes de Seixas	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/COM LEILÃO	57189947/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 041/2025-DAF/cgp, de 14/01/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000098/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Novo Progresso no período de 13/01 à 27/01/2025, a fim de prover o monitoramento dos sistemas do DETRAN (Sistrânsito e SIDET) em período integral, e o registro de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos serviços.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Edwaldo Venturiere Pereira	PROGRAMADOR	DTI/CDS	57197155/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 042/2025-DAF/cgp, de 14/01/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000056/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 21 e ½ (vinte e uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.312,01, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Parauapebas no período de 14/01 à 04/02/2025, realizar o atendimento de entrega dos conservados do leilão 11/2024, conservados do 12/2024, conservados do 13/2024 entrega dos sucatas do leilão 14/2024 e 15/2024 – DETRAN/PA e para participar da visitação do Leilão 01/2025 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral constante no processo nº E-2025/2015582.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Iberê Santana da Silva Costa	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/COM LEILÃO	57197151/1
Luciano Lima da Cunha	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/COM LEILÃO	57195471/1
Paulo Silva dos Santos	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DAF/CL/GAMM	57194033/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 043/2025-DAF/cgp, de 14/01/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000110/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tailândia no período de 13/01 à 27/01/2025, a fim de realizar o monitoramento dos sistemas do DETRAN em período integral, e o registro de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedido ou interromper o funcionamento dos sistemas, bem como feita manutenção preventiva dos servidores de aplicação dos sistemas Sidet e Sistrânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Hislan Rodrigues Corrêa	PROGRAMADOR	DTI/CDS	57197164/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo: 1158512

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0057/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 13 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a DECISÃO do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará Helder Zahluth Barbalho, datada de 10/12/2024, que anuiu ao fundamento de julgamento n. 000162/2024, processo nº 2024.02.104151/2024/1070406, nos autos do processo nº 2024/1070406, da Procuradoria Geral do Estado do Pará, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7359/2023-CGP/SEAP, instaurado pela PORTARIA Nº 0073/2023-CGP/SEAP, de 24/01/2023; o qual opina pela NULIDADE PARCIAL do referido PAD, a partir da indicição, para reabertura da instrução processual, nos termos do art. 225, caput, do RJU, devendo ser constituída NOVA COMISSÃO;
CONSIDERANDO o DESPACHO exarado pelo Corregedor Geral Penitenciário, datado de 10/01/2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7359/2023-CGP/SEAP, instaurado pela PORTARIA Nº 0073/2023-CGP/SEAP, de 24/01/2023, publicada no DOE nº 35.269, de 26/01/2023, chama o Processo à ordem para:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional: 5898361 - Membro; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 2º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 3º - DETERMINAR que os membros da Comissão atuem às recomendações do Parecer nº Parecer nº 000162/2024 da Procuradoria Geral do Estado do Pará;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - DAR CIÊNCIA desta decisão à antiga Comissão Processante.

Art. 6º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para registro nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158716

PORTARIA Nº 0074/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 14 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO o pedido de substituição do Presidente dos Processos Administrativos Disciplinares nº 6199/2021, 7290/2022, 7298/2022, 7088/2022, 7149/2022, 7907/2023, 8313/2024 e 8314/2024-CGP/SEAP e da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7320/2022-CGP/SEAP, datado de 27/12/2024, onde a solicitação se deu, em virtude, da Autoridade Processante estar afastado dos seus serviços laborais por razões de saúde; CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091; como Presidente da comissão dos Processos Administrativos Disciplinares - nº 6199/2021, 7290/2022, 7298/2022, 7088/2022, 7149/2022-CGP/SEAP, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811;

Art. 2º - DESIGNAR o servidor BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 55585599; como Presidente da comissão dos Processos Administrativos Disciplinares - nº 7907/2023, 8313/2024 e 8314/2024-CGP/SEAP, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811;

Art. 3º - DESIGNAR o servidor RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262; como Presidente da comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7320/2022-CGP/SEAP, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1158704

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 05.2025 - CCONV/GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 13 de janeiro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na lei Nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 3.302/2023 e o Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS AGUIAR PEREIRA, MF: 5812151, Técnica de Reinserção e a servidora NAIELE PEQUENO LOPES, MF: 55208766, Agente Penitenciária, ambas lotadas na UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE PARAGOMINAS - UCR PARAGOMINAS, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 07.2024, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Empresa Juparanã Comercial Agrícola, o qual tem por objeto a prestação de serviços, com emprego de mão de obra carcerária de até 02 (duas) pessoas privadas de liberdade - PPL's, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime dos (as) apenados (as), para exercerem atividades laborativas diversas, em conformidade com o disposto no Cronograma de desembolso acordado entre as partes. Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do instrumento, das cláusulas avançadas e fazer o relatório de finalização do contrato. Art.2º - Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1158540

PORTARIA Nº 06.2025 - CCONV/GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 13 de janeiro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 10.426/2020 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor SILVIO LIMA VELOSO, MF nº 5720115, Auxiliar Operacional, lotado Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura/Coordenadoria de Transporte, para atuar como Fiscal Titular do TED nº 01/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará - ARTRAN/PA, o qual tem por objeto o destaque orçamentário e repasse financeiro da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará - ARTRAN/PA para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, objetivando a utilização da cota de combustível para abastecimento de unidades veiculares, necessários para o bom desenvolvimento das atividades administrativas e finalísticas da ARTRAN/PA. Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do instrumento, das cláusulas avançadas e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1158543

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 47/2025/DGP/SEAP

Belém, 15 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Suspender o gozo de férias, previsto para o período de 3/2/2025 a 4/3/2025, referente à servidora RAPHAELY FREIRE DE AMORIM SOBRAL (mat. 57188996), de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1158465

OUTRAS MATÉRIAS

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 48/2025/DGP/SEAP

Belém, 15 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art.1º Remover, os servidores abaixo relacionados, no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária, conforme especificado a seguir:

Nome: B. D. C. F. D. S.

Matrícula: 5970623

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: DEC

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL V
A contar de: 15/01/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 123/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: C. A. S. P.
Matrícula: 5970355
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR MARITUBA III
Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL V
A contar de: 10/01/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 65/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: H. H. C. C.
Matrícula: 5970805
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR MARITUBA I
Lotação de destino: CCP MARAMBAIA
A contar de: 09/01/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 50/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: T. S. D. O.
Matrícula: 5970650
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR CAPANEMA
Lotação de destino: URRS SANTA IZABEL
A contar de: 13/01/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 69/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: G. D. S. S.
Matrícula: 5971092
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UPMAX I
Lotação de destino: UCR PARAGOMINAS
A contar de: 13/01/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 56/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: L. A. F. D. A.
Matrícula: 5972701
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: CCP MARAMBAIA
Lotação de destino: UCR MARITUBA I
A contar de: 11/01/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 51/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: B. R. F. D. M.
Matrícula: 5972956
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL V
Lotação de destino: UCR MARITUBA III
A contar de: 10/01/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 66/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: G. D. S. S.
Matrícula: 5972811
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR PARAGOMINAS
Lotação de destino: UCR TOMÉ-AÇU
A contar de: 13/01/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 53/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: A. D. O. P.
Matrícula: 5973122
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR BRAGANÇA
Lotação de destino: UCR SALINÓPOLIS
A contar de: 13/01/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 70/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: M. J. M. C. L.
Matrícula: 5973499
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR PARAGOMINAS
Lotação de destino: UCR TOMÉ-AÇU
A contar de: 13/01/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 52/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: R. S. S.
Matrícula: 5973383
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR TOMÉ-AÇU
Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL V
A contar de: 13/01/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 49/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: J. P. D. S. B.
Matrícula: 5974385
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR SALINÓPOLIS
Lotação de destino: UCR BRAGANÇA
A contar de: 13/01/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 71/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: S. S. D. C.
Matrícula: 5974824
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR PARAGOMINAS
Lotação de destino: UPMAX I
A contar de: 13/01/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 55/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: M. F. M. D. S.
Matrícula: 5970377
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL I
Lotação de destino: UCR CAMETÁ

A contar de: 13/01/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 47/2025/CRH/DGP/SEAP
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 09/01/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1158565

PORTARIA Nº 0097/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ), Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 75/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

1059/2024-CGP/SEAP, de 23/08/2024, publicada no DOE nº35.964, de 16/09/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº8353/2024 -CGP/SEAP;

1062/2024-CGP/SEAP, de 23/08/2024, publicada no DOE nº35.964, de 16/09/2024, referente à

Sindicância Administrativa Disciplinar nº8355/2024 -CGP/SEAP;

1093/2024-CGP/SEAP, de 03/09/2024, publicada no DOE nº35.957, de 10/09/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº8362/2024 -CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158573

PORTARIA Nº 0091/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ), Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 69/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portaria abaixo relacionadas:

1144/2023-CGP/SEAP, de 18/12/2023, publicada no DOE nº35.654, de 21/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº7892/2023 -CGP/SEAP;

1145/2023-CGP/SEAP, de 18/12/2023, publicada no DOE nº35.654, de 21/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº7893/2023 -CGP/SEAP;

1147/2023-CGP/SEAP, de 18/12/2023, publicada no DOE nº35.654, de 21/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº7894/2023 -CGP/SEAP;

1156/2023-CGP/SEAP, de 19/12/2023, publicada no DOE nº35.654, de 21/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº7900/2023 -CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1158574

PORTARIA Nº 0094/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ), Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da

eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 72/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portaria abaixo relacionadas:

0881/2024-CGP/SEAP, de 08/07/2024, publicada no DOE nº35.894, de 12/07/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº8255/2024 -CGP/SEAP;

0882/2024-CGP/SEAP, de 08/07/2024, publicada no DOE nº35.892, de 11/07/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº8256/2024 -CGP/SEAP;

0915/2024-CGP/SEAP, de 12/07/2024, publicada no DOE nº35.899, de 18/07/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº8275/2024 -CGP/SEAP;

0944/2024-CGP/SEAP, de 15/07/2024, publicada no DOE nº35.904, de 25/07/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº8286/2024 -CGP/SEAP;

0945/2024-CGP/SEAP, de 15/07/2024, publicada no DOE nº35.904, de 25/07/2024, referente Sindicância Administrativa Disciplinar nº8287/2024 -CGP/SEAP

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158577

PORTARIA Nº 0098/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 15 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 77/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

0247/2024-CGP/SEAP, de 06/03/2024, publicada no DOE nº 35.740 de 11/03/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5725/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1158578

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 049/2025-DGP/SEAP Belém, 15 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor IVAN DA SILVA DE JESUS, (mat. 5973186/1), Policial Penal, no período de 08/01/2025 a 27/01/2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 08 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1158527

LICENÇA FALECIMENTO

PORTARIA Nº 050/2025/DGP/SEAP Belém, 15 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, a servidora NEIDE SUELY CUNHA DE AZEVEDO, (mat. 54180582/4), Analista em Gestão Penitenciária – Serviço Social, no período de 03/01/2025 a 10/01/2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 03 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1158525

PORTARIA Nº 0093/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Adminis-

tração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 71/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portaria abaixo relacionadas:

0881/2023-CGP/SEAP, de 06/11/2023, publicada no DOE nº 35.600, de 08/11/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7749/2023-CGP/SEAP;

0897/2023-CGP/SEAP, de 06/07/2023, publicada no DOE nº35.604, de 10/11/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº7756/2023 -CGP/SEAP;

0972/2023-CGP/SEAP, de 17/11/2023, publicada no DOE nº 35.616, de 21/11/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7793/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158588

PORTARIA Nº 0095/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 73/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portaria abaixo relacionadas:

0946/2024-CGP/SEAP, de 15/07/2024, publicada no DOE nº35.904, de 25/07/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº8288/2024 -CGP/SEAP;

0947/2024-CGP/SEAP, de 15/07/2024, publicada no DOE nº35.904, de 25/07/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº8289/2024 -CGP/SEAP;

0950/2024-CGP/SEAP, de 16/07/2024, publicada no DOE nº35.899, de 25/07/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº8292/2024 -CGP/SEAP;

0967/2024-CGP/SEAP, de 16/07/2024, publicada no DOE nº35.905, de 26/07/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº8296/2024 -CGP/SEAP;

0981/2024-CGP/SEAP, de 31/07/2024, publicada no DOE nº35.912, de 01/08/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº8304/2024 -CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158595

PORTARIA Nº 0092/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, en-

vidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 70/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portaria abaixo relacionadas:

0447/2023-CGP/SEAP, de 16/06/2023, publicada no DOE nº 35.441, de 20/06/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7509/2023-CGP/SEAP;

0508/2023-CGP/SEAP, de 06/07/2023, publicada no DOE nº 35.466, de 11/07/2023, referente à

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7535/2023-CGP/SEAP

0586/2023-CGP/SEAP, de 20/07/2023, publicada no DOE nº 35.683, de 20/07/2023, referente à

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7587/2023-CGP/SEAP;

0677/2023-CGP/SEAP, de 22/08/2023, publicada no DOE nº 35.525, de 30/08/2023, referente à

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7652/2023-CGP/SEAP;

0697/2023-CGP/SEAP, de 31/08/2023, publicada no DOE nº 35.534, de 11/09/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7669/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158583

PORTARIA Nº 0096/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 74/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portaria abaixo relacionadas:

1007/2024-CGP/SEAP, de 29/07/2024, publicada no DOE nº35.930, de 21/08/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº8323/2024 -CGP/SEAP;

1023/2024-CGP/SEAP, de 31/07/2024, publicada no DOE nº35.932, de 22/08/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº8328/2024 -CGP/SEAP;

1027/2024-CGP/SEAP, de 14/08/2024, publicada no DOE nº35.930, de 21/08/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº8332/2024 -CGP/SEAP;

1040/2024-CGP/SEAP, de 20/08/2024, publicada no DOE nº35.934, de 23/08/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº8337/2024 -CGP/SEAP;

1047/2024-CGP/SEAP, de 20/08/2024, publicada no DOE nº35.934, de 23/08/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº8344/2024 -CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158600

PORTARIA Nº 0072/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 14 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 068/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portaria abaixo relacionadas:

0377/2024-CGP/SEAP, de 03/04/2024, publicada no DOE nº 35.770, de 05/04/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8064/2024-CGP/SEAP;

0401/2024-CGP/SEAP, de 11/04/2024, publicada no DOE nº 35.784, de 16/04/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8074/2024-CGP/SEAP;

0404/2024-CGP/SEAP, de 09/04/2024, publicada no DOE nº 35.780, de 12/04/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8076/2024-CGP/SEAP;

0414/2024-CGP/SEAP, de 10/04/2024, publicada no DOE nº 35.784, de 16/04/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8078/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158603

PORTARIA Nº 0047/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 14 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 047/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portaria abaixo relacionadas:

0146/2024-CGP/SEAP, de 07/02/2024, publicada no DOE nº 35.710, de 09/02/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7979/2024-CGP/SEAP;

0163/2024-CGP/SEAP, de 17/01/2024, publicada no DOE nº 35.710, de 09/02/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7988/2024-CGP/SEAP;

0195/2024-CGP/SEAP, de 15/02/2024, publicada no DOE nº 35.715, de 19/02/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7992/2024-CGP/SEAP;

0196/2024-CGP/SEAP, de 15/02/2024, publicada no DOE nº 35.715, de 19/02/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7993/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158607

PORTARIA Nº 0059/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 13 de Janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 706/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as Portarias abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1396/2024-CGP/SEAP, de 30/10/2024, publicada no DOE nº 36.017, de 04/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7824/2023-CGP/SEAP;

- 1396/2024-CGP/SEAP, de 30/10/2024, publicada no DOE nº 36.017, de 04/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7827/2023-CGP/SEAP;

- 1396/2024-CGP/SEAP, de 30/10/2024, publicada no DOE nº 36.017, de 04/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7837/2023-CGP/SEAP;

- 1397/2024-CGP/SEAP, de 30/10/2024, publicada no DOE nº 36.017, de 04/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7846/2023-CGP/SEAP;

- 1396/2024-CGP/SEAP, de 30/10/2024, publicada no DOE nº 36.017, de 04/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7817/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1158625**PORTARIA Nº 0062/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 13 de Janeiro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 706/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as Portarias abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1441/2024-CGP/SEAP, de 30/10/2024, publicada no DOE nº 36.017, de 04/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7969/2024-CGP/SEAP;

- 1441/2024-CGP/SEAP, de 30/10/2024, publicada no DOE nº 36.017, de 04/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7946/2024-CGP/SEAP;

- 1440/2024-CGP/SEAP, de 30/10/2024, publicada no DOE nº 36.017, de 04/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7932/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1158623**PORTARIA Nº 0060/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 13 de Janeiro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 706/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as Portarias abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1397/2024-CGP/SEAP, de 30/10/2024, publicada no DOE nº 36.017, de 04/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7867/2023-CGP/SEAP;

- 1397/2024-CGP/SEAP, de 30/10/2024, publicada no DOE nº 36.017, de 04/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7847/2023-CGP/SEAP;

- 1397/2024-CGP/SEAP, de 30/10/2024, publicada no DOE nº 36.017, de 04/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7861/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1158630**PORTARIA Nº 0046/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 14 de janeiro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 046/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

0037/2024-CGP/SEAP, de 08/01/2024, publicada no DOE nº 35.682, de 17/01/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7927/2024-CGP/SEAP;

0038/2024-CGP/SEAP, de 08/01/2024, publicada no DOE nº 35.683, de 18/01/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7928/2024-CGP/SEAP;

0131/2024-CGP/SEAP, de 31/01/2024, publicada no DOE nº 35.708, de 08/02/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7965/2024-CGP/SEAP;

0140/2024-CGP/SEAP, de 31/01/2024, publicada no DOE nº 35.708, de 08/02/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7974/2024-CGP/SEAP;

0141/2024-CGP/SEAP, de 31/01/2024, publicada no DOE nº 35.708, de 08/02/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7975/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158620**PORTARIA Nº 0061/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 13 de Janeiro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 706/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as Portarias abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1439/2024-CGP/SEAP, de 30/10/2024, publicada no DOE nº 36.017, de 04/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7889/2023-CGP/SEAP;

- 1440/2024-CGP/SEAP, de 30/10/2024, publicada no DOE nº 36.017, de 04/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7931/2024-CGP/SEAP;

- 1440/2024-CGP/SEAP, de 30/10/2024, publicada no DOE nº 36.017, de 04/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7926/2024-CGP/SEAP;

- 1439/2024-CGP/SEAP, de 30/10/2024, publicada no DOE nº 36.017, de 04/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7881/2023-CGP/SEAP;

- 1439/2024-CGP/SEAP, de 30/10/2024, publicada no DOE nº 36.017, de 04/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7878/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1158621**PORTARIA Nº 0070/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 14 de janeiro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 066/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portaria abaixo relacionadas:

0240/2024-CGP/SEAP, de 05/03/2024, publicada no DOE nº 35.735, de 06/03/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8007-/2024-CGP/SEAP;
0257/2024-CGP/SEAP, de 11/03/2024, publicada no DOE nº 35.746, de 14/03/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8012/2024-CGP/SEAP;
0258/2024-CGP/SEAP, de 11/03/2024, publicada no DOE nº 35.746, de 14/03/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8013/2024-CGP/SEAP;
0286/2024-CGP/SEAP, de 19/03/2024, publicada no DOE nº 35.753, de 21/03/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8029/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158612

PORTARIA Nº 0071/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 10 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 067/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portaria abaixo relacionadas:

0300/2024-CGP/SEAP, de 20/03/2024, publicada no DOE nº 35.753, de 21/03/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8038/2024-CGP/SEAP;
0314/2024-CGP/SEAP, de 21/03/2024, publicada no DOE nº 35.754, de 22/03/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8045/2024-CGP/SEAP;
0324/2024-CGP/SEAP, de 25/03/2024, publicada no DOE nº 35.761, de 27/03/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8049/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158618

PORTARIA Nº 0058/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 13 de Janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 706/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as Portarias abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1396/2024-CGP/SEAP, de 30/10/2024, publicada no DOE nº 36.017, de 04/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7814/2023-CGP/SEAP;
- 1395/2024-CGP/SEAP, de 30/10/2024, publicada no DOE nº 36.017, de 04/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7777/2023-CGP/SEAP;
- 1395/2024-CGP/SEAP, de 30/10/2024, publicada no DOE nº 36.017, de 04/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7811/2023-CGP/SEAP;
- 1395/2024-CGP/SEAP, de 30/10/2024, publicada no DOE nº 36.017, de 04/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7807/2023-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1158634

PORTARIA Nº 0073/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 14 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8471/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente à suposta irregularidade quanto ao descumprimento de decisão judicial em relação a retirada do equipamento de monitoramento eletrônico da PPL VALBER DA SILVA MACHADO (INFOPEN 363600), conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 307/2024-DEC/SEAP/PA e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/1157342.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158705

PORTARIA Nº 0064/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 13 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a DECISÃO do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará Helder Zathluth Barbalho, datada de 09/10/2024, que anuiu ao fundamento de julgamento n. 000161/2024, processo nº 2024.02.104152/2024/1053163, nos autos do processo nº 2024/1053163, da Procuradoria Geral do Estado do Pará, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 8108/2024-CGP/SEAP, instaurado pela PORTARIA Nº 0490/2024-CGP/SEAP, de 30/04/2024, o qual opina pela NULIDADE PARCIAL do referido PADS, a partir da indicição, para reabertura da instrução processual, nos termos do art. 225, caput, do RJU, devendo ser constituída NOVA COMISSÃO;

CONSIDERANDO o DESPACHO exarado pelo Corregedor Geral Penitenciário, datado de 10/01/2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 8108/2024-CGP/SEAP, instaurado pela PORTARIA Nº 0490/2024-CGP/SEAP, de 30/04/2024, publicada no DOE nº 35.807, de 06/05/2024, chama o Processo à ordem para:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR NOVA COMISSÃO, a qual deverá reabrir a instrução probatória e realizar a oitiva do servidor público F.E.V.S. (M.F.: 5954125), para melhor instruir o processo, nos termos da art. 216, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

Art. 2º - DESIGNAR BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 55585599 - Presidente; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR que os membros da Comissão atentem às recomendações do Parecer nº Parecer nº 000161/2024 da Procuradoria Geral do Estado do Pará;

Art. 5º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 191, §1º da Lei nº 9.230/2021, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 6º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para registro nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158706

PORTARIA Nº 0104/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7262/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas agressões físicas às PPL's FABIANE BAIÁ BATISTA - INFOPEN: 168103 e JOYCE MEDIROS DA SILVA - INFOPEN: 336322, ambas custodiadas na Unidade de Custódia e Reinserção Feminina - UCRF.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática minimamente suficientes de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c

art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158714

PORTARIA Nº 0105/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6783/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão ao interno MAYCON BAIÁ DE SOUZA (INFOPEN: 79469) pela equipe do plantão do dia 09/07/2020, quando custodiado no antigo Centro de Recuperação Penitenciária do Pará III – CRPP III, atual Unidade de Custódia e Reinserção V – UCRV, conforme petição encaminhada via e-mail em 10/07/2020 e Relatório Informativo de Diligência nº 033/2020, datado de 20/01/2022.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158715

PORTARIA Nº 0077/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 14 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7948/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas avarias no veículo S-10, placa QVK5F01, conduzido por servidor desta SEAP, lotado na Coordenadoria de Transporte - CTRANS, conforme narrado nos documentos encaminhados pelo PAE 2022/279011.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face do servidor C.A.C.C. (M.F.: 5827809), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes ou prática de infração funcional, com fulcro nos artigos 177, VI c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 120 da Lei nº 8.972/2020 c/c art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em desfavor do servidor C.A.C.C. (M.F.: 5827809), pela infração, em tese, aos arts. 177, VI c/c 189, da Lei nº 5.810/1994 - RJU, referente à suposta inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos ao conduzir veículo oficial desta SEAP/PA com negligência.

Art. 2º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158702

PORTARIA Nº 0081/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 14 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7388/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as circunstâncias do óbito da PPL EDEVALDO MONTEIRO RAMOS (INFOPEN 20715), custodiado na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática minimamente suficientes de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158703

PORTARIA Nº 0079/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 14 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7954/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposto sinistro e avarias no veículo S-10 de placa QVK5I41, conduzido por servidor desta SEAP/PA, lotado na Coordenadoria de Transporte- CTRANS, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via Processo Administrativo Eletrônico- PAE nº 2024/90104.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA, com fulcro no art. 201, I da Lei nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020, no que tange a suposta prática de infração funcional diante suposto sinistro e avarias no veículo S10, placa QVK5I41, conduzido por servidor dessa SEAP/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158697

PORTARIA Nº 0078/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 14 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8472/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor C.A.C.C. (M.F.: 5827809), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos ao conduzir veículo oficial desta SEAP/PA com negligência, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7948/2024-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI c/c 189, da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158698

PORTARIA Nº 0084/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 14 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8056/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível infração funcional referente a suposto disparo acidental de arma de fogo funcional ocorrido no dia 04/03/2024 no prédio sede da SEAP, envolvendo o servidor M.O.N.F. (M.F.: 5973109) durante o manuseio para acautelamento de seu armamento.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face do servidor M.O.N.F. (M.F.: 5973109), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes ou prática de infração funcional, com fulcro nos artigos 177, VI c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em desfavor do servidor M.O.N.F. (M.F.: 5973109), pela infração, em tese, aos arts. 177, VI c/c 189, da Lei nº 5.810/1994 - RJU, referente ao não realizar procedimento correto de desacautelamento de armamento.

Art. 2º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158679

PORTARIA Nº 0083/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 14 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual

nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8474/2025-CGP/SEAP em desfavor da ex-servidora M.S.P. (M.F.: 5920694), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta perseguição e assédio moral praticada em desfavor do Policial Penal F.F.S. (M.F.: 5949706), nas dependências da Unidade de Custódia e Reinserção de São Feliz do Xingu - UCR SÃO FELIZ DO XINGU, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7876/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, 178, XI, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158683

PORTARIA Nº 0082/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 14 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7876/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposto assédio moral e discórdia entre servidores desta SEAP/PA, ocorrido na Unidade de Custódia e Reinserção de São Feliz do Xingu - UCR SÃO FELIZ DO XINGU, conforme os fatos narrados no boletim de ocorrência nº 00212/2023.102212-7, e demais documentos via e-mail, sob PAE Nº 2023/1381436.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face da ex-servidora M.S.P. (M.F.: 5920694), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes ou prática de infração funcional, com fulcro nos artigos 177, II, 178, XI, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em desfavor da ex-servidora M.S.P. (M.F.: 5920694), pela infração, em tese, aos arts. 177, II, 178, XI, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU, referente à suposta perseguição e assédio moral praticada em desfavor do Policial Penal F.F.S. (M.F.: 5949706), nas dependências da UCR SÃO FELIZ DO XINGU, conforme a Notícia de Fato nº 01/12/2023.

Art. 2º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158688

PORTARIA Nº 0080/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 14 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6447/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a liberação indevida da PPL ELIELSON HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA (INFOPEN 30831), ocorrida em 20/12/2019, quando custodiado na Central de Recaptura de Condenados - CRC, conforme ofício interno 1389/2021-CRCO/SEAP, datado de 30/09/2021, encaminhado via PAE nº 2021/1093743.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática minimamente suficientes de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA, em relação à suposta liberação indevida da PPL ELIELSON HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA (INFOPEN 30831).

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158692

PORTARIA Nº 0027/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 14 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0031/2025-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 191, § 11º, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1646/2024-CGP/SEAP, de 17/12/2024, publicada no DOE nº 36.071, de 18/12/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº: 8363/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1158638

PORTARIA Nº 0076/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 14 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8472/2025-CGP/SEAP em desfavor dos servidores R.A.C.J. (M.F.: 5414393) e A.M.L.S. (M.F.: 5520428), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente a não realização de procedimentos de segurança na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel I - UCR SANTA IZABEL I, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7783/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158642

PORTARIA Nº 0075/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 14 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7783/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposta irregularidades, ao ter sido encontrado itens proibidos nas dependências da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel I - UCR SANTA IZABEL I, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência Extraordinário - RIDEX Nº 21/2023-CGP/SEAP.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face dos servidores R.A.C.J. (M.F.: 5414393) e A.M.L.S. (M.F.: 5520428), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes ou prática de infração funcional, com fulcro nos artigos 177, VI, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 120 da Lei nº 8.972/2020 c/c art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em desfavor dos servidores R.A.C.J. (M.F.: 5414393) e A.M.L.S. (M.F.: 5520428), pela infração, em tese, aos arts. 177, VI, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU, referente a não realização de procedimentos de segurança na UCR SANTA IZABEL I.

Art. 2º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158643

PORTARIA Nº 0090/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 14 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8477/2025-CGP/SEAP em desfavor da servidora M.A.S. (M.F.: 5906308), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamento, ao não atender com presteza às informações, documentos e providências solicitadas, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 8258/2024-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, V, VI, IX "b" c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158649

PORTARIA Nº 0088/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 14 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6788/2023-CGP/SEAP, com o objetivo de apurar suposta agressão e maus tratos ao interno ANDRÉ LUIZ SOUZA DOS REIS (INFOPEN 55548), ocorridos durante sua custódia na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III - UCR SANTA IZABEL III, conforme Termo de Denúncia datado de 07/02/2022.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática minimamente suficientes de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158659

PORTARIA Nº 0089/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 14 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8258/2024-CGP/SEAP, com o escopo de apurar possível infração funcional relacionada à pendência na entrega de fichas avaliativas do estágio probatório, referentes à 1ª e 2ª etapas, quanto aos servidores do concurso C-208 lotados no Hospital Geral Penitenciário - HGP, consoante fatos noticiados no Despacho de 03/07/2024 e demais documentos juntados ao PAE nº 2024/777213.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINI-

STRATIVA DISCIPLINAR, em face da servidora M.A.S. (M.F.: 5906308), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes ou prática de infração funcional, com fulcro nos arts. 177, V, VI, IX "b" c/c 188, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em desfavor da servidora M.A.S. (M.F.: 5906308), pela infração, em tese, aos arts. 177, V, VI, IX "b" c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994 - RJU, referente à suposta inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamento, ao não atender com presteza às informações, documentos e providências solicitadas.

Art. 2º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158655

PORTARIA Nº 0085/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 14 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8475/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor M.O.N.F. (M.F.: 5973109), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente ao não realizar procedimento correto de desarmamento de armamento, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 8056/2024-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI c/c 189, da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158670

PORTARIA Nº 0087/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 14 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8476/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor R.A.C.J. (M.F.: 5414393), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamento, ao não realizar atribuição funcional corretamente, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 6672/2022-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI c/c 189, da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 55585599 - Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros

nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158661

PORTARIA Nº 0086/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 14 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6672/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar fuga de custodiados na Unidade de Reinserção de regime Semiaberto de Santa Izabel – URRS SANTA IZABEL, ocorrida em 11/01/2019, conforme narrado no ofício nº 1232/2021 – 17ª SUSI/PA, de 22/10/2021.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face do servidor R.A.C.J. (M.F.: 5414393), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes ou prática de infração funcional, com fulcro nos artigos 177, VI c/c 188, todos da Lei nº 5.810/1994.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em desfavor do servidor R.A.C.J. (M.F.: 5414393), pela infração, em tese, aos arts. 177, VI c/c 189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU, referente à suposta inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamento, ao não realizar atribuição funcional corretamente.

Art. 2º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158662

PORTARIA Nº 0063/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 13 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a decisão do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará Helder Zuhluth Barbalho, datada de 09/10/2024, que anuiu ao fundamento de julgamento n. 000161/2024, processo nº 2024.02.104152/2024/1053163, nos autos do processo nº 2024/1053163, da Procuradoria Geral do Estado do Pará, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 8108/2024-CGP/SEAP, instaurado pela PORTARIA Nº 0490/2024-CGP/SEAP, de 30/04/2024, o qual opina pela NULIDADE PARCIAL do referido PADS, a partir da indicição, para reabertura da instrução processual, nos termos do art. 225, caput, do RJU, devendo ser constituída NOVA COMISSÃO;

CONSIDERANDO o DESPACHO exarado pelo Corregedor Geral Penitenciário, datado de 10/01/2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 8108/2024-CGP/SEAP, instaurado pela PORTARIA Nº 0490/2024-CGP/SEAP, de 30/04/2024, publicada no DOE nº 35.807, de 06/05/2024, chama o Processo à ordem para:

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR a determinação do Governador do Estado Pará, e determinar a NULIDADE PARCIAL, a partir do termo de indiciamento, para reabertura da instrução processual, nos termos do art. 225, caput, do RJU/PA;

Art. 2º - DESIGNAR NOVA COMISSÃO, a qual deverá reabrir a instrução probatória e realizar a oitiva do servidor público F.E.V.S. (M.F.: 5954125), para melhor instruir o processo, nos termos da art. 216, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

Art. 3º - DAR CIÊNCIA desta decisão à antiga Comissão Processante;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 1158710

PORTARIA Nº 0056/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 13 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a decisão do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará Helder Zuhluth Barbalho, datada de 10/12/2024, que anuiu ao fundamento de julgamento n. 000162/2024, processo nº 2024.02.104151/2024/1070406, nos autos do processo nº 2024/1070406, da Procuradoria Geral do Estado do Pará, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7359/2023-CGP/SEAP, instaurado pela PORTARIA Nº 0073/2023-CGP/SEAP, de 24/01/2023; o qual opina pela NULIDADE PARCIAL do referido PAD, a partir da indicição, para reabertura da instrução processual, nos termos do art. 225, caput, do RJU, devendo ser constituída NOVA COMISSÃO;

CONSIDERANDO o DESPACHO exarado pelo Corregedor Geral Penitenciário, datado de 10/01/2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7359/2023-CGP/SEAP, instaurado pela PORTARIA Nº 0073/2023-CGP/SEAP, de 24/01/2023, publicada no DOE nº 35.269, de 26/01/2023, chama o Processo à ordem para:

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR a determinação do Governador do Estado Pará, e determinar a NULIDADE PARCIAL, a partir do termo de indiciamento, para reabertura da instrução processual, nos termos do art. 225, caput, do RJU/PA;

Art. 2º - DESIGNAR NOVA COMISSÃO, a fim de apurar sobre os aspectos descritos no fundamento de julgamento, de modo a buscar a produção de provas inequívocas para responsabilização, ou não dos acusados, em tudo

observados rigorosamente os princípios e garantias processuais, legais e constitucionais;

Art. 3º - DAR CIÊNCIA desta decisão à antiga Comissão Processante;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 1158721

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 128/2025/DGP/SEAP

Belém, 15 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora MIRIAN GOUVEIA DOS SANTOS, mat. 57192303/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, com lotação na CCP SANTA IZABEL, a contar de 03/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1158731

PORTARIA Nº 0103/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8481/2025-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor A.S.R. (MF: 5934614), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta inobservância ao dever de urbanidade e observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 6701/2022-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, II e VI c/c 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 55585599 - Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158727

PORTARIA Nº 0102/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6701/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto assédio moral por parte do gerente e ex-servidor A.S.R. (MF: 5934614), em desfavor do Policial Penal E.S.L. (MF: 5954110), ambos lotados na Unidade de Custódia e Reinserção do Coqueiro – UCR COQUEIRO, conforme mencionado no termo de declaração prestado na Delegacia de Crimes Funcionais, no dia 24 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face do ex-servidor A.S.R. (MF: 5934614), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes ou prática de infração funcional, com fulcro nos arts. 177, VI c/c 190, XXI, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em desfavor do ex-servidor A.S.R. (MF: 5934614), pela infração, em tese, aos arts. 177, II e VI c/c 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU, referente à suposta inobservância ao dever de urbanidade e observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos.

Art. 2º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158728

PORTARIA Nº 0099/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de janeiro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8478/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às supostas violações de direitos humanos por parte de servidores desta SEAP, contra as Pessoas Privadas de Liberdade – PPL's, nas dependências das Unidades de Custódia e Reinserção de Santa Izabel V e II – UCR SANTA IZABEL V E II, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência – RID nº 265/2023.
Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; TATIANA CORDEIRO DE JESUS – Funcional 5898361 – Membro; BRUNO SOARES CORREA – Funcional: 5952325 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP
Art. 4º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158729

PORTARIA Nº 0101/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de janeiro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8480/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às supostas práticas de maus tratos e torturas, contra as Pessoas Privadas de Liberdade – PPL's, nas dependências da Unidade de Custódia e Reinserção Feminino de Ananindeua – UCRF ANANINDEUA, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência – RID nº 446/2024.
Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; TATIANA CORDEIRO DE JESUS – Funcional 5898361 – Membro; BRUNO SOARES CORREA – Funcional: 5952325 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP
Art. 4º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158724

PORTARIA Nº 0100/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de janeiro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8479/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às supostas agressões físicas, denunciadas pela Pessoa Privada de Liberdade – PPL INGLESON GOES DA SILVA (INFOPEN 95708), nas dependências da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III – UCR SANTA IZABEL III, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência Extraordinário – RIDEX nº 262/2023.
Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 – Membro; BRUNO SOARES CORREA – Funcional: 5952325 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP;
Art. 4º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158725

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 154/2025/DGP/SEAP
Belém, 15 de janeiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Dispensar a pedido, o servidor ANGELO MAXIMO SALES DA CONCEICAO, mat. 5954311/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, com lotação na UCR MARABA, a contar de 01/02/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1158733



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 026 DE 14.01.2025
Servidor: Dagoberto Farias da Costa
Matricula: 5093953-2
Cargo: Auxiliar de Fotografia
Período da Licença: 08.10.2024 a 06.11.2024, 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração
Laudo Médico: 123938, de 13.01.2025

Protocolo: 1158457

PORTARIA Nº 024 DE 14.01.2025
Servidor: Marina de Lourdes Pastana Siqueira Saliba
Matricula: 31011/1
Cargo: Auxiliar Administrativo
Período da Licença: 01.08.2024 a 28.11.2024, 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo de sua remuneração
Laudo Médico: 123398, de 18.12.2024

Protocolo: 1158452

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 276/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 010/2024 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO – CURTAMETRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO Nº: E-2024/2580299.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural COVATO – DESENTERRER SEUS SEGREDOS, contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684. Vigência: 18/12/2024 até 30/06/2025.
Data de assinatura: 18/12/2024.
. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
EMANOEL MACEDO FRANKLIN LOUREIRO
ESTUDIO Z LTDA

Protocolo: 1158481



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 07 - CGP/FCP DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO: O que dispõe o art. 77 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
FORMALIZAR: Licença para Tratamento de Saúde à servidora na tabela abaixo:

DIAS	PERIODO	NOME	MATRICULA	CARGO	LAUDO
61	28/10/2024 a 27/12/2024	LAINNA ROBERTA CARDOSO PINHEIRO	57192960/ 2	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	123623

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1158564

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 947/2024
PAE: 2024/2238504.
Objeto: Contratação de RAYLESON OLIVAR DA SILVA SERRA, meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar o WORKSHOP SOBRE PRODUÇÃO TEXTUAL
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E.: 2024.460202NE003140, 2024.460202NE003141.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 / 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a) : RAYLESON OLIVAR DA SILVA SERRA inscrito no CPF: 04048925237
NOME DO SERVIDOR TITULAR: SUZANA TOTA DA SILVA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: DIRETORA; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLINOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO BAIA DOS SANTOS; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: CO-ORDENADORA SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Data: 03/09/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 947/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 947/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 03/09/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1158478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 11 de 10 de Janeiro de 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2042690/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; 16 ½ (dezesesseis diárias e meia), que se deslocará para Tucuruí, Breu Branco, Jacundá, Eldorado dos Carajás e Marabá, nos dias 10 a 26 de Janeiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO
MATRICULA: 5949318
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA Nº 12 de 13 de Janeiro de 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2049087/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocará para Igarapé-açu e Ourém nos dias 13 a 15 de Janeiro de 2025, para conduzir a equipe jornalística.
NOME: HAROLD ESTÁCIO DE ASSIS LARANJEIRA
MATRICULA: 5914002
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA Nº 13 de 13 de Janeiro de 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2037067/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Benevides no dia 09 de Janeiro de 2025, para conduzir

equipe que efetuou pauta jornalística.
NOME: LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES,
MATRICULA: 5983136
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA Nº 14 de 13 de Janeiro de 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2052488/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; 5 ½ (cinco diárias e meia), que se deslocará para zurique (Suíça), no período de 17 a 22 de janeiro de 2025, para agenda Institucional.
NOME: THALMUS GABRIEL SERRA GAMA
MATRICULA: 5958199
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1158720

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 10/2025 - SAI
O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora NATIELLY ELIS SOUSA DE MIRANDA, matrícula nº 5964073-2, CPF: 012779272-43, para atuar como Gestor do contrato público n.º 011|2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e o CONSÓRCIO EDUCA PARÁ, formadas pelas Empresas HTBR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, com CNPJ: 86.998.093/0001-00, líder do Consórcio, Empresa CAA COMPANY CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ nº 22.163.395/0001-86 e a Empresa PINI GROUP BRASIL LTDA, com CNPJ nº 10.500.017/0001-61, que tem como objeto a contratação de prestação de Consultoria Especializada para Elaboração de Projetos de Arquitetura, Engenharia e Orçamentos de Obras de Edificação da Rede Escolar do Estado do Pará, conforme descrito no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins, em substituição a servidora ANA BEATRIZ MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº 6404347- 1,, CPF: 005.665.592-42, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 075/2024-SAI.
Art. 2º - Designar a servidora KARINA LETICIA DA LUZ PEREIRA, Matrícula: 5983644-1, CPF: 020900812-10, para atuar como Fiscal Titular do contrato público n.º 011|2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e o CONSÓRCIO EDUCA PARÁ, formadas pelas Empresas HTBR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, com CNPJ: 86.998.093/0001-00, líder do Consórcio, Empresa CAA COMPANY CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ nº 22.163.395/0001-86 e a Empresa PINI GROUP BRASIL LTDA, com CNPJ nº 10.500.017/0001-61, que tem como objeto a contratação de prestação de Consultoria Especializada para Elaboração de Projetos de Arquitetura, Engenharia e Orçamentos de Obras de Edificação da Rede Escolar do Estado do Pará, conforme descrito no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins,, em substituição ao servidor MANOEL DAS MERCES CORREA JUNIOR, matrícula nº 55209458-1, CPF: 381.033.972-53, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 075/2024-SAI.
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JUNIOR (Lei 11.419/2006) EM 15/01/2025 08:41 (Hora Local)
- Aut. Assinatura: C0039C21B1D45748.DF1306283E8DD2CA.C39CCC-092752D8EC.C9D60B1D9F2935C4 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA Rodovia Augusto Montenegro, S/N – Icoaraci – Belém/Pará, CEP: 66.820-000 Art. 3º - Manter a servidora CATIA CILENE OLIVEIRA, matrícula nº 5971749-1, CPF: 410.428.162-04, para atuar como Suplente do contrato público n.º 011|2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e o CONSÓRCIO EDUCA PARÁ, formadas pelas Empresas HTBR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, com CNPJ: 86.998.093/0001- 00, líder do Consórcio, Empresa CAA COMPANY CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ nº 22.163.395/0001-86 e a Empresa PINI GROUP BRASIL LTDA, com CNPJ nº 10.500.017/0001-61, que tem como objeto a contratação de prestação de Consultoria Especializada para Elaboração de Projetos de Arquitetura, Engenharia e Orçamentos de Obras de Edificação da Rede Escolar do Estado do Pará, conforme descrito no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins.
Art 4º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 13/01/2025.
Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 13 de Janeiro de 2025.
Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1158507

OUTRAS MATÉRIAS

REVOGAR
PORTARIA Nº 000204/2025 de 13/01/2025
De acordo com o Processo nº 2037847/2025.
Revogar, a contar de 01/01/2025, a PORTARIA Nº 7741/2019 de 29/08/2019, em relação ao Item II, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta Porcento), ao servidor ELIEZER JAIME ALBUQUERQUE GARCA, Matrícula nº 57212414-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotado na Divisão de Lotação, no município de Belém.

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 000190/2025 de 13/01/2025
De acordo com o Processo nº 2024/1193865
Nome: MARINEZ GOMES LIMA
Matrícula: 57214384/1 Cargo: Auxiliar Operacional e Educ. B
Lotação: EEEM Profª Ducilla Almeida do Nascimento
Período: 02/01/2025 a 02/03/2025
Triênios: 20/02/2028 a 24/09/2022

PORTARIA Nº 000189/2025 de 13/01/2025
De acordo com o Processo nº 2024/1192157
Nome: MARA REJANE MIRANDA DE ALMEIDA
Matrícula: 5553970/3 Cargo: Professor
Lotação: EE Pedro Alvares Cabral/Santarém
Período: 07/01/2025 a 07/03/2025 - 08/03/2025 a 06/05/2025
Triênios: 18/11/2010 a 16/11/2013 - 16/11/2016 a 15/11/2019

PORTARIA Nº 005923/2024 de 25/06/2024
De acordo com o Processo nº 2024/694295
Nome: ELINALVA FREITAS PANTOJA
Matrícula: 5641985/2 Cargo: Professor
Lotação: EE de Educ. Tecnológica Anísio Teixeira/Belém
Período: 01/08/2024 a 29/09/2024 - 30/09/2024 a 28/11/2024
Período Aquisitivo: 06/02/2010 a 05/02/2013 - 05/02/2019 a 09/09/2023

RETIFICAR
PORTARIA Nº 010915/2024 de 27/12/2024
De acordo com o Processo nº 2467895/2024
Retificar na PORTARIA Nº 001910-2024 de 13/03/2024, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o período de 01/04/2024 a 30/05/2024 para 02/08/2024 a 30/09/2024, referente ao Triênio de 01/05/1998 a 30/04/2001, a servidora SANDRA MARIA DE SOUSA SILVA, Matrícula nº 587214-1, Inspetor de Alunos, lotada na EEEM Profª Oscarina Antonia Souza do Rrego, no município de Mãe do Rio, para fins de Regularização Funcional.

PORTARIA Nº 010916/2024 de 27/12/2024
De acordo com o Processo nº 2467895/2024
Retificar na PORTARIA Nº 008412-2024 de 29/08/2024, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o período de 03/06/2024 a 01/08/2024 para 01/10/2024 a 29/11/2024, referente ao Triênio de 25/05/2003 a 23/05/2006, a servidora SANDRA MARIA DE SOUSA SILVA, Matrícula nº 587214-1, Inspetor de Alunos, lotada na EEEM Profª Oscarina Antonia Souza do Rrego, no município de Mãe do Rio, para fins de Regularização Funcional.

Protocolo: 1158570



ERRATA

ERRATA
PAE: 2024/2512178
Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 0106/25, de 10 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.098 de 15.01.2025, referente a Progressão Funcional do(a) servidor(a) KHARINNI UCHOA PEREIRA, o seguinte:
ONDE SE LÊ: "...para referência III da Classe C..."
LEIA-SE: "...para referência IV da Classe C..."
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 0056/25, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.
DOE Nº 36.097 de 14/01/2025

Protocolo: 1158542

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2025/ 2044696
PORTARIA Nº 0141/25, 15 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ELAINE LOPES FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 55586766/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODO: 02/02/2025 a 15/02/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.335,45
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/2559861

PORTARIA Nº 0142/25, 15 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JOHAN CARLOS COSTA SANTIAGO
MATRÍCULA: 5912311/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE BARCARENA
ORIGEM: Barcarena/PA DESTINO: Moju/PA
PERÍODO: 04/12/2024 a 14/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 2.594,24
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2025/2036996

PORTARIA Nº 0143/25, 15 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LUCAS CARNEVALE MACHADO
MATRÍCULA: 5930025/4
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE VIGIA
ORIGEM: Vigia/PA DESTINO: Moju/PA
PERÍODO: 06/01/2025 a 26/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20,5 (vinte e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 5.064,94
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2025/2038271

PORTARIA Nº 0144/25, 15 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: THOMAS RAFAEL ALVES TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5889208/3
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 02/02/2025 a 13/02/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 2.841,31
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2025/2035645

PORTARIA Nº 0145/25, 15 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MANOEL RIBEIRO DE MORAES JUNIOR
MATRÍCULA: 57233052/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA
PERÍODO: 06/01/2025 a 23/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezesete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.323,73
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2025/2044716

PORTARIA Nº 0146/25, 15 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: TONYE GIL MATOS WAUGHON
MATRÍCULA: 57193202/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 03/02/2025 a 16/02/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.335,45
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/2490666

PORTARIA Nº 0147/25, 15 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JORGE ALBERTO FURTADO
MATRÍCULA: 57213413/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia/PA
PERÍODO: 26/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 123,54
OBJETIVO: Conduzir servidores.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2025/2035649

PORTARIA Nº 0148/25, 15 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARILENE DOS SANTOS MARQUES
MATRÍCULA: 662631/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 22/01/2025 a 30/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01
VALOR TOTAL: R\$ 1.793,59
OBJETIVO: Ministras disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023.
PAE: 2025/2035595

PORTARIA Nº 0149/25, 15 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: EUSOM PASSOS LIMA
MATRÍCULA: 54181604/5
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DO MOJU
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODO: 20/01/2025 a 29/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01
VALOR TOTAL: R\$ 2.004,60
OBJETIVO: Ministras disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023.
PAE: 2025/2049263

PORTARIA Nº 0150/25, 15 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SANDOVAL DOS SANTOS AMPARO
MATRÍCULA: 5923702/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 13/02/2025 a 20/02/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.853,03
OBJETIVO: Ministras disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2025/2057707

PORTARIA Nº 0151/25, 15 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ILMA PASTANA FERREIRA
MATRÍCULA: 5429137/2
CARGO: VICE REITORA
LOTAÇÃO: VICE REITORIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA
PERÍODO: 16/01/2025 a 17/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
OBJETIVO: Outorga de Grau.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 0056/25, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.
DOE Nº 36.097 de 14/01/2025

Protocolo: 1158546

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 23/2025 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: E-2025/2029308
R E S O L V E:
CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 10/01/2025 a 10/03/2025, correspondente ao triênio de 02/06/2021 a 31/05/2024 para o servidor, ALEX RUBENS MATOS DE QUEIROZ, Matrícula nº 5896243/1, Cargo: Assistente Administrativo, lotado na DISAN/SEASTER.
PORTARIA Nº 21/2025 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: E-2025/2022543

R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/03/2025 a 03/04/2025, correspondente ao triênio de 12/05/2020 a 11/05/2023 para a servidora, DAMYLES NUNES FERREIRA, Matrícula nº 5889697/1, Cargo: Assistente de Assistência Social, lotada na DAS/SEASTER.

PORTARIA Nº 20/2025 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: E-2025/2050163

R E S O L V E:
CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 17/02/2025 a 17/04/2025, correspondente ao triênio de 09/07/1991 a 08/07/1994 para a servidora, WILMA FERREIRA LIMA, Matrícula nº 3213846/1, Cargo: SERVENTE, lotada na DAS/SEASTER.

PORTARIA Nº 22/2025 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: E-2025/2049029

R E S O L V E:
CONCEDER, 60 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/02/2025 a 03/04/2025, correspondente aos triênios de 21/01/2016 a 20/01/2019 (30 dias) e de 2 1/01/2019 a 14/08/2023 (30 dias) para a servidora, CLEMILDES SOCORRO JARDIM NUNES, Matrícula nº 3217892/1, Cargo: Assistente Social, lotada na DAS/SEASTER.

Protocolo: 1158539

APOSTILAMENTO

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023/SEASTER
PROCESSO Nº 2023/937388

Objeto: O objeto do presente instrumento tem como a alteração dos números dos beneficiários e valores nos municípios de Acará e Belém, sem alteração no valor total do contrato, conforme o quadro abaixo:

PLANILHA ORIGINARIA -LOTE 4						
MUNICÍPIOS	TECNOLOGIA	QANT	CÁLCULO DO ISSQN	VALORES	APÓS SUPRESSÃO	VALOR TOTAL
Acará	Instrução Normativa nº 25/2023	60	Cláusula primeira, § 6º	29.576,91	28.098,06	1.685.883,60
Belém	Instrução Normativa nº 25/2023	41	Cláusula primeira, § 6º	29.576,91	28.098,06	1.152.020,46

PLANILHA ALTERADA (QUANTIDADE E VALOR) LOTE 4						
MUNICÍPIOS	TECNOLOGIA	QANT	CÁLCULO DO ISSQN	VALORES	APÓS SUPRESSÃO	VALOR TOTAL
Acará	Instrução Normativa nº 25/2023	71	Cláusula primeira, § 6º	29.576,91	28.098,06	1.994.962,26
Belém	Instrução Normativa nº 25/2023	30	Cláusula primeira, § 6º	29.576,91	28.098,06	842.941,80

Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZÔNIA – ABRADESA.
CNPJ: 08.334.896/0001-57
Endereço: Rua Mundurucus 1482 – Batista Campos – CEP: 66.033-716 - BELÉM
ORDENADOR:INOCENCIO RENATO GASPARIM
MAT. 5945555/1

Protocolo: 1158726

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0010/2025- DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
RESOLVE/CONCEDER: Através do processo 2025/2047863 Férias regulamentares para o mês de FEVEREIRO/2025, aos servidores desta Secretaria, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Dias	Exercício
5984665/1	ALANA SOUZA DE BARROS	13/02 A 27/02/2025	15	ESTÁGIO
5719506/1	ANA CARMEN SALDANHA SOEIRO	03/02 A 04/03/2025	30	2023/2024
5910598/1	ARINA MARQUES LEBREGO	03/02 A 04/03/2025	30	2024/2025
5942381/2	ADRIANO TAVARES ROCHA	01/02 A 02/03/2025	30	2024/2025
5861101/3	BENEDITO PIMENTEL JÚNIOR	13/01 A 11/02/2025	30	2023/2024

54195016/1	DEISE ARAÚJO DA SILVA	03/02 A 04/03/2025	30	2023/2024
5964244/1	EVANILDA DE MORAES PAES	03/02 A 04/03/2025	30	2024/2025
3542680/1	FABIANA PATRÍCIA MARTINS FARO	20/01 A 18/02/2025	30	2024/2024
3217574/1	FERNANDO RODRIGUES FERREIRA	03/02 A 04/03/2025	30	2023/2024
57176207/1	FRANK DIAS COSTA	03/02 A 04/03/2025	30	2024/2025
5911766/1	HELANE LILIAN SOARES BARRETO	28/02 A 14/03/2025	15	2024/2025
3219216/1	HELJANA DE FATIMA SANTOS SIQUEIRA	03/02 A 04/03/2025	30	2023/2024
3542778/1	ISAURA SOCORRO CONCEIÇÃO ARAUJO	02/01 A 31/01/2025	30	2024/2024
5979275/1	JANE CAMILA DA SILVA PIMENTA	06/01 A 20/01/2025	15	ESTÁGIO
116289/2	LYLIAN JEANETTE DE OLIVEIRA DIAS	03/02 A 04/03/2025	30	2024/2025
5946682/1	LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ	03/02 A 04/03/2025	30	2024/2025
5906593/1	LUCICLEIDE VIEIRA DE SOUSA	29/01 A 27/02/2025	30	2022/2023
54191320/2	LUIZ CARLOS FIGUEIREDO SILVA	03/02 A 04/03/2025	30	2024/2025
3194809/1	MANOEL CONCEIÇÃO FARIAS PAES	01/02 A 02/03/2025	30	2023/2024
57188230/1	MARIA DE NAZARE ALBERTO CHAGAS	14/02 A 28/02/2025	15	SALDO
3221814/1	MARIA DAS NEVES PADILHA DA SILVA	03/02 A 04/03/2025	30	2023/2024
3196690/1	MARIA GRACIMAR FEITOSA BATISTA	03/02 A 04/03/2025	30	2023/2024
5918870/2	MAYRA HELENA GALIZA LOPES AZEVEDO	03/02 A 04/03/2025	30	2023/2023
5946528/1	NAZARENO ESPÍRITO S DOS SANTOS	03/02 A 04/03/2025	30	2024/2025
3199665/1	NEWTON CABRAL NASCIMENTO	06/02 A 07/03/2025	30	2023/2024
3216659/1	ODINETE DO NASCIMENTO LOPES	03/02 A 04/03/2025	30	2023/2024
3219607/1	PALOMA FADUL FERREIRA	17/02 A 18/03/2025	30	2023/2024
57233790/1	PATRÍCIA DA SILVA GUIMARÃES	01/02 A 02/03/2025	30	2023/2024
5946890/3	RIANE REIS DA SILVA	03/02 A 04/03/2025	30	2024/2025
80845321/8	ROLANDO AUGUSTO NORONHA BAPTISTA	03/02 A 04/03/2025	30	2023/2023
3200400/1	RUTH MARIA SILVA DE CARVALHO	05/02 A 06/03/2025	30	2024/2025
5895953/2	SAMIR ACIOLE LAUANDE	10/02 A 11/03/2025	30	2024/2025
54195018/1	SOLANGE DO SOCORRO TEIXEIRA	01/02 A 02/03/2025	30	2023/2024
57223961/4	VÂNIA CECÍLIA SILVA COSTA	10/02 A 24/02/2025	15	2024/2025
5941473/2	WESLEI FARIAS DOS SANTOS	30/01 A 28/02/2025	30	2023/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em de 13 de janeiro de 2025
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Matrícula - 5945555/ 1

Protocolo: 1158532

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº.054 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
Afastar, a servidora Damares da Poca Sousa, matrícula nº.57195190/1, ocupante do cargo de monitor, a Incapacidade Definitiva para o trabalho a partir de 03.01.25.
Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1158497

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº049/2025-GRH-GEMPS de 14 de janeiro de 2025
TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Ednilde Cardoso da Silva	De: 03/02/2025 a 04/03/2025	001/25	36.086 de 03/01/2025
	Para: 12/05/2025 a 10/06/2025		

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1158476

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 29 de 08 de janeiro de 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, bem como nos termos da Lei Estadual nº 5.810/94 e da Lei Estadual nº 8.972/2020.
RESOLVE:
Art. 1º – Instituir Grupo de Trabalho para elaboração do Relatório de Gestão da FASEPA referente ao exercício de 2024, fundamentado nas orienta-

ções da Secretária de Planejamento e Administração do Estado (SEPLAD).
Art. 2º – Para compor o Grupo de Trabalho ficam designados representantes vinculados aos setores estratégicos da FASEPA, sem prejuízo de suas funções:
I-GABINETE DA PRESIDÊNCIA
a)ÉVELA CRISTINA PEREIRA, matrícula nº 57173876/1- Núcleo de Planejamento;
b)ERIKA NAYARA DE SOUZA ROCHA, matrícula nº5925856/3- Gabinete da Presidência;
c)DANIELLE CALAZANS VALENTE SALVADOR, matrícula nº 54180941/1-Assessoria de Comunicação;
d)RENATO JÂNIO FERREIRA MAIA, matrícula nº 54180595/2 – Núcleo de informação e Tecnologia;
e)ANA PATRÍCIA CARREIRA PIRES, matrícula nº 57200258/1- Núcleo de Planejamento;
II-DIRETORIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
a)JANE GARETE SARAIVA TEIXEIRA, matrícula nº 54189614/1;
b)LILIAN MELLO MONTEIRO, matrícula nº 5946695/4.
III-DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
a)HERUDINA SIDONIO GOMES, matrícula 3196151/1- Núcleo de Planejamento Orçamentário.
b)MARCELA DE PAIVA REIS, matrícula nº 57175737/2;
c)RENATA DA COSTA FRANÇA, matrícula nº 57200301/1.
Parágrafo Único - A coordenação dos trabalhos caberá à servidora ÉVELA CRISTINA PEREIRA.
Art. 3º O Grupo de Trabalho que trata o artigo 1º tem por atribuições:
I- Sistematizar informações das principais ações e avanços realizados pela gestão no exercício de 2024, de acordo com os Programas de Governo, Objetivos e Metas definidos no Plano Plurianual 2024-2027 e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS dos quais a Fundação se compromete;
II-Apresentar resultados quanti e qualitativos do atendimento socioeducativo no exercício 2024, com destaques das ações e do Perfil Socioeducativo;
III-Apresentar a qualificação técnica dos programas definidos no Plano Plurianual 2024-2027, assim como da aplicação consciente e responsável do orçamento público;
IV-Elaborar o perfil e panorama do atendimento socioeducativo, em concordância aos Eixos Estruturantes do SINASE;
V-Apresentar proposições para as principais ações e projetos previstos em nível estratégico, tático e operacional em 2025;
VI-Informar aos órgãos de gestão e de controle externo as atividades relacionadas à gestão da FASEPA, oferecendo uma visão clara para a sociedade sobre a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da Instituição, face aos objetivos e resultados estabelecidos;
VII-Realizar diagramação do conteúdo, por meio da organização de textos, elementos gráficos e imagens no relatório de gestão;
VIII-Dar suporte no que couber.
Art. 4º- O grupo de trabalho previsto nesta Portaria deverá cumprir o seguinte cronograma para execução das atividades:
I-Elaboração do Relatório, conforme diretrizes previstas no art. 3º de 07/01/25 a 14/01/2025;
II-Envio do relatório final ao gabinete para aprovação da Presidência, dia 15/01/2025;
III-Envio do Relatório aprovado à SEPLAD, dia 16/01/2025.
IV-Publicação em site oficial, dia 20/03/2025.
V-Envio do relatório para o Tribunal de Contas do Estado, dia 31/03/2025.
Art. 5º- O grupo poderá convocar a qualquer tempo outros servidores para colaboração/apoio nas atividades inerentes.
Art. 6º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Presidente da FASEPA

Protocolo: 1158496

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 - CPV
Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Gerência de Administrativa e Financeira da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 03/2025 – CPV, para contratar a empresa L.S.K. COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 41.115.183/0001-78, para a Aquisição de 1 (um) Nobreak para garantir o pleno funcionamento dos

equipamentos, da Companhia de Gás do Pará. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2025/2053874 e seu valor total perfaz a monta de R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais). Data de Autorização: 13 de janeiro de 2025. Autorizador: JAIME ISENSEE – Gerente Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1158699

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 001 do Processo Administrativo E-2025/2053874
COMPRAS DE PEQUENO VULTO – CPV.
Objeto: Aquisição de 1 (um) Nobreak para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, da Companhia de Gás do Pará.
Valor: R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.
Contratada: L.S.K. COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 41.115.183/0001-78
Data de emissão: 15/01/2025.
Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos.
Autorizador: MARIANA ARNHOLD – Coordenadora Administrativa.

Protocolo: 1158700

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 002/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2053085, R E S O L V E: CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregada	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
AMANDA KAROLINA S. DOS SANTOS	5922869/3	GERE.DE MEIO AMB. E SUSTENTAB.	01/03/2023 a 28/02/2024	03/02/2025 a 22/02/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 15 de janeiro de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1158711

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 009/2025 de 15/01/2025.

Art. 1º REVOGAR A CESSÃO do servidor efetivo AIUÁ REIS QUEIROZ, matrícula nº 57225310/1 para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, a contar de 08/01/2025, conforme processo nº E-2025/2038819. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1158572

PORTARIA Nº 008/2025 de 15/01/2025.

Art 1º CONCEDER Licença Nojo de 8 (oito dias) à servidora DAYSE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 5905777/2, Secretário de Procuradoria, no período de 18/12/2024 a 25/12/2024, pelo falecimento de seu genitor, conforme processo de nº E-2025/2027686. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1158579

PORTARIA Nº 007/2025 de 15/01/2025.

Art. 1º CONCEDER à servidora SORAIA MELLO CARDOSO, matrícula nº 5013771/1 – Assist. Administ. A, 6 (seis) dias de folga, para os períodos de 13/01/2025 a 17/01/2025 e 20/01/2025, referente aos dias de convocação para Eleições Municipais 2024 – 1º e 2º Turno, conforme processo nº E-2025/2027731. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1158591

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º TAC Nº 63/2020 – TP Nº 16/2019

PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Fênix Logística, Comércio e Locação de Máquinas Eireli – CNPJ 09.368.158/0001-93
OBJETO: Revitalização da Orla do Maçarico – Rua João Pessoa, s/n, no município de Salinópolis, neste estado.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 14/01/2025 a 14/04/2025
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1158732

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 99/2022

Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Santarém – CNPJ 05.182.233/0001-76
Objeto do Convênio: Construção do Mirante da Serra do Saubal, no Município de Santarém, neste estado
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 15/01/2025 a 15/07/2025
Data da Assinatura: 15/01/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1158467

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0012/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2053277, de 14/01/2025 – DIPOC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, Lotação: DIFIS
OBJETIVO: Realizar visita técnica na Obra de Construção da Ponte sobre o Rio Itaporanga, no Município de Barcarena/PA.
DESTINO: Barcarena/PA.
DATA: 17/01/2025.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
VALOR UNITÁRIO:R\$ 247,07.
VALOR TOTAL:R\$123,53.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1158646

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025- COSANPA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de condução veicular, na função de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, a ser contratado por demanda, conforme deman-

das apresentadas pelas unidades da COSANPA, de acordo com o número máximo de postos estipulados no Termo de Referência (anexo I do edital) A abertura do certame ocorrerá dia 31/01/2025 às 09:00H, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>. Belém/PA 16 de janeiro de 2025. Paulo César Nascimento Feio Pregoeiro

Protocolo: 1158485

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025- COSANPA

Objeto: contratação de empresa especializada para a operação das instalações da unidade de envasamento de água tratada denominada "Água Bolonha", localizada nas dependências da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Complexo Operacional do Bolonha, para produção de até 960.000 (novecentos e sessenta mil) copos descartáveis com 200 ml (mililitros) de água tratada potável, abrangendo as etapas do envase, encaixotamento, estocagem, carga e descarga, com o fornecimento de todos os insumos necessários, conforme Termo de Referência Nº 014/2024 – DO (ANEXO I DO EDITAL

A abertura do certame ocorrerá dia 03/02/2025 às 09:00H, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>. Belém/PA 16 de janeiro de 2025. Paulo César Nascimento Feio Pregoeiro

Protocolo: 1158536

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2025-PRESI, de 09.01.2025

Processo nº E-2024/2553261

Designar a Assistente Social VERA LÚCIA NASCIMENTO DE SOUZA, Matrícula nº 57191502/1, para substituir a Gerente Executiva de Projetos Sociais – CEPPO, MARIA GORETTE FERREIRA PANTOJA, Matrícula nº 5962067/2, no período de 06.01.2025 a 22.01.2025, por motivo de férias e prêmio assiduidade.

Manoel Carlos Antunes – Diretor Presidente

Protocolo: 1158463

LICENÇA PRÊMIO

Processo nº E-2024/2592598

Nome: MEIRY MIRTES CARDOSO CABRAL

Matrícula: 57176127/1 – Cargo: Auxiliar Administrativo

Período: 14.01.2025 a 12.02.2025

Período Aquisitivo: 01.08.2015 a 07.03.2022

Manoel Carlos Antunes – Diretor Presidente

Protocolo: 1158709

CONTRATO

Contrato Nº 01/2025

Objeto: Prestação de serviços de Outsourcing de Impressão, com locação de equipamentos de informática, abrangendo as funcionalidades de impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias, para atender as necessidades da COHAB/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 900003/2024

Valor de Contrato: R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338 – Plano Interno 411.000.8338-C, Natureza da Despesa: 3339040-01-Outsourcing de Impressão – Fonte: 01.500.0000.01(006356) – Ação: 284487.

Vigência: 06.01.2025 a 06.01.2026

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x C2A Serviços em Tecnologia da Informática Ltda

Data da Assinatura: 06.01.2025

Manoel Carlos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo: 1158544

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 14/01/2025

Vigência: 20/01/2025 a 20/01/2026

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Art. 57, II, da Lei nº8.666/1993.

Contrato: 002

Exercício: 2023

Contratado: Empresa SERVLIDER – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.

Endereço: Travessa Doutor Moraes, 730, Vila Amazônia 55, Altos, Sala A, Nazaré, Belém - PA

Ordenador: ADLER SILVEIRA

Protocolo: 1158745

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 15/01/2025

Vigência: 25/01/2025 a 25/01/2026

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Art. 57, I, da Lei nº8.666/1993.

Contrato: 004

Exercício: 2023

Contratado: Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Endereço: Rua Machado de Assis, 50, Ed. 02, Santa Lúcia , CEP 93.700-000, Campo Bom/RS.

Ordenador: ADLER SILVEIRA

Protocolo: 1158741

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº009/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/1081519

RESOLVE:

1 – DESIGNAR o servidor RONALDO LUIZ CONDE PEREIRA, ID Funcional nº 3252230/1, ocupante do cargo de GERENTE OPERACIONAL para fiscalizar o Contrato Nº01/2025-ARTRAN/PA, celebrado entre esta ARTRAN/PA e a empresa DECLINK DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA que tem por objeto a Contratação de Empresa para desenvolvimento, manutenção, apoio, suporte e treinamento para sistema Corporativo integrado-SIART, incluindo o fornecimento de talonários, equipamentos e demais componentes para a perfeita execução do objeto, conforme termo de referência.

2- DESIGNAR o servidor LEANDRO PATRIARCHA PEREIRA ID funcional nº2102493/2, ocupante do cargo de GERENTE OPERACIONAL, como suplente para assumir a fiscalização do Contrato nº01/2025-ARTRAN/PA, nas ausências e impedimentos do titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1158562

CONTRATO

Contrato:01/2025

Exercício:2025

Objeto: Contratação de Empresa para desenvolvimento, manutenção, apoio, suporte e treinamento para sistema Corporativo integrado-SIART, incluindo o fornecimento de talonários, equipamentos e demais componentes para a perfeita execução do objeto, conforme termo de referência.

Valor Total anual: R\$ 868.800,00 (oitocentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 14/01/2025

Vigência: 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por até 60 [sessenta] meses

Origem: Eletrônico nº90006/2024/ARTRAN, constante no PAE nº 2024/1081519 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 2.940/2023 e demais normas aplicáveis.
Orçamento:Projeto/Atividade:82201.26.782.1486. 8696 – FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS DE PASSAGEIROS; Plano Interno: 2090008696C; Elemento de Despesa: 339040; Fonte: 01501000061
Contratado: DECLINK DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Rua Santa Luzia nº735/10º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ
Ordenador: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR – DIRETOR GERAL/ARTRAN/PA

Protocolo: 1158552

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº20/2024– ARTRAN/PA
Objeto: Prorrogação automática do prazo de vigência do contrato nº020/2024- ARTRAN/PA
Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará- ARTRAN/PA, CNPJ/MF sob o n.º 53.538.860/0001-40
Vigência: Mais 30 (trinta) dias úteis, contados a partir de 15/01/2025.
Fundamentação: art. 111 e Parágrafo Único da Lei n.º 14.133/21, bem como na cláusula 19 do Contrato n.º 020/2024-ARTRAN, mais especificamente no item 19.2 deste.
Data da assinatura:14/01/2025
Contratada: KADOSHI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 14.193.613/0001-05,

Protocolo: 1158568

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA Nº 008, de 14/01/2024, publicada no DOE nº 36.098, de 15/01/2025. Protocolo nº 1158272. ONDE SE LÊ:...
PORTARIA Nº 008, DE 14 DE JANEIRO DE 2024.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 14 de janeiro de 2024.
LEIA-SE: ...
PORTARIA Nº 008, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 14 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1158489

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL
DISTRATO BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 003/2024 do bolsista listado abaixo, selecionado para prestar serviços na função de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSETET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, por motivo de desistência da bolsa de forma voluntária pelo bolsista citado abaixo.

FUNÇÃO: APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS		
NOME DO CANDIDATO	INÍCIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
SAMUEL MATOS VALENTE	23/04/2024	31/12/2024

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 31.12.2024
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
Em 15 de janeiro de 2025.
ORDENADOR
Victor Oregel Dias
Secretário de Estado

Protocolo: 1158461

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº007/2025-GABINETE, de 15 de janeiro de 2025.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do processo E- 2025/2055090;
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 24/01/2025, o gozo de férias da servidora MANUELA VIANA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 57235010, concedido por meio da Portaria nº. 232/2024 – GABINETE, de 04 de novembro de 2024, publicada no DOE nº. 36.020 de 06/11/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 15 de janeiro de 2025.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 1158522

PORTARIA Nº 008/2025 – GABINETE, de 15 de janeiro de 2025
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do Processo n. E-2025/2055090;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor DOUGLAS JACEGUAI DINELLY RIBEIRO, ocupante do cargo de ADVOGADO, Identidade Funcional nº 5009189/1, para substituir a servidora MANUELA VIANA DE OLIVEIRA, identidade funcional nº. 57235010/5, ocupante do cargo de ASSESSORA, CÓDIGO GEP-DAS-012.4, no impedimento legal da titular, durante o período de férias de 09/01/2025 a 23/01/2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 15 de janeiro de 2025
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 1158523

FÉRIAS

PORTARIA Nº 009/2025 – GABINETE, de 15 de janeiro de 2025.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO os termos do Processo E-2024/2397335;
RESOLVE:
I - CONCEDER férias regulamentares, à servidora JANIELBA DO SOCORRO BRAGA CONTENTE, Id. Funcional nº. 5705266/1, no período de 10/02/2025 A 11/03/2025, referente ao período aquisitivo 04/02/2023 a 03/02/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 15 de janeiro de 2025.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 1158526

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº. 009, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o período de férias da Gerente de Divisão da Divisão de Material e Patrimônio, Aline Santos de Oliveira; CONSIDERANDO o processo nº 2025/2027469 R E S O L V E: Art.1º Designar MARIA ESTELITA DIAS DO AMARAL, matrícula 71786, como substituta interina de ALINE SANTOS DE OLIVEIRA, Gerente de Divisão, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Material e Patrimônio - DMP, subordinada à Gerência Administrativa - GAD/DAF, no período de 10/02/2025 à 08/03/2025, em função do gozo de férias da titular. Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 15 de janeiro de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschky Presidente da PRODEPA.
PORTARIA – PRESI Nº. 010, 15 DE JANEIRO DE 2025- O PRESIDENTE DA

PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Designar FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR, matrícula 5971855, Diretor da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, para responder interinamente pela Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas-DDS, acumulando funções, até ulterior deliberação.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 15 de janeiro de 2025.Carlos Edilson de Almeida Maneschky Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1158746

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 05/2025-GGP/DM, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2505419, RESOLVE:
CONCEDER indenização de acumulação aos(as) defensores(as) públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Breno Luz Moraes	57175543	11ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	6ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 07/06/2025
Fabiano José Diniz Lopes Júnior	80845901	8ª Defensoria Pública em Execução Penal	4ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 07/06/2025
Augusto Seiki Kozu	55588702	3ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	5ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 07/06/2025
Daniela Martins Machado	57188107	5ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	4ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 05/02/2025
Kassandra Campos Pinto Lopes Gomes	55589183	2ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	8ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 05/02/2025

FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS
Diretora Metropolitana, em exercício

Protocolo: 1158524

PORTARIA Nº 04/2025-GGP/DM, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2450326, RESOLVE:
CONCEDER indenização de acumulação aos(as) defensores(as) públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Adriana Martins Jorge Joao	55589094	7ª Defensoria Pública Cível	6ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	11/12/2024 a 19/12/2024
Luiz Heleno Santos Do Vale	3083004	10ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	3ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/12/2024 a 19/12/2024
Lea Cristina Baptista. De S. Vasconcelos Serra	3083802	11ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	5ª Defensoria Pública Criminal e de Execução Penal de Entrância Especial	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/12/2024 a 19/12/2024

Fabio Guimaraes Lima	55588722	1ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	7ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/12/2024 a 19/12/2024
			2ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/12/2024 a 19/12/2024

Alcides Alexandre Ferreira Da Silva	3084132	4ª Defensoria Pública Cível, de Processos Coletivos e de Fazenda Pública de Entrância Especial	8ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/12/2024 a 19/12/2024
			4ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/12/2024 a 17/12/2024
Rossana Parente Souza	55588714	9ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	6ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/12/2024 a 16/12/2024
Luana Rochelly Miranda Lima Pereira	5896004	6ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	4ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	19/02/2024 a 19/03/2024
			4ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/08/2024 a 31/08/2024

FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS
Diretora Metropolitana, em exercício

Protocolo: 1158520

PORTARIA Nº 03/2025-GGP/DM, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2486927, RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER indenização de acumulação aos(as) defensores(as) públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Clarice dos Santos Otoni	6030055	3ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci	2ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	20/11/2024 a 19/12/2024
			1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal de Icoaraci	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º inciso I, da Resolução CSDNº 283, de 16/11/2021	20/11/2024 a 19/12/2024
Francisco José Pinho Vieira	57233810	5ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível de Icoaraci	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º inciso I, da Resolução CSDNº 283, de 16/11/2021	28/11/2024 a 19/12/2024
Juliana Andrea Oliveira	5895991	1ª Defensoria Pública Criminal deAnanindeua	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	10% do vencimento-base nos termos do art. 2º, inciso I (Res. CSDP nº 283 de 16/11/2021)	01/12/2024 a 17/12/2024

Mayana Barros Jorge João	5931565	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Ananindeua	3ª Defensoria Pública Civil de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	21/11/2024 a 19/12/2024
Walbert Pantoja De Brito	57174392	6ª Defensoria Pública Civil De Ananindeua	1ª Defensoria Pública do Tribunal do Juri de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art.2º inciso I, da Resolução CSD Nº 283, de 16/11/2021	06/12/2024 a 19/12/2024
			2ª Defensoria Pública do Tribunal do Juri de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art.2º inciso I, da Resolução CSD Nº 283, de 16/11/2021	06/12/2024 a 19/12/2024
			7ª Defensoria Pública Civil e de Infância e Juventude de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art.2º inciso I, da Resolução CSD Nº 283, de 16/11/2021	05/12/2024 a 19/12/2024
Larisse Campelo Messias	5968093	1ª Defensoria Pública do Tribunal do Juri de Ananindeua	2ª Defensoria Pública do Tribunal do Juri de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art.2º,inciso I, da Resolução CSD Nº 283, de 16/11/2021	21/10/2024 a 05/12/2024

Art.2º - REVOGAR indenização de acumulação concedida aos(as) defensores(as) públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE / DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	REVOGAR A CONTAR DE	PORTARIA
Clarice Dos Santos Otoni	6030055	3ª Defensoria Pública Criminal-de Icoaraci	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal de Icoaraci	5% do vencimento base, nos termos do art. 4º, parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	19/11/2024	PORTARIA Nº 932/2024- GGP/DM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024. DOE 36.017 de 04/11/2024
Annalu Marinho Ferreira	57231658	3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	10% do vencimento- base, nos termos do art. 2º inciso I, da Resolução CSDNº 283, de 16/11/2021	09/12/2024	PORTARIA Nº 932/2024- GGP/DM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024. DOE 36.017 de 04/11/2024

FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS
Diretora Metropolitana, em exercício

Protocolo: 1158501

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 008/2025 - DAF/DPE, DE 15/01/2025.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) MARCELO DOS SANTOS GAMBOA, ID. Funcional nº 57211830/1, para atuar como FISCAL do Contrato 039/2024 (Processo nº 2024/2060696), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - FILIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.131.927/0002-51, estabelecida à Rodovia ES-010, KM 2, 60, QUADRACHA, Lote 343, G 2-3, Sala 14, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP: 29.164-14, telefone: (61) 3202-9393, site: www.northware.com.br, e-mail: northware@northware.com.br, cujo objeto é a aquisição de monitores de vídeo LCD/LED 23 nas especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2023-TRE/TO, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) – DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO, ID. Funcional nº 54197219/4.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a conta sua publicação.

ARNOLDO PERES JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo: 1158446
PORTARIA Nº 009/2025 - DAF/DPE, DE 15/01/2025.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) MARCELO DOS SANTOS GAMBOA, ID. Funcional nº 57211830/1, para atuar como FISCAL do Contrato 038/2024 (Processo nº 2024/2028203), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e ROSS TECH – INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.645.805/0001-08, estabelecida à Quadra ST SCN, nº 79, QD 01, Bloco: F, Sala 501, CEP: 70.711-905, Asa Norte, Brasília-DF, telefone: (61) 3034-6571 e (61) 3541-0644, e-mail: atendimento@ross-tech.com.br e suporte@ross-tech.com.br, cujo objeto é a aquisição workstations, nos exatos termos e especificações do Edital de Licitação nº 165/2022 e seus anexos, modalidade Pregão Eletrônico, e da proposta da CONTRATADA, constantes do Processo nº 2024/2028203, independentemente de transcrição para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) – DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO, ID. Funcional nº 54197219/4.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a conta sua publicação.

ARNOLDO PERES JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1158447
PORTARIA Nº 001/2025 - DAF/DPE, DE 15/01/2025.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) BRENO ABDON JÚLIO, ID. Fun-

cional nº 5909856/2, para atuar como FISCAL do Contrato 003/2022 (Processo nº 2021/543388), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e CONNECTCON TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.308.141/0001-76, estabelecida na Avenida Bernardino de Campos, 98, 9º andar – Paraíso – São Paulo – SP, CEP: 04004-040, FONE: (11) 5095-1200, Ramal: 1270 / Fax: (11)5095-1200, Ramal: 1201, EMAIL: licitacao@connectcom.com.br, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio técnico especializado e de suporte à infraestrutura do Núcleo Tecnológico de Informação (NTI) da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) – WALESSON WILLIAM PEQUENO RODRIGUES, ID. Funcional nº 5935802/3.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a conta sua publicação.

ARNOLDO PERES JÚNIOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1158437

PORTARIA Nº 002/2025 - DAF/DPE, DE 15/01/2025.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) BRUNO BONASSER DE SÁ, ID. Funcional nº 54181427/2, para atuar como FISCAL do Contrato 024/2024 (Processo nº 2024/259180), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e SEMPER VINCIT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.150.651/0001-32, estabelecida na Rua João Diogo Bernardes, 72, Qd 35, Cj. Jd. Espanha III, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69.060-808, cujo objeto é a prestação dos serviços de instalação de sistema de cabeamento estruturado, conforme a proposta da CONTRATADA, constantes no processo e no projeto básico para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

tram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual. Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) – BRENO ABDON JÚLIO, ID. Funcional nº 5909856/2.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a conta sua publicação.

ARNOLDO PERES JÚNIOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1158438

PORTARIA Nº 003/2025 - DAF/DPE, DE 15/01/2025.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) BRUNO BONASSER DE SÁ, ID. Funcional nº 54181427/2, para atuar como FISCAL do Contrato 025/2024 (Processo nº 2024/259114), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e SEMPER VINCIT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.150.651/0001-32, estabelecida na Rua João Diogo Bernardes, 72, Qd: 35, Cj. Jd. Espanha III, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69.060-808, cujo objeto é a contratação de serviços de instalação de cabeamento estruturado.

Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) – BRENO ABDON JÚLIO, ID. Funcional nº 5909856/2.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a conta sua publicação.

ARNOLDO PERES JÚNIOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1158440

PORTARIA Nº 004/2025 - DAF/DPE, DE 15/01/2025.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) BRUNO BONASSER DE SÁ, ID. Funcional nº 54181427/2, para atuar como FISCAL do Contrato 026/2024 (Processo nº 2024/259050), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e SEMPER VINCIT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.150.651/0001-32, estabelecida na Rua João Diogo Bernardes, 72, Qd: 35, Cj. Jd. Espanha III, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69.060-808, cujo objeto é a contratação de serviços de instalação de cabeamento estruturado.

Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem

cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.
Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) – BRENO ABDON JÚLIO, ID. Funcional nº 5909856/2.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a conta sua publicação.
ARNOLDO PERES JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1158441

PORTARIA Nº 005/2025 - DAF/DPE, DE 15/01/2025.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) BRUNO BONASSER DE SÁ, ID. Funcional nº 54181427/2, para atuar como FISCAL do Contrato 026/2024 (Processo nº 2023/979708), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e MEILLOCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.631.830/0001-91, estabelecida à Q Saan quadra 2, nº 43, galpão 02, parte 30, CEP: 70.632-210, bairro: Distrito, Zona Industrial, Brasília, telefone/fax: (61) 3363-9105, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada de base interoperável em gestão administrativa, contemplando todo o licenciamento perpétuo e serviços acessórios.

Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.
Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) – PAULO VICTOR PIRES GOMES, ID. Funcional nº 57235103/2.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a conta sua publicação.
ARNOLDO PERES JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1158442

PORTARIA Nº 006/2025 - DAF/DPE, DE 15/01/2025.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) MARCELO DOS SANTOS GAMBOA, ID. Funcional nº 57211830/1, para atuar como FISCAL do Contrato 032/2024 (Processo nº 2022/1371070), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.366.769/0001-77, estabelecida à Avenida Paulino Muller, nº 971, Jucutugua/Vitória/ES, CEP: 29.040-715, telefone: (27) 3335-0000, e-mail: contato@got.inf.br, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, linha branca e impressoras para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.
Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) – DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO, ID. Funcional nº 54197219/4.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a conta sua publicação.
ARNOLDO PERES JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1158443

PORTARIA Nº 007/2025 - DAF/DPE, DE 15/01/2025.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) MARCELO DOS SANTOS GAMBOA, ID. Funcional nº 57211830/1, para atuar como FISCAL do Contrato 040/2024 (Processo nº 2024/2055514), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – FILIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.131.927/0002-51, estabelecida à Rodovia ES-010, KM 2, 60, QUADRACHA, Lote 343, G 2-3, Sala 14, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP: 29.164-14, telefone: (61) 3202-9393, site: www.northware.com.br, e-mail: northware@northware.com.br, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais de informática (micro-computador e monitor) para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os

estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.
Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) – DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO, ID. Funcional nº 54197219/4.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a conta sua publicação.
ARNOLDO PERES JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EM EXERCÍCIO
Protocolo: 1158444

NORMA

RESOLUÇÃO CSDP Nº 396, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
Altera dispositivo da Resolução CSDP nº 327, de 22 de agosto de 2022, que regulamenta os atendimentos, a atuação em audiências e o recebimento de processos nos afastamentos legais dos Defensores Públicos do Estado do Pará.
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006; RESOLVE:
Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução CSDP nº 327, de 22 de agosto de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Os Defensores Públicos que gozarem férias, licença ou outro afastamento legal, assim como aqueles que forem removidos ou designados para outra Defensoria Pública, ficarão excluídos da pauta de atendimentos e dispensados de receber processos judiciais, no período de 03 (três) dias úteis que antecederem o afastamento, independentemente da data em que o processo foi encaminhado para a caixa eletrônica da Defensoria ou protocolo físico da secretaria.
§1º Se o afastamento legal iniciar em período imediatamente posterior ao recesso forense, não incidirão as exclusões e dispensas previstas no caput;
§2º Para os efeitos mencionados no caput, não serão considerados os afastamentos decorrentes de folga de plantão;
§3º As exclusões e dispensas a que se refere o caput não se aplicam à realização de audiências, devendo os membros permanecerem na pauta regular até o último dia útil anterior ao afastamento legal
§4º O período de 3 (três) dias úteis que antecederem o afastamento será aplicado a cada período de 30 (trinta) dias de férias ou licença, não sendo cumulativo para os afastamentos consecutivos.
§5º Na hipótese de acumulação em defensorias distintas, o período a que se refere o caput será de 5 (cinco) dias úteis."
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior
Membra Nata
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Subdefensor Público-Geral de Gestão
Membro Nato
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional
Membra Nata
EDGAR MOREIRA ALAMAR
Corregedor Geral
Membro Nato
ROSSANA PARENTE SOUZA
Membra Titular
Representante da Classe Especial
URSULA DINI MASCARENHAS
Membra Titular
Representante da Classe Final
ARTHUR CORREA DA SILVA NETO
Membro Titular
Representante da Classe Final
LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA
Membro Titular
Representante da Classe Intermediária
ANA LAURA MACEDO SÁ
Membra Titular
Representante da Classe Intermediária
ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS
Membro Titular
Representante da Classe Inicial
FERNANDO SAVARIZ FERRARI
Membro Titular
Representante da Classe Inicial

Protocolo: 1158541

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/TJPA/ 2025 (90003/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar-condicionado tipo expansão direta e VRF, splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) nos seguintes prédios: Fórum de Ananindeua (Rua Claudio Sanders, n 193); Ed. Des. Paulo Frota (Av. Tamandaré, 873) e; Secretaria de Gestão de Pessoas (Trav. Felix Roque, 264).SESSÃO PÚBLICA: 30/01/2025, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 15 de janeiro de 2025. Serviço de Licitação do TJPA.
Protocolo: 1158718

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária – CFFO, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em observância ao art. 23, §§ 3º e 4º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, convoca todas as instituições governamentais e não governamentais e a população em geral, para se fazerem presentes na Audiência Pública, que se realizará as 13 horas do dia 25/02/2025, na sala de reuniões da Comissão, com o fim de apresentação, por parte do Poder Executivo, dos relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário e os demais definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, que se constituem nos relatórios quadrimestrais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, concernentes ao 3º Quadrimestre do exercício de 2024.
Belém, 14 de janeiro de 2025
Deputado WENDERSON AZEVEDO CHAMON - MDB
(Chamonzinho)
Presidente da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária - CFFO
Protocolo: 1158748

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 01/2025
DATA ASSINATURA: 15/01/2025
OBJETO: Execução pela UFPA do Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão "Turma de Mestrado Profissional pelo Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia da Universidade Federal do Pará" pela demanda para formação dos quadros funcionais da CONCEDENTE por meio da oferta de 12 vagas distribuídas em 4 entradas em 2025, 4 entradas em 2026 e quatro em 2027, para mestrado e realização de projeto de pesquisa intervenção e/ou extensão, com fundamento na igualdade jurídica dos participantes, não persecução de lucratividade, reciprocidade e com-

plementariedade das ações, destinadas ao objetivo comum de produção de conhecimento jurídico aplicado na Amazônia e capacitação de profissionais da área para o adequado exercício de suas atividades, o qual será executado em conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste instrumento como se transcrito fosse.
VALOR: 950.4000,00 (novecentos e cinquenta mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 15/01/2025 até 15/01/2029
INTERESSADOS: TCE/PA e UFPA
ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes – Presidente do TCE/PA
Protocolo: 1158558

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.701
(Processo nº TC/000058/2025)
Concede a Medalha Especial de Honra ao Mérito Funcional aos servidores indicados nos termos da Resolução n. 19.696/2024.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando a necessidade de implementar ações de reconhecimento e valorização do servidor, de melhoria do clima organizacional e assegurar a motivação e o comprometimento com os resultados, conforme institucionalizado pela Política e Diretrizes para o Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Resolução TCE/PA n. 18.437/2013);
Considerando a Resolução n. 19.696/2024 que instituiu a Medalha Especial de Honra ao Mérito Funcional no âmbito desta Corte de Contas;
Considerando a importância de reconhecer o servidor que contribui para o engrandecimento da Corte de Contas com a realização de trabalhos de destaque no TCE-PA;
Considerando ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 6.032, desta data,
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º Fica concedida a “Medalha Especial de Honra ao Mérito Funcional”, por suas especiais atuações e pelos relevantes serviços prestados ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, aos seguintes servidores:

PROPONENTE		Conselheira Presidente Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR AGRACIADO
01	0101361	DIOGENES DA SILVA FIORESE
02	0100212	DIONE CÉLIA GUIMARAES
03	0101794	ALCIMARA BARCELLOS DA CONCEIÇÃO
04	0695530	ADEMAR TAVARES DE MELO NETO
05	5674034	JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES (GAB. MILITAR)
06		FABRICIO SILVA BASSALO
07	0101273	HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO
08	0101497	LEONARDO JOSE R. DO E. SANTO
09	0101838	MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO
10	0101600	THIAGO AMARAL COSTA SAVINO
11	0101499	ANA CLEIDE DE OLIVEIRA
12	0100297	JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO
13	0100415	ANA PAULA CRUZ MACIEL
14	0101476	FERNANDA PINHEIRO PANTOJA
15	0101112	PRISCILA DA PAZ NASCIMENTO
16	0101039	JOSE LUIZ ANTONIO GONÇALVES
17	0101503	ROBERTA PAES CARVALHO FERREIRA
18	0101481	JULIANA LEVI BUARQUE
19	0101194	SAMIRA SILVEIRA GAZEL MENEZES
20	0101202	RAIMUNDO RODRIGUES ROSA NETO
21	0101137	FERNANDA FREITAS GARCIA
22	0101099	RAPHAEL BORGES REIS E SILVA
23	0100366	MARCELO FABIO DA SILVA ARANHA
24	0101083	MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA
25	0101502	ANDRÉA PINHEIRO XERFAN
26	0101453	VANESSA ROCHA FERREIRA RODRIGUES
27	0100307	ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
28	0100633	ANNA MARIA MALCHER GILLET
29	0100945	LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN
30	0101513	VICENTE ANCHIETA JÚNIOR
31	0101479	LEDA MARA SOUZA DE OLIVEIRA MONTEIRO
32	0101170	KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE
33	0100405	JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
34	0695521	JORGE BATISTA JUNIOR
35	0101070	ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR
36	0101097	RAFAEL LAREDO MENDONÇA
37	0101839	CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO
38	0101401	SIMONE NUNES DIAS MOREIRA
39	0100712	IZABELLE SANTOS GUIMARÃES FRAZÃO DE SOUSA
40	0101441	ELIZA BURLAMAQUI KLAUTAU
41	0101374	CLAUDIO MARTIRES COELHO DE CATIVO ROSA

42	0101366	GUSTAVO CRISPINO GOMES
43	0101801	JOSÉ MARIA COELHO BASSALO
44	0101217	BRUNO MARGALHO DE BARROS
45	0100740	DANILO DE AZEVEDO REIS
46	0101362	ALEXANDRE CRUZ XERFAN
47	0100067	OCTÁVIO AUGUSTO MACHADO MESCOUTO
48	0101020	SAIDSON SANTOS ANTONIO
49	0101365	RAPHAEL ANDRÉ CUNHA CRESTIAN
50	0100219	PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA
51	0178668	JOSÉ MAURICIO DE LIMA FILHO
52	0178579	SANDRA GOMES FERREIRA
53	0179418	TABAJARA HENRIQUE FRAZÃO
54	0178640	JOSÉ TADEU ALVES PESSOA
55	0178721	JOSÉ MARIA AMARAL CATIVO
56	0179094	HERMETO DIAS DA COSTA
57	0179167	AGUINALDO DE BARROS CRAVO
58	0179310	PAULO SERGIO SANTOS MELO
59	0179353	FRANCISCO DE ASSIS DA S. PINTO
60	0179478	JOÃO CARLOS SANTANA MARQUES
61	0179370	MARIA DA CONCEIÇÃO S. TRINDADE
62	0179531	CARLOS AUGUSTO FERREIRA MAIA
63	0179583	FRANCISCO DOS SANTOS LAVAREDA
64	0179591	JULIETA FERRAZ RICARDO
65	0101369	CÉSAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO

PROPONENTE		Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira
ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR AGRACIADO
66	3174883	GILBERTO JÁDER SERIQUE
67	0100570	RAIMUNDA DE SOUSA COSTA
68	0100571	JOSUÉ MAESTRI JUNIOR
69	0100490	VERA LÚCIA LIMA DE MOURA
70	0100589	EDEVALDO SEBASTIÃO RODRIGUES LOPES
71	0101421	WALTÚLIO MAUÉS DA GAMA
72	0101279	LUIZ FERNANDO MAUÉS OLIVEIRA

PROPONENTE		Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior
ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR AGRACIADO
73	0100289	WANDERLEY LORIS GONZAGA BORGES
74	0100751	DIEGO SOUSA CARMONA
75	0100792	LUIZA SILVA FERREIRA
76	0101841	JANDIR RIBEIRO LEÃO
77	0100686	CLAUDIO JOSE MOURA LIMA PONTES
78	0101560	KARLOS ANDREY SILVA ADRIAZOLLA
79	0695378	LUIZ GONZAGA DE MORAES NETO

PROPONENTE		Conselheiro Luis da Cunha Teixeira
ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR AGRACIADO
80	0108367	TEREZA CRISTINA SILVA JOÃO (in memoriam)
81	0100456	MAX NEY DE PARIJÓS
82	0695368	ANDRÉA MARTINS CAVALCANTE
83	0179389	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES LOBÃO
84	0003069	MARIA CRISTINA MONICE

PROPONENTE		Conselheiro Odilon Inácio Teixeira	
ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR AGRA-CIADO	
85	0100671	JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE MOURA	
86	0100651	ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	
87	0101266	DANILO ALMEIDA CARDOSO	
88	0101036	LÍDIA NERES LINDOSO	
89	0100429	TEREZA CRISTINA ARAÚJO DOS REIS	
PROPONENTE		Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro	
ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR AGRACIADO	

90	0101642	MÁRCIA NAZARÉ SILVA BITAR
91	0101768	MARIA DO CARMO SILVA GOMES DE OLIVEIRA E SOUSA
92	0100969	MÔNICA CILENE MARTINS SOEIRO
93	0101657	BÁRBARA COLINO DA SILVA
94	0101752	FÁBIO BRAGA CHAVES
95	0101148	OTÁVIO OLIVA NETO
PROPONENTE		Conselheira Daniela Lima Barbalho
ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR AGRACIADO
96	0101863	ANTONIO REIS GRAIM NETO
97	0101871	ANGÉLICA LETÍCIA ALVES MACEDO
98	0101867	LAÍSE CRISTINY COELHO PEREIRA
99	0101143	GEOMAR BRITO DE JESUS
100	0101866	BÁRBARA DE OLIVEIRA MONTEIRO
PROPONENTE		Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha
ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR AGRACIADO
101	0101080	DÉCIO DA SILVA DE ARAÚJO
102	0101044	LAIZE BARBOSA MOURA FERREIRA

PROPONENTE		Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha
ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR AGRACIADO
103	0101277	TÂNIA MONTENEGRO T. CASTRO
104	0100300	ELYEDA DE FÁTIMA DOS S. PESSOA

PROPONENTE		Conselheiro Substituto Daniel Mello
ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR AGRACIADO
105	0100592	MARÍLIA JUCÁ RAMOS FEITOSA
106	0101173	RAQUEL SERRUYA ELMESCANY
107	0101047	TIAGO LOPES DA CUNHA

PROPONENTE		Conselheiro Substituto Edvaldo Fernandes de Souza
ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR AGRACIADO
108	0100904	GUILHERNE NEVES PINTO
109	0101084	JOSÉ RODRIGO SANTANA PINHO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 9 de janeiro de 2025.
Republicado por Retificação

Protocolo: 1158610

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 017/2025/MPC/PA

O secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2038406; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora PRISCILA DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200233, 25 (vinte e cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 10/03/2023 a 09/03/2024, para os períodos de 22 a 30/04/2025 (09 dias) e de 30/07 a 14/08/2025 (16 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 15 de janeiro de 2025.
Assinado eletronicamente
Bruno Antony Dantas Veiga Cabral
Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1158521

OUTRAS MATÉRIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2024

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO

PODER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO

ESTADO DO PARÁ

BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2024

LDO, ART. 62 R\$ MILHARES

REGIME	Nº SERVI- DORES	VENCI- MENTO/ SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS IN- CIDENTES SOBRE VENCIMENTO/ SALÁRIO			OUTRAS VANTA- GENS	TOTAL
			GRATIFI- CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
JURÍDICO ÚNICO							
Nível Superior	50	231,61	364,93	221,67	0,05	1.238,07	2.056,33
Nível Médio	19	73,54	72,24	68,57	0,00	404,36	618,78
Nível Fundamental	8	35,72	34,44	46,68	0,00	162,77	279,60
TOTAL 1	77	340,87	471,60	336,92	0,13	1.805,19	2.954,72
CELETISTA							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 2	-	-	-	-	-	-	-
TEMPORÁRIOS							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 3	-	-	-	-	-	-	-
CARGOS COMISSIO- NADOS							
Com Vínculo	19	166,96	165,07	104,90	0,00	516,41	953,35
Sem Vínculo	27	295,37	243,63	87,79	0,00	590,49	1.217,28
TOTAL 4	46	462,33	408,70	192,69	0,00	1.106,90	2.170,62
FUNÇÕES GRATIFI- CADAS							
	28	0,00	174,47	11,37	0,00	0,00	185,83
TOTAL 5	28	0,00	174,47	11,37	0,00	0,00	185,83
COLEGIADO							
Colegiado	8	317,74	33,15	0,00	0,00	242,42	593,30
TOTAL 6	8	317,74	33,15	0,00	0,00	242,42	593,30
PENSAO ESPECIAL							
Pensão Especial	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 7	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		1.120,94	1.087,92	540,98	0,13	3.154,51	5.904,49
PREVIDÊNCIA							
FUNPREV	57	309,27	480,48	159,67	0,13	1.334,04	2.283,61
FINANPREV	47	516,30	363,80	293,51	0,00	1.229,99	2.403,60
REGIME GERAL	27	295,37	243,63	87,79	0,00	590,49	1.217,28
TOTAL PREVIDÊNCIA	131	1.120,94	1.087,92	540,98	0,13	3.154,51	5.904,49

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2024

ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO E

PENSIONISTA

PODER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024

REF: DEZEMBRO/2024

LDO, ART. 62 R\$ MILHARES

Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Venci- mentos/ Proventos/ Pensões	Outras Vanta- gens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior	Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Pro- curadoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico	13	190,21	285,90	476,11
- Médio	Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador	2	7,06	16,28	23,34
- Fundamental	-	0	0,00	0,00	0,00

Pensionista	Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, Agente Operador de Veículos, Operador de Computador, Procurador de Contas, Assessor da Procuradoria e Analista Ministerial – Especialidade Controle Externo	8	138,07	0,00	138,07
TOTAL GERAL	11	23	335,34	302,18	637,51

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2024
ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO E PENSIONISTA
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024
REF.: NOVEMBRO/2024
LDO, ART. 62 R\$ MILHARES

Protocolo: 1158451
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2024
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024
MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2024
LDO, ART. 62 R\$ MILHARES

REGIME	Nº SERVI- DORES	VENCI- MENTO/ SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS IN- CIDENTES SOBRE VENCIMENTO/ SALÁRIO			OUTRAS VANTA- GENS	TOTAL
			GRATIFI- CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
JURÍDICO ÚNICO							
Nível Superior	50	231,61	363,89	215,26	0,00	514,20	1.324,97
Nível Médio	19	73,49	72,24	68,39	0,00	210,76	424,88
Nível Fundamental	8	35,72	34,44	46,68	0,00	94,50	211,34
TOTAL 1	77	340,82	470,57	330,33	0,00	819,46	1.961,18
CELETISTA							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 2	-	-	-	-	-	-	-
TEMPORÁRIOS							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 3	-	-	-	-	-	-	-
CARGOS COMISSIO- NADOS							
Com Vínculo	19	166,96	165,07	104,90	0,00	193,11	630,04
Sem Vínculo	27	295,37	238,48	87,29	0,00	185,31	806,45
TOTAL 4	46	462,33	403,55	192,19	0,00	378,42	1.436,49
FUNÇÕES GRATIFI- CADAS							
	27	0,00	167,15	11,37	0,00	0,00	178,51
TOTAL 5	27	0,00	167,15	11,37	0,00	0,00	178,51
COLEGIADO							
Colegiado	8	317,74	31,80	0,00	0,00	2.279,54	2.629,08
TOTAL 6	8	317,74	31,80	0,00	0,00	2.279,54	2.629,08
PENSÃO ESPECIAL							
Pensão Especial	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 7	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		1.120,89	1.073,07	533,89	0,00	3.477,42	6.205,28
PREVIDÊNCIA							
FUNPREV	57	309,27	471,88	154,08	0,00	630,27	1.565,51
FINANPREV	47	516,25	362,70	292,52	0,00	2.661,84	3.833,31
REGIME GERAL	27	295,37	238,48	87,29	0,00	185,31	806,45
TOTAL PREVIDÊNCIA	131	1.120,89	1.073,07	533,89	0,00	3.477,42	6.205,28

Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Venci- mentos/ Proventos/ Pensões	Outras Vanta- gens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior	Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico	13	190,21	285,90	476,11
- Médio	Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador	2	7,06	16,28	23,34
- Fundamental	-	0	0,00	0,00	0,00
Pensionista	Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, Agente Operador de Veículos, Operador de Computador, Procurador de Contas, Assessor da Procuradoria e Analista Ministerial – Especialidade Controle Externo	8	138,07	0,00	138,07
TOTAL GERAL	11	23	335,34	302,18	637,51

Protocolo: 1158450



PORTARIA

PORTARIA N.º 01/2025-MP/CGMP.O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público ou por um dos Assessores da Corregedoria-Geral, por delegação expressa daquele; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de IGARAPÉ-MIRI, MOCAJUBA E BAIÃO no período de 4 a 6 de fevereiro de 2025; II – DELEGAR ao Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 4 a 6 de fevereiro de 2025; III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, ANDRÉ LEÃO ROCHA e FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 4 a 6 de fevereiro de 2025; IV – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM FREITAS, SGT PM PAULO JUNIOR, CB PM GEINYEL e CB PM D'ANGELES, para garantirem a segurança da equipe, no período de 4 a 6 de fevereiro de 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém-PA, 15 de janeiro de 2025.
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1158548

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0082/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 101613/2025,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), RENATA MAIA ISOPPO ALGARANHAR GONCALVES, do cargo de Assessor da Corregedoria-Geral, a contar de 07/01/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0083/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 101613/2025,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), ANDRE LEO ROCHA, do cargo de Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, a contar de 07/01/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0084/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 101613/2025,

CONSIDERANDO a exoneração de Renata Maia Isoppo Alganhar Gonçalves do cargo de provimento em comissão de Assessor da Corregedoria-Geral, a contar de 07/01/2025, conforme PORTARIA Nº 0082/2025-MP/PGJ, de 15/01/2025, e

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará, por tratar-se de mera substituição.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ANDRE LEO ROCHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Corregedoria-Geral, a contar de 07/01/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0085/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 100191/2025,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), LISLANIA DE SA E SILVA GOMES, do cargo de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 10/01/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0086/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 100216/2025,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), PAULA GEOVANA RODRIGUES BARROS, do cargo de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 07/01/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1158567

PORTARIA Nº 0011/2025-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora LETICIA RIBEIRO VICENTE para exercer a função gratificada de CHEFE DA DIVISAO DE ARQUITETURA, durante o afastamento do titular, EMERSON BRUNO DE OLIVEIRA GOMES, no período de 21/11 a 19/12/2024. (Gedoc nº 162093/2024)

II - DESIGNAR o servidor CLAYTON WONGHAN DA SILVA para exercer a função gratificada de CHEFE DA DIVISAO DE PROCESSOS CIVEIS, durante o afastamento da titular, FERNANDA LIMA DA CUNHA, no período de 09/12/2024 a 19/12/2024. (Gedoc nº 165525/2024)

III - DESIGNAR o servidor FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA NETO para exercer a função gratificada de CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR, durante o afastamento da titular, ELITANIA COSTA GONCALVES, no período de 06/12 a 19/12/2024. (Gedoc nº 166722/2024)

IV - DESIGNAR o servidor LAUDIVAL DO SOCORRO MARINHO SODRE para exercer a função gratificada de CHEFE DA DIVISAO DE PROCESSOS CRIMINAIS, durante o afastamento do titular, JORGE MARIO DANTAS BOUTH, no período de 16/12 a 18/12/2024. (Gedoc nº 166769/2024)

V - DESIGNAR o servidor JANIO VIANA GAMA para exercer a função gratificada de CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR, durante o afastamento da titular, LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, nos períodos de 05/12/2024 a 19/12/2024, bem como de 07/01/2025 a 10/01/2025. (Gedoc nº 161221/2024)

VI - DESIGNAR a servidora ANDREA SOUTO DE AZEVEDO para exercer a função gratificada de CHEFE DA DIVISAO DE PROCESSOS CRIMINAIS, durante o afastamento do titular, JORGE MARIO DANTAS BOUTH, no período de 07/01 a 09/01/2025. (Gedoc nº 101153/2025)

VII - DESIGNAR o servidor SAMIR COSTA NUNES para exercer a função gratificada de CHEFE DA DIVISAO ODONTOLOGICA, durante o afastamento da titular, LUCIANA JORGE MORAES SILVA, no período de 07/01 a 10/01/2025. (Gedoc nº 163319/2024)

VIII - DESIGNAR o servidor GABRIEL VILLAS BOAS DE AMORIM LIMA para exercer a função gratificada de CHEFE DA DIVISAO DE ENGENHARIA, durante o afastamento do titular, FABIO DE SOUSA SILVA, no período de 07/01 a 10/01/2025. (Gedoc nº 101061/2025)

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1158462

PORTARIA Nº 0073/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 168008/2024,

CONSIDERANDO a relotação de Angelica Varela de Lima, da 1ª PJ de Cametá para a 2ª PJ de Paragominas, conforme decisão constante no GEDOC nº 100191/2025, e

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará, por tratar-se de mera substituição.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, RAQUEL SILVA DE BRITO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 09/01/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0078/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 167847/2024,

CONSIDERANDO a relotação de Ailton Sena Vasconcelos, da 3ª PJ de Breves para a 1ª PJ Criminal de Paragominas, conforme decisão constante no GEDOC nº 165660/2024, e

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará, por tratar-se de mera substituição.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, RAYANNE SAMILLE PINHEIRO SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 07/01/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1158464

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da secretaria municipal de agricultura, abastecimento, pecuária e pesca de Abaetetuba/PA, torna público que às 10:00h do dia 31 de janeiro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando a contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de objetos descartáveis, produtos específicos de higienização, limpeza e desinfecção, EPI's, Utensílios, Equipamentos e Tratamentos de Efluente Líquido, para atender as necessidades das atividades do Matadouro Municipal e Mercados Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, para secretaria municipal de agricultura, abastecimento, pecuária e pesca de Abaetetuba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou pelo site <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. **Secretário municipal de Agricultura, abastecimento, pecuária e pesca: Fernando Cezar Zacarias.**

Protocolo: 1158582

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024-SEMAS
Processo nº 20241122-001-SEMAS

Objeto: Locação do Imóvel Situado na Rua Siqueira Mendes, nº 329, Tendo Como Finalidade Precípua o Funcionamento do Cras - Algodão Visando Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal de Assistência Social. RATIFICAÇÃO em 29 de novembro de 2024, pelo Secretário Municipal de Assistência Social. Contratada: Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba, CNPJ 02.727.757/0001-07. Valor Global: R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais). **Alex da Rocha Rodrigues - Secretário Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241122-001-SEMAS
Modalidade: Inexigibilidade nº 027/2024-SEMAS

Objeto: Locação do Imóvel Situado na Rua Siqueira Mendes, nº 329, Tendo Como Finalidade Precípua o Funcionamento do CRAS - Algodão Visando Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.127.231/0001-38. Contratada: Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba, CNPJ 02.727.757/0001-07 - Contrato Adm. nº 021224-005, Valor Global de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais). Vigência: 02/12/2024 a 02/12/2025. **Alex da Rocha Rodrigues - Secretário Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Pregão Eletrônico nº 038/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Link Dedicado de Acesso a Internet (Via Fibra Óptica e/ou Via Rádio), Full Duplex, Simétricos, Sem Limite de Franquia, Incluindo o Fornecimento de Equipamentos em Regime de Comodato, Instalação, Configuração, Suporte Técnico e Manutenção da Infraestrutura, Para Atender A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Fundos Municipais (Sesmab), Pelo Período de 12 (Doze) Meses. Origem: Contrato nº 2022/329. Contratado: Online Serviços e Telecomunicação Ltda, inscrita no CNPJ: 27.866.346/0001-23. 2º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 08 de novembro de 2024 à 08 de novembro de 2025; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93. **Alex da Rocha Rodrigues - Secretário Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1158584

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SRP

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de educação, torna público que às 10:00h do dia 30 de janeiro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão sistema de registro de preço, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, na forma eletrônica, do tipo Maior Desconto, visando o Registro de Preços Para Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada e Óleo Diesel-S10), Com Oferta de Maior Desconto na Tabela Anp (Agência Nacional de Petróleo) Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Suas Unidades Administrativas, Programas, Ações, Projetos, Bem Como Escolas Municipais, para Prefeitura Municipal De Abaetetuba/ Pa, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou pelo site <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. **Ordenador: Jefferson Felgueiras de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Decorrente: Concorrência Eletrônica nº 001/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Construção de 07 (Sete) Escolas Localizadas na Zona Rural do Município de Abaetetuba/PA. Origem: Contrato nº 140524-001. Contratado: L Pantoja Correa Eireli, inscrita no CNPJ: 34.628.240/0001-57. 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 14/11/2024 a 14/05/2025; nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/21. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

Decorrente: Concorrência Eletrônica nº 001/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Construção de 07 (Sete) Escolas Localizadas na Zona Rural do Município de Abaetetuba/PA. Origem: Contrato nº 140524-002. Contratado: L Pantoja Correa Eireli, inscrita no CNPJ: 34.628.240/0001-57. 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 14/11/2024 a 14/05/2025; nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/21. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário de Educação.**

Decorrente: Concorrência Eletrônica nº 001/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Construção De 07 (Sete) Escolas Localizadas na Zona Rural do Município de Abaetetuba/PA. Origem: Contrato nº 140524-003. Contratado: L Pantoja Correa Eireli, inscrita no CNPJ: 34.628.240/0001-57. 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 14/11/2024 a 14/05/2025; nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/21. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário de Educação.**

Decorrente: Concorrência Eletrônica nº 001/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Construção de 07 (Sete) Escolas Localizadas na Zona Rural do Município de Abaetetuba/PA. Origem: Contrato nº 140524-004. Contratado: L Pantoja Correa Eireli, inscrita no CNPJ: 34.628.240/0001-57. 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 14/11/2024 a 14/05/2025; nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/21. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário de Educação.**

Decorrente: Concorrência Eletrônica nº 001/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Construção De 07 (Sete) Escolas Localizadas na Zona Rural do Município de Abaetetuba/PA. Origem: Contrato nº 140524-005. Contratado: L Pantoja Correa Eireli, inscrita no CNPJ: 34.628.240/0001-57. 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 14/11/2024 a 14/05/2025; nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/21. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário de Educação.**

Decorrente: Concorrência Eletrônica nº 001/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Construção De 07 (Sete) Escolas Localizadas na Zona Rural do Município de Abaetetuba/PA. Origem: Contrato nº 140524-006. Contratado: L Pantoja Correa Eireli, inscrita no CNPJ: 34.628.240/0001-57. 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 14/11/2024 a 14/05/2025; nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/21. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário de Educação.**

Decorrente: Concorrência Eletrônica nº 001/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Construção de 07 (Sete) Escolas Localizadas na Zona Rural do Município de Abaetetuba/PA. Origem: Contrato nº 140524-007. Contratado: L Pantoja Correa Eireli, inscrita no CNPJ: 34.628.240/0001-57. 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 14/11/2024 a 14/05/2025; nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/21. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário de Educação.**

Protocolo: 1158586

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
RETIFICAÇÃO

Ref. ao Extrato do Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2024. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, torna público aos interessados a retificação do Aviso do Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2024, publicado em matéria no jornal IOEPA pág. 218, DIÁRIO DO PARÁ pág. B12, DOU seção 3 pág. 291, FAMEP do dia 10/01/2025. **ONDE LÊ-SE:** "21 de janeiro de 2025", **LEIA-SE:** "22 de janeiro de 2025". Os demais conteúdos permanecem inalterados - **Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

Protocolo: 1158587

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 034/2023
CONTRATANTE - O Município de Brasil Novo/Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADA: R. J. DO AMARAL ALMEIDA LTDA, CNPJ/MF: 27.148.001/0001-34, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025, com o valor total de R\$ 247.473,00, OBJETO: Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal

para o futuro fornecimento parcelado de peças e serviços de Manutenção de Centrais de AR, para manutenção das atividades das secretarias e fundos do município de Brasil Novo - PA. FONTE DE RECURSOS: 2007; 2010; 2017; 2018; 2019; 2020; 2021; 2022; 2023; e 33903000; 33903900. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 06 de janeiro de 2025 - **Ordenador de Despesas: ELYSSON LEONARDE KLOSS - Secretário Municipal de Saúde.**

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1158592

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.DL.002/2023-PMC. Objeto do contrato: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria de Nazaré Peres. Contratado: Centro Educação do Baixo Tocantins S/S Ltda CNPJ nº 12.506.905/0001-17. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em 11.12.2024 e finalizando em 10.06.2025. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1158593

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 15/01/2025 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 136/2024/PMCC, referente ao Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos imóveis vinculados Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: J H BORGES FILHO EIRELI, no valor de R\$ 3.410.493,74. J K FERREIRA LTDA, no valor de R\$ 783.333,20.

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 29/01/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. PROCESSO LICITATÓRIO NO 004/2025/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis, com fornecimento fracionado de acordo com a demanda para o abastecimento de veículos próprios e veículos a serviço das secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais/.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231431, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 107/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e ATIVA CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo Educacional Infantil - NEI, com área de playground, brinquedoteca, sala multiuso, salas de aula com Solário, Berçário, Pracinha e outros ambientes, situado Loteamento Recanto dos Pássaros - Área Institucional 01, lote 38A, Quadra 47, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 1.756.395,44. Conforme art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231604, proveniente do Processo Licitatório 179/2023/FMDS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de reforma e ampliação da Feira do Produtor e Mercado Municipal na cidade de Canaã dos Carajás no Estado do Pará. Prorrogando o prazo até dia 30/12/2025, Conforme art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240609, proveniente do Processo Licitatório 055/2024/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICINIOS SOBERANO LTDA, CONTRATADO, objeto: aquisição de gêneros alimentícios tipo leite para atender o Programa Municipal "LEITE É VIDA", junto ao Fundo municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 31/03/2025. Conforme art. 107 da lei 14.123 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20221248, proveniente do Processo Licitatório 233/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e J H BORGES FILHO EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades da prefeitura do município de Canaã Dos Carajás - PA. Prorrogando o prazo até dia 24/12/2025. Conforme Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231582, proveniente do Processo Licitatório 185/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CONSTRUTORA MILAO LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VP-20 (trecho da vila Feitosa) na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 1.652.772,51. Conforme 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Protocolo: 1158439

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO SRP Nº 014/2024

Processo Administrativo nº 2024.021001 - PMCP. O Município de Capitão Poço, através do Pregoeiro Oficial, designado por intermédio da Portaria nº 026/2025 de 01 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados o ANULAMENTO do Processo de Pregão Eletrônico sob o nº 014/2024. Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de Recarga de Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo - Glp 13, Destinado a atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Nesta Cidade de Capitão Poço/Pa. Motivação: Em virtude da mudança de gestão, se faz necessário o cancelamento do referido certame.

Protocolo: 1158594

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250001

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-007-PMC

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB-CONTRATADA: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-VALOR TOTAL: R\$ 8.910,00 (OITO MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS)-VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250002

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-007-PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-VALOR TOTAL: R\$28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)-VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250003

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2024-007-PMC

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB-CONTRATADA: ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)-VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250004

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2024-007-PMC

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB-CONTRATADA: G & J REPRESENTAÇÃO LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-VALOR TOTAL: R\$22.324,50 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250005
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2024-007-PMC
CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB-CONTRATADA: MELIM COMERCIAL LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB-VALOR TOTAL: R\$ 120.825,50 (CENTO E VINTE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250006
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2024-007-PMC
CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB-CONTRATADA: NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB-VALOR TOTAL: R\$ 147.698,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)-VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250007
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2024-007-PMC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-VALOR TOTAL: R\$ 47.823,40 (QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250008
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2024-007-PMC
CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB-CONTRATADA: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB-VALOR TOTAL: R\$ 448.362,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)-VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250009
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2024-007-PMC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: XMERCA-DO REDE DE SUPERMERCADOS ON LINE LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-VALOR TOTAL: R\$4.990,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)-VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220030
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022-PMC
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO, COMPRAS, TRANSPARÊNCIA, INCLUINDO TREINAMENTO DE SERVIDORES E ADEQUAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS FLUXOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS E TODAS SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS-CONTRATADA: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-VALOR DO CONTRATO EXERCÍCIO 2025: R\$276.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS)-VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/12/2025-DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210089
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS-VALOR DO CONTRATO EXERCÍCIO 2025: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL)-VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/12/2025-DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1158455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2021-CPL/PMC
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220019
OBJETO: 4º TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 20220019, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE GESTÃO TERRITORIAL EM CURIONÓPOLIS, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA URBE AMAZONIA LTDA. VALOR DO CONTRATO PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R\$194.919,77 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)-PRAZO ADITADO: 01/01/2025 À 31/12/2025-DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1158477

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025
CONCURSO PÚBLICO 001/2024

O Exm.º Sr. HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, referentes ao Concurso Público nº 001/2024, para o provimento de cargos do quadro efetivo desta Prefeitura. Os convocados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado à Praça Coronel Horácio, nº 70, Bairro Centro, nesta cidade, de 8h às 14h, com o objetivo de serem encaminhados à junta médica oficial do município e apresentação dos documentos necessários para investidura nos respectivos cargos. Esclarece, por oportuno, que o não cumprimento do prazo estabelecido deste edital implicará no reconhecimento de desistência tácita, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória anteriormente publicada.

Nº	NOME	CARGO
1	Michel Loiola de Sousa	Agente Municipal de Trânsito
2	Bruno da Silva Torres	Agente Municipal de Trânsito
3	Elilson Cordovil Baia Junior	Agente Municipal de Trânsito
4	Breno Braga Ribeiro	Agente Municipal de Trânsito
5	José de Moura Tavares Júnior	Agente Municipal de Trânsito
6	Helio Luiz Mafra Akim	Agente Municipal de Trânsito
7	Willi de Sousa Moraes	Agente Municipal de Trânsito
8	Rafael Teixeira Félix	Agente Municipal de Trânsito
9	Evair Cabral Meireles	Agente Municipal de Trânsito
10	Wesley Nazareno Silva Monteiro	Agente Municipal de Trânsito
11	Luiz Carlos Carvalho Modesto	Guarda Municipal
12	Douglas Nunes Cardoso	Guarda Municipal
13	Adriano Jardim Sousa	Guarda Municipal
14	Diego da Silva Machado	Guarda Municipal
15	Samuel Machado Nobrega	Guarda Municipal
16	Michel Junior Lisboa Rodrigues	Guarda Municipal
17	Artur Reginaldo Modesto da Silva Neto	Guarda Municipal
18	José Raimundo Pinheiro Freire	Guarda Municipal
19	Carlos Miguel Lima da Silva	Guarda Municipal
20	Kleber Pontes Nogueira	Operador de Sistema
21	Lucas dos Santos Furtado	Operador de Sistema
22	Ana Karoline Vilela Costa	Técnico de Enfermagem
23	Stefanie de Matos Batista	Técnico de Enfermagem
24	Victor Hugo Margalho Bentes	Técnico de Enfermagem
25	Luanderson Pantoja Ferreira	Técnico de Enfermagem
26	Fátima de Cássia de Lima	Técnico de Enfermagem
27	Roberto de Moraes Pinheiro Aguiar	Técnico de Enfermagem
28	Juscilene Ferreira da Cruz Silva	Técnico de Enfermagem
29	Juliana Gomes Ferreira dos Santos	Técnico de Enfermagem
30	Ruana Priscila Rodrigues de Oliveira	Técnico de Enfermagem
31	Larisse Brenda Barbosa da Silva	Técnico de Enfermagem
32	Ana Rafaela de Lima Farias	Técnico de Laboratório Médico
33	Kláudia Maria Alencar Ohashi	Técnico Em Higiene Bucal
34	Aryana Ferreira Mesquita	Técnico Em Higiene Bucal
35	Pedro Washington Silva de Jesus	Técnico Em Radiologia
36	Alex Costa Santos	Técnico em Segurança Do Trabalho
37	Laryssa Marynnara Lameira	Assistente Social
38	Lucielda de Araujo Moraes	Assistente Social
39	Natana Soares de Santa Brígida Araujo	Educador Físico
40	Maria Madalena de Melo Veras	Enfermeiro
41	Maria Yasmin da Silva Moia	Enfermeiro
42	Juliana Rosario de Moraes	Enfermeiro
43	Tatielli Lopes de Lima	Enfermeiro
44	Elias Almeida da Silva	Enfermeiro
45	Wilson Vieira Gonçalves Filho	Farmacêutico/Bioquímico
46	Márcia Gabriele De Brito Moraes	Fisioterapeuta
47	Lorena Gessica Carvalho do Vale	Médico Veterinário
48	Luiza Sena Modesto	Nutricionista
49	Jefferson Ramos do Monte	Psicólogo

50	Miriam Vitória Fernandes Tavares	Psicólogo
51	Ana Flávia de Moraes Santos Borges	Terapeuta Ocupacional
52	Sílvia Leticia Barros Dos Santos	Professor De Artes
53	Wagner Rony Guimarães Barros	Professor De Artes
54	Francisco Bruno Dias Uchôa	Professor de Ciências Físicas e Biológicas
55	Maria de Nazaré Jaques De Souza	Professor de Educação Especial
56	Fabricia Cruz dos Reis	Professor de Educação Especial
57	Adrielle Thaynã Oliveira De Souza	Professor de Educação Especial
58	Davi Aragao da Gama	Professor de Educação Especial
59	Nayane Tamborini Martins	Professor de Educação Especial
60	Joyce Costa Lima	Professor de Educação Especial
61	Larissa Lima Torres	Professor de Educação Especial
62	Amberson Alvarez Sousa	Professor de Educação Especial
63	Mayra Caroliny Pereira do Nascimento	Professor de Educação Especial
64	Priscila Paula da Silva Paixão	Professor de Educação Especial
65	João Paulo Gondim Pereira	Professor de Educação Física
66	Felipe Natalino Dos Santos Seabra	Professor de Educação Física
67	Bruno Luiz Diniz Santa Brigida	Professor de Educação Física
68	William Wallisom da Rocha Gomes dos Santos	Professor de Educação Física
69	Pedro Fauzy de Farias Marcelino Monteiro	Professor de Educação Física
70	Wesley Rodrigues Sena	Professor de Estudos Amazônicos
71	Leomar Silva Chagas Neto	Professor de Geografia
72	Claudia Benedita da Luz Silva	Professor de Geografia
73	Filipe de Sousa Miranda	Professor de História
74	Diego Melo Correa	Professor de História
75	Rodrigo da Silva Ferreira	Professor de Informática
76	Nedson Garcia Paixão	Professor de Língua Inglesa
77	Renilson de Sena Batista	Professor de Língua Inglesa
78	Ângela Cristina da Silva Souza	Professor de Língua Portuguesa
79	Lana Lima Pereira	Professor de Língua Portuguesa
80	Antonio Thyarlle Costa de Souza	Professor de Língua Portuguesa
81	Anderson Rodrigo Bittencourt Arnaud	Professor de Língua Portuguesa
82	Diliane Patrícia Santana dos Santos	Professor de Língua Portuguesa
83	Carlos Victor Braz de Albuquerque	Professor de Matemática
84	Thamires Oliveira Lopes	Professor de Matemática
85	Henrique Maia Pinheiro	Professor de Matemática
86	José Leandro Barra Castro	Professor de Matemática
87	Alvaro Patrick Freitas Janau	Professor de Religião
88	Crislayne Duarte dos Santos Gomes	Professor de Séries Iniciais
89	Daniely Figueiredo de Araújo	Professor de Séries Iniciais
90	Marlena Santos Souza	Professor de Séries Iniciais
91	Marcos Silva Carvalho	Professor de Séries Iniciais
92	Leyla Claudia Ribeiro Damasceno	Professor de Séries Iniciais
93	Fabricio Amaral e Silva	Professor de Séries Iniciais
94	Elton Junior da Silva Cardoso	Professor de Séries Iniciais
95	Iranildo Monteiro Correa	Professor de Séries Iniciais
96	Neila Carolina da Silva Montalvão	Professor de Séries Iniciais
97	Sara Amanda da Cruz Martins	Professor de Séries Iniciais
98	Bruna Serrão Machado	Professor de Séries Iniciais
99	João Elias Amanajás Pena	Professor de Séries Iniciais
100	Natanael Lobato Monteiro	Professor de Séries Iniciais
101	Andreza Stefanie Cabral Pinheiro	Professor de Séries Iniciais
102	Maria de Nazaré Amaral Da Silva	Professor de Séries Iniciais
103	Tatiane Lopes da Nóbrega	Professor de Séries Iniciais
104	Luana de Araújo Assunção	Professor de Séries Iniciais
105	Luiz Henrique Gomes dos Santos	Professor de Séries Iniciais
106	Sheila da Silva Ferreira	Professor de Séries Iniciais
107	Thais Pimentel de Sousa	Professor de Séries Iniciais
108	Ruth Pereira Ribeiro	Professor de Séries Iniciais
109	Rosane Teixeira Barros	Professor de Séries Iniciais
110	Diene Neves da Silva	Professor de Séries Iniciais
111	Juliete Monteiro de Brito	Professor de Séries Iniciais
112	Lucas Cristiano Pereira	Professor de Séries Iniciais

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA EM FOTOCÓPIA DEVIDAMENTE AUTENTICADA:
02 fotos 3x4;
Título de eleitor;
Comprovante de quitação eleitoral;
CPF;
PIS/PASEP (se tiver);
Cédula de identidade (RG);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento de filho menor de 14 anos e cópia da caderneta de vacinação para os menores de 05 anos de idade;
Certificado de reservista ou dispensa de incorporação do serviço militar (se do sexo masculino);
Registro no Conselho de Classe (quando for o caso);
Certificado/Diploma de escolaridade exigida para o cargo que concorreu;
Comprovante de residência;
Declaração de cumulativa de cargos ou emprego público;
Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça federal e estadual;
Laudo médico de capacitação funcional emitido pela Junta Médica Oficial do Município;
Apresentação perante a comissão de hétero identificação dos candidatos que se auto declararam negros (pretos e pardos) para Verificação de Veracidade;
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS A SER APRESENTADA À JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Hemograma completo;
Raio-X do tórax;
Eletrocardiograma.
Curuçá/PA, 14 de janeiro de 2025.
Hamilton Brito dos Santos Alves
Prefeito Municipal de Curuçá
Jefferson Ferreira de Miranda
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/25

Protocolo: 1158596

PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOM ELISEU

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2024-FME (2)
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01809001/24/ (2)
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-300901 (2)
O Município de Dom Eliseu, através do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que, às 10h do dia 28/01/2025, realizará licitação Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a REPUBLICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS, REFRIGERAÇÃO, APARELHOS/UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, ESPORTE/DIVERSÃO, ÁUDIO/VÍDEO/SOM E MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO), EM ATENDIMENTO AS PRECISÕES PRECÍPUAS DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL. O procedimento será realizado no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://domeliseu.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.
16/01/2025
Lucas Santos da Silva
Pregoeiro Municipal
Protocolo: 1158598

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2024
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustível (Gasolina Aditivada, Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 Aditivado, Óleo Diesel S-500 Comum, Óleo Diesel S10 Comum) do Tipo Menor Preço Por Item, Afim de Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, Secretarias e Fundos.
CONTRATO Nº 017.5.2024/2025-SEMAS
Contratada: MAUÉS CARVALHO COMERCIO LTDA - MATRIZ, CNPJ Nº02.756.655/0001-10, Valor Global: R\$459.700,00. Vigência: 25/01/2025 até 31/12/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. **Ordenador: Moabe Roberto Oliveira de Freitas.**

CONTRATO Nº 017.6.2024/2025-SEMAS,
Contratada: MAUÉS CARVALHO COMERCIO LTDA - FILIAL V, CNPJ Nº02.756.655/0006-24, Valor Global: R\$263.450,00. Vigência: 25/01/2025 até 31/12/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Ordenador: Moabe Roberto Oliveira de Freitas
Moabe Roberto Oliveira de Freitas
Secretário Municipal de Assistência Social
Protocolo: 1158599

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1266/2024

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, através de seu pregoeiro (a) torna público aos interessados a nova data do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP/PMI - Nº 019/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM para atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos; nos Termos da Lei 14.133/2021.
Sessão pública: 29/01/2025, às 09h30min, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Edital Retificado encontra-se disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no Mural de Licitações do TCM-PA e no Portal da Transparência no endereço eletrônico: <https://igarapemiri.pa.gov.br>
Zaida Maria Pantoja da Trindade
Pregoeira
Protocolo: 1158601

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 0102020001/2023
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102020001/2023.
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, Fundamentação do aditivo: nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, CNPJ: 06.088.674/0001-76. CONTRATADO: COSNTRUTORA E CERAMICA ALTO TAPAJOS LTDA, CNPJ: 18.391.392/0001-22. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Brigadeiro Haroldo Veloso no município de Jacareacanga/PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de Vigência e execução do contrato de 31 de Dezembro de 2024 até 31 de outubro de 2025, nas mesmas condições propostas no Contrato Original, com Vigência do termo aditivo até 31 de Outubro de 2025.
Jacareacanga-PA, 31 de Dezembro de 2024.
Luziane Nogueira Pereira
Secretária Municipal de Educação
Protocolo: 1158604

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1807001/2023-PMLA. Pregão Eletrônico nº 010/2023-PMLA. Partes: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA e Mória Comércio e Representações Ltda, CNPJ nº 37.782.621/0001-84. Objeto do contrato: O presente 2º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 1807001/2023-PMLA, por mais 06 (seis) meses, a cortar de 31/12/2024 a 30/06/2025. Vigência: 31/12/2024 a 30/06/2025. Ordenador de Despesa: Alcides Abreu Barra - Prefeito Municipal; Contrato nº 1807002/2023-PMLA. Pregão Eletrônico nº 010/2023-PMLA. Partes: Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru/PA e Mória Comércio e Representações Ltda, CNPJ nº 37.782.621/0001-84. Objeto do Termo: O presente 2º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 1807002/2023-PMLA, por mais 06 (seis) meses, a cortar de 31/12/2024 a 30/06/2025. Vigência: 31/12/2024 a 30/06/2025. Ordenadora de Despesa: Raelma Santana Pinheiro - Secretária de Educação; Contrato nº 1807003/2023-PMLA. Pregão Eletrônico nº 010/2023-PMLA. Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA e Mória Comércio e Representações Ltda, CNPJ nº 37.782.621/0001-84. Objeto do Termo: O presente 2º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 1807003/2023-PMLA, por mais 06 (seis) meses, a cortar de 31/12/2024 a 30/06/2025. Vigência: 31/12/2024 a 30/06/2025. Ordenador de Despesa: Maria José Barros Pantoja - Secretária de Saúde; Contrato nº

1807004/2023-PMLA. Pregão Eletrônico nº 010/2023-PMLA. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru/PA e Mória Comércio e Representações Ltda, CNPJ nº 37.782.621/0001-84. Objeto do Termo: O presente 2º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 1807004/2023-PMLA, por mais 06 (seis) meses, a cortar de 31/12/2024 a 30/06/2025. Vigência: 31/12/2024 a 30/06/2025. **Ordenador de Despesa: Jorgenor Lisboa de Souza - Secretário de Assistência Social.**
Protocolo: 1158605

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA
Extrato ao Contrato Nº 010/2025/SEVOP
Processo Administrativo nº 25.639/2023-PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 067/2023-CEL/SEVOP/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 444/2023/CEL/SEVOP/PM, objeto: Aquisição de Combustível tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do edital referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 067/2023-CPL/PM, para todos os fins e efeitos legais, Empresa: J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 26.734.678/0001-91; Valor R\$ 6.961.440,00 (seis milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais) Assinatura 14/01/2025, Vigência: 31/12/2025. **Ítalo Ipojuca de Araújo Costa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.
Protocolo: 1158611**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90117/2024-CPL/PM
PROCESSO Nº 05050556.000061/2024-21/PM, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (QUANDO HOUVER NECESSIDADE) DE MOTOCICLETAS E DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E UTILITÁRIOS MOVIDOS À GASOLINA/FLEX E DIESEL, QUE ATENDAM ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA COM BASE NO VALOR DAS PEÇAS DAS TABELAS DAS FABRICANTES/MONTADORAS, (LAVAGEM DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE GUINCHO E LAVAGEM DE POLIMENTO) MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: TRUCK CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.752.740/0001-21, vencedora dos Itens: 01, 03, 04, 05, 06 e 07 perfazendo o Valor Total de R\$ 781.465,00 (Setecentos e oitenta e um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), AUTO CARAJAS PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.635.432/0001-20, vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 300.060,00 (Trezentos mil e sessenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. UASG: 927495. **Marabá 15/01/2025 - Werbert Ribeiro Carvalho- Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 012/2025-GP.
Protocolo: 1158606**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90109/2024-CPL/PM
PROCESSO Nº 050505104.000019/2024-51/PM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 927877. Onde sagraram vencedoras as empresas: R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.557.168/0001-40, vencedora dos Itens: 1, 2, 14, 16, 19, 22, 29, 30, 41, 42, 43, 44, 45, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 79, 92, 93, 96, 99, 105, 107 e 110 perfazendo o Valor Total de R\$ 137.630,50 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), A. SAMPAIO NOVAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 44.168.160/0001-10, vencedora dos Itens: 3, 8, 15, 20, 28, 35, 36, 38, 47, 48, 49, 50, 72, 74, 86 e 90 perfazendo o Valor Total de R\$ 59.477,50 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), E. K. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 55.837.318/0001-13, vencedora dos Itens: 4, 7, e 12 perfazendo o Valor Total de R\$ 56.084,80 (Cinquenta e seis mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos), V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.912.114/0001-03, vencedora dos Itens: 5, 9, 13 e 21 perfazendo o Valor Total de R\$ 63.331,00 (Sessenta e três mil, trezentos e trinta e um reais), J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-80, vencedora dos Itens: 6, 10, 11, 18, 24, 25, 32, 51, 56, 73, 75, 76, 80, 82, 83, 84, 87, 91, 94, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104 e 106 perfazendo o Valor Total de R\$ 99.910,50 (Noventa e nove mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos), O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.638.290/0001-57, vencedora dos Itens: 17, 33, 40, 53, 58, 60, 109 e 112 perfazendo o Valor Total de R\$ 17.602,00 (Dezesseite mil, seiscentos e dois reais), MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.933.411/0001-17, vencedora dos Itens: 23, 37, 59, 95 e 108 perfazendo o Valor Total de R\$ 8.035,00 (Oito mil e trinta e cinco reais), SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.245.852/0001-03, vencedora dos Itens: 26 e 27 perfazendo o Valor Total de R\$ 100.105,74 (Cem mil, cento e cinco reais e setenta e quatro cen-

tavos), M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.059.170/0001-44, vencedora dos Itens: 31, 52, 65 e 89 perfazendo o Valor Total de R\$ 31.012,50 (Trinta e um mil, doze reais e cinquenta centavos), PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.320.881/0001-14, vencedora dos Itens: 34, 46, 54, 55, 57, 77, 78, 85, 88, 111 e 113 perfazendo o Valor Total de R\$ 11.958,90 (Onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.836.567/0001-80, vencedora dos Itens: 39 e 81 perfazendo o Valor Total de R\$ 6.895,00 (Seis mil, oitocentos e noventa cinco reais), DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.687.304/0001-79, vencedora do Item: 61 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.564,55 (Mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.687.304/0001-67, vencedora do Item: 68 perfazendo o Valor Total de R\$ 26.304,00 (Vinte e seis mil, trezentos e quatro reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá, 10/01/2025 - **Mônica do Socorro Thompson de Moraes - Secretária Municipal de Assistência Social - SEASPAC - Portaria nº 004/2025 - GP.**

Protocolo: 1158608

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Srª. Secretária Municipal de Assistência Social - SEASPAC, resolve CANCELAR o Termo de Adjudicação o e Homologação dos itens: 11, 14, 15, 17 e 23, arrematados pela empresa: NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.316.645/0001-05 no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90070/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505172.000014/2024-15-PMM, em razão de descumprimento integral da Ata de Registro de Preços 530/2024-CPL/PMM e a necessidade de convocação do(s) licitante(s) remanescente(s) participantes do Cadastro Reserva. Marabá 08/01/2025. **Mônica do Socorro Thompson de Moraes - Secretária Municipal de Assistência Social - SEASPAC - Portaria nº 04/2025-GP.**

Protocolo: 1158609

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS RESULTADO DE ANÁLISES DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS CREDENCIAMENTO Nº 001.2023-SEMAP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados a análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, referente ao processo administrativo nº 001.2023-SEMAP, que tem como objeto o Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, interessadas na concessão de crédito pessoal mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais aos servidores públicos ativos e inativos titulares de cargos efetivos e de empregos públicos permanentes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Parauapebas/PA, mediante celebração de Termo de Credenciamento, sem quaisquer ônus ou encargos para o Município. A Comissão DECIDIU, inclusive amparada nos Relatórios Técnicos feitos pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Administração, declarar HABILITADA a instituição: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, por ter atendido as exigências contidas no edital.

Parauapebas/PA, 14 de janeiro de 2025

THAIS NASCIMENTO LOPES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 1158498

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS AVISOS DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Placas Estado do Pará CNPJ 01.611.858/0001-55, torna Público Para Conhecimento dos Interessados que se encontra aberto o Credenciamento nº 001/2025, modo aberto no horário das 08h às 12h, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, cujo Objeto é Credenciamento de Empresas Especializadas na Manutenção de Máquinas Pesadas Para Atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O Edital será publicado no PNCP, portal de transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> e mural de licitações do TCM/PA. **Rosilane Alexandre da Silva Martins - Núcleo de Licitações e Contratos.**

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Placas Estado do Pará CNPJ 01.611.858/0001-55, torna Público Para Conhecimento dos Interessados que se encontra aberto o Credenciamento nº 002/2025, modo aberto no horário das 08h às 12h, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, cujo Objeto é Credenciamento de Posto de Combustível Automotivo, Situados na Zona Urbana da Cidade de Placas/PA, Para Atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Placas e Sec. Mun. Vinculadas a Prefeitura. O Edital será publicado no PNCP, portal de transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> e mural de licitações do TCM/PA. **Rosilane Alexandre da Silva Martins - Núcleo de Licitações e Contratos.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ MF nº 01.611.858.0001-55. Contratado: J A Fontenele Junior Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.901.546/0001-81. Objeto: Construção de um Centro de Eventos na Vila Aparecida, Município de Placas/PA. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 111, da Lei nº 14.133/2021, presente no termo ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar do dia 04/01/2025 e término em 03/05/2025, conforme solicitação da empresa e de acordo com a Cláusula Décima Terceira do contrato original, data de assinatura 31 de Dezembro de 2024. Dotação Orçamentária: 1801.13.392.0392.1.025.4.4.90.51.00 - Construção do Centro cultural, obras e instalações. **Ordenadora de Despesa: Leila Raquel Possimoser.**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ MF nº 01.611.858.0001-55. Contratado: E C G Lima Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.235.887/0001-70. Objeto: Pavimentação de Vias em Bloqret na Vila Nossa Senhora Aparecida. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 111, da Lei nº 14.133/2021, presente no termo ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 01/01/2025 e término em 30/04/2025, conforme solicitação da empresa e de acordo com a Cláusula Décima Terceira do contrato original data de assinatura 30 de Dezembro de 2024. Dotação Orçamentária: 1801.15.451.0501.1.028.4.4.90.51 - Pavimentação de vias públicas, obras e instalações. **Ordenadora de Despesa: Leila Raquel Possimoser.**

Protocolo: 1158613

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS AVISO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Placas Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.566.342/0001-52, torna Público Para Conhecimento dos Interessados que se encontra aberto o Credenciamento nº 003/2025, modo aberto no horário das 08h às 12h, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, cujo Objeto é Credenciamento de Posto de Combustível Automotivo, Situados na Zona Urbana da Cidade de Placas/PA, Para Atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Placas. O Edital será publicado no PNCP, portal de transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> e mural de licitações do TCM/PA. **Rosilane Alexandre da Silva Martins - Núcleo de Licitações e Contratos.**

Protocolo: 1158615

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS AVISO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Placas Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 14.654.055/0001-20, torna Público Para Conhecimento dos Interessados que se encontra aberto o Credenciamento nº 004/2025, modo aberto no horário das 08h às 12h, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, cujo Objeto é Credenciamento de Posto de Combustível Automotivo, Situados na Zona Urbana da Cidade de Placas/PA, Para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Placas. O Edital será publicado no PNCP, portal de transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> e mural de licitações do TCM/PA. **Rosilane Alexandre da Silva Martins - Núcleo de Licitações e Contratos.**

Protocolo: 1158616

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS AVISO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Placas Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação CNPJ 28.558.407/0001-58, torna Público Para Conhecimento dos Interessados que se encontra aberto o Credenciamento nº 006/2025, modo aberto no horário das 08h às 12h, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, cujo Objeto é Credenciamento de Posto de Combustível Automotivo, Situados na Zona Urbana da Cidade de Placas/PA, Para Atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica, do Município de Placas. O Edital será publicado no PNCP, portal de transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> e mural de licitações do TCM/PA. **Rosilane Alexandre da Silva Martins - Núcleo de Licitações e Contratos.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220237. Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica. Contratado: Sollos Construtora Ltda, inscrita no CNPJ 01.733.027/0001-56. Objeto: Construção de E.M.E.F. Professora Irani de Andrade Tornaeta 6 Salas, Com Quadra Poliesportiva, no Município de Placas/Pa. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93, presente no termo ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 01/01/2025 e término em 29/06/2025, conforme solicitação da empresa e de acordo com a Cláusula Décima Primeira do contrato original, data de assinatura 30 de Dezembro de 2024. Dotação Orçamentária: 1218.12.361.0401.1.004 - Construção de Unidades Escolares Ensino Fundamental-FUNDEB 30% 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **Ordenadora de Despesa: Ana Patrícia Galúcio Sousa.**

Protocolo: 1158626**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025**

A Prefeitura Municipal de Placas Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente CNPJ 10.838.610/0001-12, torna Público Para Conhecimento dos Interessados que se encontra aberto o Credenciamento nº 005/2025, modo aberto no horário das 08h às 12h, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, cujo Objeto é Credenciamento de Posto de Combustível Automotivo, Situados na Zona Urbana da Cidade de Placas/Pa, Para Atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Placas. O Edital será publicado no PNCP, portal de transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> e mural de licitações do TCM/PA. **Rosilane Alexandre da Silva Martins - Núcleo de Licitações e Contratos.**

Protocolo: 1158627**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de Termo Aditivo**

Sétimo Aditivo ao contrato Nº 20190055, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019 - DANIEL GARCIA BATEMARQUE - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, TIPO GALPÃO PARA FUNCIONAR COMO GARAGEM E OFINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - SEMOB. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data de Assinatura do Contrato: 23/12/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1158631**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de Termo Aditivo**

Segundo Aditivo ao contrato Nº 20230054, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023 - ELTON DIAS CAMPOS - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA APOIO DO PODER EXECUTIVO NO DISTRITO DO NEREU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMAGOV. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data de Assinatura do Contrato: 23/12/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1158632**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de Termo Aditivo**

Quarto Aditivo ao contrato Nº 20210032, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Dispensa de Licitação Nº DL003/2021 - VERA LUCIA FERNANDES DA SILVA - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAR A AGENCIA DISTRITAL DO NEREU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMAGOV. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data de Assinatura do Contrato: 23/12/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1158633**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de Termo Aditivo**

Quarto Aditivo ao contrato Nº 20210667, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2021 - GERSON COTTA JUNIOR - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data de Assinatura do Contrato: 18/12/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1158635**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de Termo Aditivo**

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20240245, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. INEXIBILIDADE 009/2024 - DAVID KASTRO SOUSA DE ANDRADE - Objeto: LOCAÇÃO DE 1 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AO INDIO, LOCALIZADO NA TV. OTAVIO DA ROCHA TORRES Nº 326, BAIRRO TRIUNFO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAPLAM. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data de Assinatura do Contrato: 18/12/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1158636**PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****PUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00003
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92025-00003**

OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de combustível para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais. Data da Abertura: 29/01/2025. Horário 09 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

Protocolo: 1158639**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SALVATERRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Proc. Administrativo nº 01401001/25**

A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), Derivados de Petróleo e Recarga de Gás de Cozinha (GLP) - 13kg e Vasilhame 13kg, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas pelas Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA. Abertura: 30/01/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterpa.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterpa@gmail.com. **Paulo Sérgio Ribeiro Matos - Pregoeiro.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
Proc. Administrativo nº 01401002/25**

A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente em geral, visando atender de forma eficiente e contínua às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA. Abertura: 30/01/2025, às 14:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterpa.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterpa@gmail.com. **Paulo Sérgio Ribeiro Matos - Pregoeiro.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Proc. Administrativo nº 01401003/25**

A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Permanente, incluindo Mobiliário de Escritório em Geral, equipamentos de Refrigeração, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos, com o objetivo de atender de forma eficiente, contínua e integrada às demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA. Abertura: 31/01/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterpa.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterpa@gmail.com. **Paulo Sérgio Ribeiro Matos - Pregoeiro.**

Protocolo: 1158628

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2025-001-PMVX
OBJETO: Prestação de serviços mecânicos diversos em caminhões e máquinas pesadas; ABERTURA: 31/01/2025, as 09:00; Vitória do Xingu/PA, 15/01/2025 - **Cleonice da Silva Soares - Agente de Contratação (Pregoeira).**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2025-002-PMVX
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha e água mineral; ABERTURA: 29/01/2025, as 09:00; Vitória do Xingu/PA, 15/01/2025 - **Joaquim dos Santos Mendes - Agente de Contratação (Pregoeiro).**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2025-003-PMVX;
OBJETO: Confeção e fornecimento de uniformes; ABERTURA: 31/01/2025, as 09:00; Vitória do Xingu/PA, 15/01/2025 - **Joaquim dos Santos Mendes - Agente de Contratação (Pregoeiro).**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2025-004-PMVX
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar; ABERTURA: 29/01/2025, as 09:00; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Todos os Editais estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriaadoxingu.pa.gov.br e www.licitanet.com.br, Geo Obras - TCM/PA e PNCP e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 15/01/2025 - **Cleonice da Silva Soares - Agente de Contratação (Pregoeira).**

Protocolo: 1158640

PARTICULARES

GILVAN DE PAULA SILVA
(FAZENDA MARIA DE PAULA II)
CPF nº 245.466.313-91
Sob o protocolo nº 1469/2024, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA/BRAGANÇA), Licença Ambiental Rural (LAR) para a atividade de criação de bovinos, localizada no Município de Bragança, Estado do Pará.

Protocolo: 1158641

EMPRESARIAL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
Inscrita no CNPJ 25.089.509/0004-26
Torna público que recebeu no dia 20/12/2024 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação nº 29/2024 com validade até 19/12/2025, do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Curionópolis/PA.

Protocolo: 1158644

M. C. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ nº 57.118.554/0001-70
Sob o protocolo nº 190/2024, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, e Meio Ambiente (SECTMA/Tailândia), LP para a atividade de "Posto revendedor, posto de abastecimento, posto varejista de querosene e gasolina de aviação, exceto posto flutuante", localizada no Município de Tailândia, Estado do Pará.

Protocolo: 1158645

RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO- LP/LI
BSF AGRO LTDA - ARMAZÉM BSF AGRO
CNPJ: 58.354.163/0001-52
Torna-se público que recebeu a Licença Prévia e Instalação - LP/LI de nº 064/2024, para atividade de Silo para Armazenamento de Grãos da SEC-TEMA- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - MOJU/PA, com validade até 11/12/2025.

Protocolo: 1158647

PORTARIA N.º 002/2025/CMV VISEU-PÁ, DE 03 DE JANEIRO DE 2025
EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, A PARTIR DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU PARÁ, Sr.º. WENDESON LAURINDO DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA,
CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral, em 06/10/24 e o Relatório Oficial da totalização e consolidação dos votos, publicados no dia 08/10/2024 a qual informa dos vereadores eleitos para a legislatura 2025-2028.
CONSIDERANDO a nomeação preliminar da Comissão de Transição de Mandato, realizada pelo então Vereador(a)-Presidente Paulo Roberto do Rosário Barros, nos termos da Portaria n.º22/2024, em cumprimento as diretrizes fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA.
CONSIDERANDO a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viseu -Pá, para o biênio 2025-2026, em 01/01/25, estabelecendo sua presidência pelo Vereador WENDESON LAURINDO DE OLIVEIRA.
CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público, dando-se continuidade aos procedimentos fixados pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Viseu-Pá, para o período 2024-2025, com a seguinte composição:

I - Coordenador e membros indicados pela gestão 2024:

- a) Coordenador:**
- Nome: Leila Conceição Vinhas
 - Cargo: Secretária
 - CPF: 691.536.982-15
 - Telefone de Contato: 91.988505192
 - E-mail: leilavinhas@gmail.com
- b) Membros:**
- Nome: Elciram Alexandre Silva
 - Cargo: Assessoria Contábil
 - CPF: 489.980.012-69
 - Telefone de Contato: 91.982901830
 - E-mail: cicon.eas@hotmail.com
 - Nome: Samuel Borges Cruz
 - Cargo: Assessoria Jurídica
 - CPF: 392.684.032-34
 - Telefone de Contato: 91.984388594
 - E-mail: samuel_borg@hotmail.com
 - Nome: Rita de Cássia dos Santos
 - Cargo: Coordenadora de Controle Interno
 - CPF: 024.411.922-80
 - Telefone de Contato: 91.984908516
 - E-mail: assrita94@gmail.com
 - Nome: Roberdan de Jesus Nunes do Rosário
 - Cargo: Diretor Financeiro e Administrativo
 - CPF: 561.469.302-53
 - Telefone de Contato: 91.988547522
 - E-mail: roberdanrosario@gmail.com

II - Coordenador e membros indicados pela gestão 2025:

- Nome: Leila Conceição Vinhas
 - Cargo: Secretária
 - CPF: 691.536.982-15
 - Telefone de Contato: 91.988505192
 - E-mail: leilavinhas@gmail.com
- b) Membros:**
- Nome: Rita de Cássia dos Santos
 - Cargo: Coordenador de Controle Interno
 - CPF: 024.411.922-80
 - Telefone de Contato: 91.984908516
 - E-mail: assrita94@gmail.com
 - Nome: Elciram Alexandre Silva
 - Cargo: Assessoria Contábil
 - CPF: 489.980.012-69
 - Telefone de Contato: 91.982901830
 - E-mail: cicon.eas@hotmail.com
 - Nome: Danilo Victor da Silva Bezerra
 - Cargo: Assessoria Jurídica
 - CPF: 015.341.932-60
 - Telefone de Contato: 91.981732916
 - E-mail: danilobezerraadvocacia@gmail.com
 - Nome: Roberdan de Jesus Nunes do Rosário
 - Cargo: Diretor Financeiro e Administrativo
 - CPF: 561.469.302-53
 - Telefone de Contato: 91.988547522
 - E-mail: roberdanrosario@gmail.com

Art. 2º. A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:

- I - Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 23, da IN n.º 4/2024/TCMPA;
 - II - Garantir a continuidade dos serviços públicos;
 - III - Preservar a memória institucional;
 - IV - Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.
- Art. 3º. Fica designado o Plenário da Câmara; Plenário Vereador Antonio Pedro para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.
Art. 4º. O procedimento administrativo de transição de Governo/Gestão terá início imediatamente após a publicação desta Portaria e se encerrará no dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 5º. Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes:

I - Dos Direitos:

- a) acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais; e
- b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.

II - Dos Deveres:

- a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;
 - b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;
 - c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;
 - d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Chefes de Poder sucedido e sucessor; e
 - e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).
- Art. 6º. A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025.

Art. 7º. Este Decreto será publicado no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo, no Mural ou Quadro de Avisos da Câmara Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA e ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Viseu,
em 03 de janeiro de 2025

Wendeson Laurindo de Oliveira

Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Viseu-pá

Protocolo: 1158648

MINERAÇÃO CARAÍBA S.A - EROBRASIL - TUCUMÃ

CNPJ 42.509.257/0004-66

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Mineração Caraíba S.A - Erobrasil- Tucumã, torna a público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 15263/2024, com validade até 11/08/2029, para Transporte de minério/coque em Tucumã - PA.

Protocolo: 1158650

A Empresa IDEAL TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

Inscrita no CNPJ 10.884.132/0001-87

Localizada na Av. Tancredo Neves, 4985 - Bairro: Jardim Independente III, na Cidade de Altamira, estado do Pará, torna público que RECEBEU, junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SEMAS/PA a Licença de Operação (LO) de nº 15314/2024, com validade até 01/02/2026, para exercer a atividade de empresa Transportadora de Substancias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 1158651

POSTO GONÇALVES LTDA

Inscrito no CNPJ nº 26.255.957/0001-72

Instalado na Rua Antônio Barreto, nº 1380, Umarizal, Belém/PA, informa que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através do Proc. nº 2025/0000001012, Licença de Operação para a atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 1158652

CAMPO RICO BRASIL COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.

CNPJ: 22.446.278/0004-72

Torna público que requereu junto à SEMMA/STM, a renovação da Licença de Operação - LO nº 2021/0000053, sob nº processo 2024.RLO.0001379, para atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, em Santarém/PA.

Protocolo: 1158653

RIZIA FRANCO AZEVEDO

CPF: 710.903.802-59

Torna público que requereu junto à SEMMA/STM, a renovação da Licença de Operação - LO nº 2023/0000059, sob nº processo 2024.RLO.0001381, para atividade de extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento associado, em Santarém/PA.

Protocolo: 1158654

A empresa AUTO POSTO LUCAR LTDA

CNPJ:33.531.257/0001-29

Torna público que recebeu da P. M. de Baiao/Secretaria de Meio Ambiente, a renovação da Licença Operação Nº051/2024, validade até 20-11-2025 para atividade de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo: 1158663

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025, tipo MENOR PREÇO VALOR UNITÁRIO, Objeto: Contratação de prestador de serviços de locação de veículos, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de VISEU-PA. Conforme Edital. Abertura dia 30/01/2025 às 09h (horário local). Local: <https://portaldecompraspublicas.com.br>. Informações na Câmara Municipal e Mural do TCM-PA.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025, tipo MENOR PREÇO VALOR UNITÁRIO, Objeto: Contratação de fornecedor de Combustíveis, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Viseu-PA. Conforme Edital. Abertura dia 31/01/2025 às 09h (horário local). Local: <https://portaldecompraspublicas.com.br>. Informações na Câmara Municipal e Mural do TCM-PA. **Wenderson Laurindo de Oliveira-Presidente da Câmara -Viseu/PA, em 15 de janeiro de 2025.**

Protocolo: 1158664

AUTO POSTO DISNEY LTDA

CNPJ Nº 05.028.117/0001-05

Rod. PA 150, Km 628, Centro. Sapucaia/PA, CEP: 68.548-000, RECEBEU da SEMAS/PA, LO Nº 15328/2024, válida até 19/12/2028, para a atividade: Transporte Rodoviário de Combustíveis. Processo nº 2024/0000024568-SE-MAS/PA. Engenheiro Responsável: Magnon Max Silva de Oliveira. Telefone: (94) 99150-5393.

Protocolo: 1158665

**ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS
DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO PARÁ
COMUNICADO**

ADESDOC/PA CNPJ 35.036.671/0001-97, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE ABMAEL SOUZA, COMUNICA QUE NA DATA DE 15/02/25, REALIZARÁ SUA ASSEMBLEIA GERAL P/ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA CONFORME SEU ESTATUTO COM FORMAÇÃO DE CHAPAS E OUTROS ASSUNTOS. ENDEREÇO: AUDITÓRIO MÔNACO MOTOCENTER, ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/N. PARQUE VERDE. BELÉM-PÁ.

Protocolo: 1158666

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá - SEMMA, a Licença Prévia (LP) nº 188/2024, a Licença de Instalação (LI) nº 193/2024 e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 125/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "TRANSAMAZÔNICA, 10, 68500-001, ZONA RURAL - EVANYDA", MARABÁ/PA. PROJETO (ID.430068480)" a ser implantada no município de Marabá, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158667

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá - SEMMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto ID. 430084832 - Marabá" a ser implantada no município de Marabá, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158668

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém - SEMMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), através do protocolo nº 07143/2024, data 19/12/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "PROJETO: ID. 430071038 - R. TABATINGA, 45, NOVA UNIÃO / CT -UNR-SNT-NS - 1087046548 - DARCINE" a ser implantada no município de Santarém, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158669

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Juruti - SEMMA, as Licenças Ambientais, através do protocolo nº 2024/045, data 19/12/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "PRDPA 257, 05, JURUTI, KM 05/ CT-UNR-JRU-NS - 1089564266 - REGINA FAT (ID. 430073981)/ RM BOM QUE DÓI, 01, ZONA RURAL, SÍTIO BARRERINHA / CT-UNR-JRU - 1099018995 - MARIA DO SOCORRO (ID. 430088275) / SÃO CAETANO, 01, SÃO CAETANO, ENTRE COMUNIDADE SÃO PAULO E MARIA / CT-UNR-JRU-NS - 1100057896 - MANOEL (ID. 430088595) / SANTO ANTONIO, 01 / CT-UNR-JRU -NS-1101186952 - JOSE GILSO (ID. 430095264) / TV JOSE JACINTO VIEIRA, 01, SÃO MARCOS / CT-UNR-JRU-NS - 1103266159 - QUENISONA (ID. 430095297)" a ser implantada no município de Juruti, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158671

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alenquer - SEMMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), através do protocolo nº 383/2024, data 19/12/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "PROJETO: ID. 430074858 - PACOVAL / CT-UNP-ALE-NS" a ser implantada no município de Alenquer, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158672

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém - SEMMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), através do protocolo nº 07141/2024, data 19/12/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "PROJETO: ID. 430090854 - R. TAPARI, S/N, PONTA DE PEDRAS / CT-UNR-SNT-NS-1099198507 - PAULO" a ser implantada no município de Santarém, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158673**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém - SEMMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), através do protocolo nº 07145/2024, data 19/12/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "PROJETO: ID. 430094495 - R. PATATIVA II, 13, PAJUÇARA / CT-UNR-SNT-NS - 1101224397 - EDINALDO" a ser implantada no município de Santarém, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158674**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu - SEMMA, a Licença de Instalação (LI) nº 005/2023, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - ID. 430020870 - Vila Piquia do Piritoro - rural / Marínes Brito Cavalcante / Francisco Lima dos Santos / Moizes Ferreira do Rosário / Zacarias Ferreira da Silva / Ademar Moreira de Sousa / Nailza Moreira da Silva / Lourival Soares da Silva / Maria Edneusa Guimarães de Sousa / Rosimiro Candido da Silva - Condicionantes (9)" a ser implantada no município de Viseu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158675**AUTO POSTO BR 230 LTDA
RECEBIMENTO LICENÇA OPERAÇÃO**

A empresa AUTO POSTO BR 230 LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.138.222/0001-20, torna público que está recebendo da SEMA/MARABÁ, a Licença de Operação nº 471/2024 para Comércio varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizado na Rua Carajas, nº 100, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA.

Protocolo: 1158656**BIO ENERGIA DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ nº 55.683.257/0003-49**

Solicita publicar que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a Licença de Operação, processo nº 53537/2024, para a atividade de Transporte, coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos, situada na Rodovia PA 409, S/N, Guajará de Beja, Abaetetuba/PA.

Protocolo: 1158657**TRC AGROFLORESTAL LTDA (FLORESTECA)
Inscrita no CNPJ nº 06.697.090/0031-13**

Torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Semas, a licença de operação para a atividade de transporte de produtos perigosos, processo nº 004874/2024, situado Avenida Brasil, Quadra 29, Lote 03, Park dos Buritis

Protocolo: 1158660**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Baião - SEMMA, Licenças Ambientais para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto ID. 430098669 - LN-UNI-MOC-NS - 1105991030 - RAQUEL, com extensão de 0,343 Km, para atender 01 Consumidor no município de Baião" a ser implantada no município de Baião, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158682**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Baião - SEMMA, a Licença Prévia (LP) nº 0019/2024, a Licença de Instalação (LI) nº 0018/2024, e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 0025/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - CT-UNP-BAI-NS - 1049558843 - MARIA ELIZABETH VIANA GOMES - ID. 430076805" a ser implantada no município de Baião, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158693**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Baião - SEMMA, a Licença

Prévia (LP) nº 0022/2024, a Licença de Instalação (LI) nº 0021/2024, e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 0028/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - LN-UNR-MOC-NS - 1099731909 - EDINALDA (ID. 430087351)" a ser implantada no município de Baião, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158694**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altamira - SEMMA, a Licença Prévia (LP) através do protocolo nº 2495, a Licença de Instalação (LI) através do protocolo nº 2496, e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) protocolo nº 2497 data 19/12/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - RD BR 230, S/Nº, RURAL, BR 230, KM 25, VICINAL 8 À 03 KM DA BR, FUNDO DO LOTE DO SEU SABINO / CT-UNR-ALT-NS - 1098536402 - SILVIO RIB (ID. 430087448)" a ser implantada no município de Altamira, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158695**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altamira - SEMMA, a Licença Prévia nº 023/2024, a Licença de Instalação nº 022/2024, e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 110/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - Vicinal Bala Part 2 - (ID. 440029771)" a ser implantada no município de Altamira, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158696**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Baião - SEMMA, a Licença Prévia (LP) nº 0021/2024, a Licença de Instalação (LI) nº 0020/2024, e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 0027/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - CT-UNP-BAI-NS - 1059610907 - ANTONIO - ID. 430072570" a ser implantada no município de Baião, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158687**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Baião - SEMMA, a Licença Prévia (LP) nº 0018/2024, a Licença de Instalação (LI) nº 0017/2024, e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 0019/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - CT-UNP-BAI-NS - 1058646378 - Antonio (ID. 430072712)" a ser implantada no município de Baião, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158689**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Baião - SEMMA, a Licença Prévia (LP) nº 0020/2024, a Licença de Instalação (LI) nº 0019/2024, e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 0026/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - CT-UNR-MOC-NS - 1088049171 - URSULINA - ID. 430074729" a ser implantada no município de Baião, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158690**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Baião - SEMMA, a Licença Prévia (LP) nº 0023/2024, a Licença de Instalação (LI) nº 0022/2024, e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 0029/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - CT-UNP-BAI-NS - 1048477501 - VIRGINO GOMES SILVA NOGUEIRA - ID. 430076798" a ser implantada no município de Baião, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158691**CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública, Para Atender as necessidades da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA. Empresa Contratada: Pinheiro & Valadares Assessoria e Consultoria Contabil Ltda, Portadora do Cnpj (Mf) sob o nº 39.723.884/0001-48, Valor Total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) Pelo Que Ratifico nesta data do dia 08 de janeiro de 2025, o Presente Processo de Inexigibilidade.

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica na Instrução, Acompanhamento e Capacitação nas Áreas de Licitação, departamento de Contratos Administrativos, Bem Como Auxílio e Acompanhamento nas Sessões Públicas e Alimentação dos Meios de Publicidades e Transparência nas Conformidades da Lei de Acesso à Informação (Portal de Jurisdicionado), Para Atender As necessidades Precípua da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru/Pa. Empresa Contratada: G P Moraes Soluções em negócios, Inscrita no Cnpj nº 44.518.018/0001-55, Valor Total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Pelo Que Ratifico nesta data do dia 08 de janeiro de 2025, O Presente Processo de Inexigibilidade.
José Weliton Alves da Costa - Vereador - Presidente.

**EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 0801001/2025-CMLA**

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025-Pmla
Contratante: Camara Municipal de Limoeiro do Ajuru; Contratada: Empresa Pinheiro & Valadares Assessoria e Consultoria Contabil Ltda, Portadora do Cnpj (Mf) sob o nº 39.723.884/0001-48; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública, Para Atender as necessidades da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru/Pa. Valor Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); Vigência: 08 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. data da Assinatura: 08 de janeiro de 2025.

CONTRATO Nº 0801002/2025-CMLA

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025-Pmla
Contratante: Camara Municipal de Limoeiro do Ajuru; Contratada: Empresa G P Moraes Soluções em negócios, Inscrita no Cnpj nº 44.518.018/0001-55; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica na Instrução, Acompanhamento e Capacitação nas Áreas de Licitação, departamento de Contratos Administrativos, Bem Como Auxílio e Acompanhamento nas Sessões Públicas e Alimentação dos Meios de Publicidades e Transparência nas Conformidades da Lei de Acesso à Informação (Portal de Jurisdicionado), Para Atender As necessidades Precípua da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru/Pa. Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Vigência: 08 de Janeiro de 2025 Até 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1158684

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Chaves - SEMMA, Licenças Ambientais para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - ID. 440151557 - TV. AGOSTINHO CONCEIÇÃO, CHAVES - SERVIÇO: PDD 2024 - INTERLIGAÇÃO DA REDE PARA NOVA SE - CHAVES" a ser implantada no município de Chaves, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158685

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Baião - SEMMA, a Licença Prévia (LP) nº 0017/2024, a Licença de Instalação (LI) nº 0016/2024, e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 0018/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - CT-UNP-BAI-NS - 1055839489 - Orizana (ID. 430066493)" a ser implantada no município de Baião, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158686

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Moju - SEMMA, Licenças Ambientais para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - ID. 430098614 - LN-UNI-MOC-NS - 1106352174 - JAIME" a ser implantada no município de Moju, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158680

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

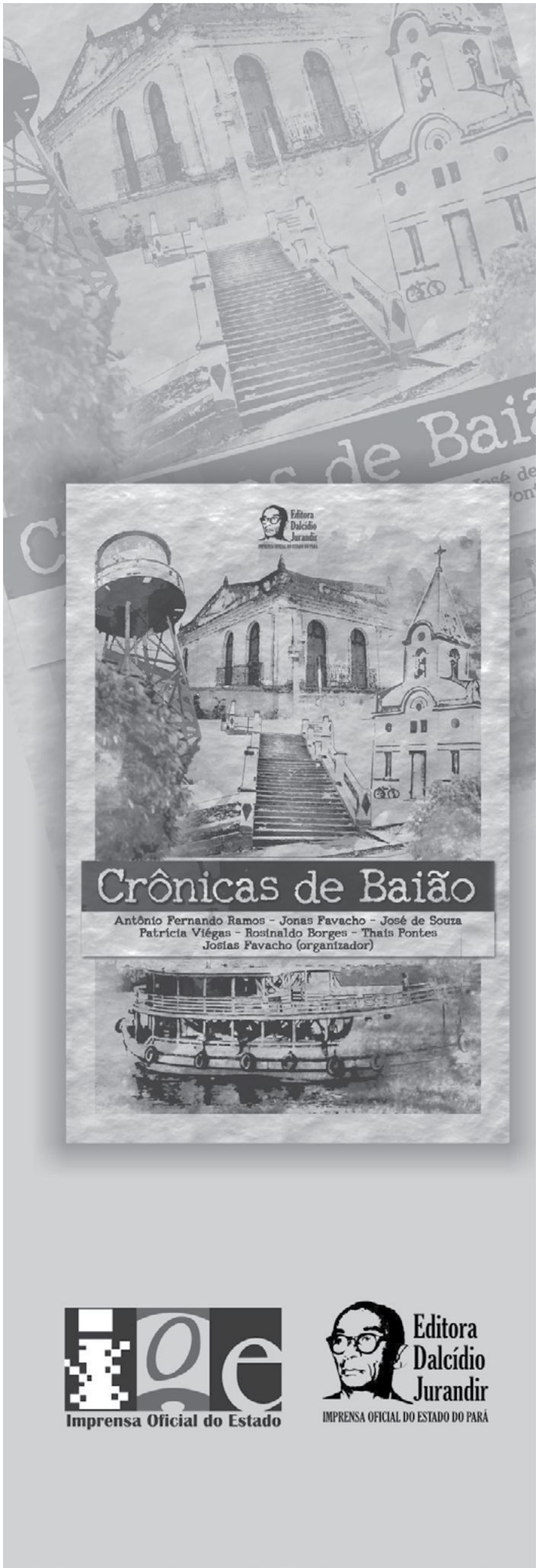
A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Prainha - SEMMA, a Licença Prévia e de Instalação (LPI) nº 005/2024 e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 005/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - RD PA 254 ramal do Pataú VL JATUARANA / MANOEL FURTADO GOMES / FRANCISCO FIRMINO DE ARAÚJO (430021656)" a ser implantada no município de Prainha, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158677

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tailândia - SEMMA, as Licenças Ambientais para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - LN-UNP-TAI-NS-1050971555 - JERLIANA (ID. 430091406)" a ser implantada no município de Tailândia, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158678





Imprensa Oficial do Estado

Editora Dalcídio Jurandir
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ